

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012
TOTAL	67.327.785.773	77.149.363.987	85.856.393.601	91.754.806.614
Programa				
0016 Gestão da Política de Saúde	490.553.681	731.442.992	0	0
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.320.427.732	5.635.683.480	6.237.053.395	6.237.053.395
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	789.645.773	863.340.764	0	0
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	385.987.520	403.881.462	0	0
0750 Apoio Administrativo	8.087.563.710	8.975.449.412	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	102.997.970	110.883.700	84.378.203	84.378.203
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.038.713	525.242	0	0
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	41.121.260	49.542.952	20.827.935	20.827.935
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	120.000.000	10.000.000	0	0
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	9.965.264	5.375.000	0	0
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	16.253.647	14.875.000	0	0
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	183.715.682	201.181.608	0	0
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	313.565.269	370.821.732	0	0
1214 Atenção Básica em Saúde	10.085.079.446	12.221.645.170	0	0
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	31.074.711.996	36.286.402.800	0	0
1287 Saneamento Rural	202.515.140	256.875.000	0	0
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	282.195.141	330.297.327	0	0
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	335.189.467	535.921.689	0	0
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	5.556.665.553	5.807.349.576	0	0
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	54.683.175	86.798.997	0	0
1336 Brasil Quilombola	1.499.371	1.200.000	0	0
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	386.088.175	467.857.310	0	0
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	3.352.979.737	3.563.603.020	0	0
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde	31.709.338	40.265.283	0	0
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	67.853.357.227	73.103.421.586
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	0	424.000.000	489.400.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0	0	690.650.000	684.550.000
2067 Resíduos Sólidos	0	0	2.500.000	2.500.000
2068 Saneamento Básico	0	0	926.600.000	1.532.648.654
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	0	35.000.000	35.000.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	9.582.026.841	9.565.026.841
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	101.633.011	178.144.471	0	0
Função				
09 Previdência Social	5.320.427.732	5.635.683.480	6.237.053.395	6.237.053.395
10 Saúde	61.862.200.098	71.352.728.613	79.514.134.068	85.412.547.081
28 Encargos Especiais	145.157.943	160.951.894	105.206.138	105.206.138
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	27.130.730	48.798.409	24.000.000	24.000.000
122 Administração Geral	7.789.397.033	8.818.648.035	9.050.360.332	9.117.180.332
124 Controle Interno	14.802.906	16.305.020	17.200.000	16.700.000
125 Normatização e Fiscalização	36.772.071	44.191.233	27.000.000	27.000.000
126 Tecnologia da Informação	185.330.474	225.142.144	272.015.000	263.515.000
128 Formação de Recursos Humanos	240.545.981	276.973.240	349.950.000	350.250.000
131 Comunicação Social	115.211.211	146.555.537	218.700.000	218.700.000
183 Informação e Inteligência	31.669.395	44.826.500	287.000.000	267.000.000
212 Cooperação Internacional	123.684.234	0	0	0
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.912.310	0	0	0
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	12.080.208	24.501.140	25.000.000	25.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.320.427.732	5.635.683.480	6.237.053.395	6.237.053.395
301 Atenção Básica	10.349.114.893	12.468.504.074	14.236.444.509	16.842.820.508
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.265.968.754	36.495.804.778	39.176.505.227	41.729.992.753
303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.062.911.313	6.411.227.914	8.356.900.000	8.446.500.834
304 Vigilância Sanitária	282.195.141	328.146.327	345.412.000	345.412.000
305 Vigilância Epidemiológica	2.994.544.537	3.309.705.020	4.000.805.000	3.985.785.000
306 Alimentação e Nutrição	387.746.350	404.090.357	394.380.000	394.380.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.158.001	85.218.376	85.212.000	85.212.000
364 Ensino Superior	153.620.550	196.783.462	306.500.000	305.200.000
365 Educação Infantil	9.241.399	9.521.575	9.540.000	9.540.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	6.000.000	6.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	61.341.812	73.157.183	81.500.000	81.400.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	327.023.250	368.621.022	599.400.000	599.400.000
511 Saneamento Básico Rural	182.251.080	227.375.000	168.400.000	192.350.000
512 Saneamento Básico Urbano	860.661.428	1.001.735.235	846.550.000	1.457.448.654
541 Preservação e Conservação Ambiental	723.084	3.000.000	8.150.000	8.150.000
571 Desenvolvimento Científico	229.294.541	257.692.425	315.110.000	308.110.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	14.666.060	33.517.407	282.600.000	282.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.201.353	32.687.200	23.500.000	23.500.000
843 Serviço da Dívida Interna	1.038.713	525.242	0	0
844 Serviço da Dívida Externa	41.121.260	49.542.952	20.827.935	20.827.935
846 Outros Encargos Especiais	102.997.970	110.883.700	84.378.203	84.378.203
Unidade				
36201 Fundação Oswaldo Cruz	1.704.125.146	2.373.651.525	2.713.603.523	2.704.303.523
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	111.855.291	114.419.637	105.452.496	105.702.496
36209 Hospital Fêmnia S.A. - FÊMNA	58.078.506	56.830.399	59.555.241	59.805.241

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012				
Unidade								
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	443.443.921	423.737.435	444.725.367	446.225.367				
36211 Fundação Nacional de Saúde	4.750.582.678	4.714.461.130	3.403.034.251	4.039.382.905				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	607.816.802	660.285.441	692.141.366	692.141.366				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	184.156.468	201.987.526	209.225.308	209.225.308				
36901 Fundo Nacional de Saúde	59.467.726.961	68.603.990.894	78.228.656.049	83.498.020.408				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.846.522.299	13.985.660.934	14.148.369.240	14.148.369.240				
2 Juros e Encargos da Dívida	10.393.349	17.135.781	5.465.796	5.465.796				
3 Outras Despesas Correntes	51.202.539.633	58.322.857.982	67.360.026.703	67.887.254.476				
4 Investimentos	3.116.563.868	4.780.776.877	4.127.169.723	9.498.054.963				
5 Inversões Financeiras	120.000.000	10.000.000	200.000.000	200.300.000				
6 Amortização da Dívida	31.766.625	32.932.413	15.362.139	15.362.139				
Fonte								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	88.460.513	0	138.947.780	3.500.314.717	0	0	0	3.727.723.010
118	0	0	6.567.103	0	0	0	0	6.567.103
143	0	0	0	0	0	15.362.139	0	15.362.139
144	0	5.465.796	0	0	0	0	0	5.465.796
148	0	0	120.375.000	65.535.000	0	0	0	185.910.000
150	0	0	4.272.112.512	0	0	0	0	4.272.112.512
151	13.934.597.126	0	15.409.890.604	3.932.337.816	200.000.000	0	0	33.476.825.546
153	0	0	47.237.661.734	1.937.659.043	300.000	0	0	49.175.620.777
174	125.311.601	0	325.740.507	26.834.613	0	0	0	477.886.721
182	0	0	219.005.939	0	0	0	0	219.005.939
250	0	0	86.767.138	3.897.225	0	0	0	90.664.363
280	0	0	16.700.000	3.476.549	0	0	0	20.176.549
282	0	0	53.486.159	28.000.000	0	0	0	81.486.159
Total	14.148.369.240	5.465.796	67.887.254.476	9.498.054.963	200.300.000	15.362.139	0	91.754.806.614

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012				
Total	1.704.125.146	2.373.651.525	2.713.603.523	2.704.303.523				
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	112.557.530	110.373.055	118.625.657	118.625.657				
0750 Apoio Administrativo	793.375.181	954.261.164	0	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.931.290	101.944	9.381.179	9.381.179				
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	168.494.229	208.367.908	0	0				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	4.494.294	4.885.212	0	0				
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.209.398	135.424.000	0	0				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	17.517.870	16.999.802	0	0				
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	465.545.353	943.238.440	0	0				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	1.490.073.000	1.467.373.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	0	215.000.000	230.400.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	880.523.687	878.523.687				
Função								
09 Previdência Social	112.557.530	110.373.055	118.625.657	118.625.657				
10 Saúde	1.569.636.325	2.263.176.526	2.585.596.687	2.576.296.687				
28 Encargos Especiais	21.931.290	101.944	9.381.179	9.381.179				
Subunção								
122 Administração Geral	763.475.746	917.555.087	851.014.511	849.014.511				
126 Tecnologia da Informação	0	0	8.000.000	8.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	17.517.870	16.999.802	22.600.000	22.900.000				
131 Comunicação Social	0	0	12.700.000	12.700.000				
183 Informação e Inteligência	0	0	116.000.000	116.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	112.557.530	110.373.055	118.625.657	118.625.657				
301 Atenção Básica	11.134.816	9.605.016	10.429.176	10.429.176				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	120.376.763	139.638.000	241.713.000	237.713.000				
304 Vigilância Sanitária	4.494.294	4.885.212	5.500.000	5.500.000				
305 Vigilância Epidemiológica	465.545.353	943.238.440	977.860.000	957.860.000				
306 Alimentação e Nutrição	16.056.767	24.234.381	16.200.000	16.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.342.195	2.283.552	2.460.000	2.460.000				
365 Educação Infantil	365.657	583.128	420.000	420.000				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	6.000.000	6.000.000				
571 Desenvolvimento Científico	133.459.451	144.949.301	160.600.000	157.600.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	14.666.060	33.517.407	130.600.000	150.000.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.201.353	25.687.200	23.500.000	23.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	21.931.290	101.944	9.381.179	9.381.179				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	812.827.425	935.560.069	868.887.503	868.887.503				
3 Outras Despesas Correntes	816.416.866	1.312.380.195	1.533.201.363	1.533.501.363				
4 Investimentos	74.880.854	125.711.261	311.514.657	301.914.657				
Fonte								
100	9.447.335	0	133.844	13.900.000	0	0	0	23.481.179
151	859.440.168	0	1.450.597.307	286.779.657	0	0	0	2.596.817.132
153	0	0	300.000	500.000	0	0	0	800.000
250	0	0	79.309.852	735.000	0	0	0	80.044.852
280	0	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000
282	0	0	460.360	0	0	0	0	460.360
Total	868.887.503	0	1.533.501.363	301.914.657	0	0	0	2.704.303.523

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								118.625.657
	Operações Especiais								118.625.657
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								118.625.657
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							118.625.657
			S	1-PES	1	90	0	100	200.000
			S	1-PES	1	90	0	151	118.425.657
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.381.179
	Operações Especiais								9.381.179
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								916.403
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							916.403
			S	1-PES	0	91	0	100	916.403
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								8.464.776
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							8.464.776
			S	1-PES	1	90	0	100	8.330.932
			S	3-ODC	1	90	0	100	133.844
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								1.467.373.000
	Atividades								1.451.373.000
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								10.600.000
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							10.600.000
	- Cooperação técnica mantida (unidade): 40		S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	600.000
2015.20AQ	<i>Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil</i>								2.500.000
2015.20AQ.0001	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional	10.573							2.500.000
	- Coleção mantida (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	0	151	1.387.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.113.000
2015.20JZ	<i>Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								17.000.000
2015.20JZ.0001	Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.128							17.000.000
	- Programa classificado (unidade): 3.600		S	3-ODC	2	90	0	151	15.345.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	1.155.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								2.600.000
2015.20K0.0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	10.572							2.600.000
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	2.408.000
			S	4-INV	2	90	0	151	192.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								12.700.000
2015.20Q4.0001	Operação do Canal Saúde - Nacional	10.131							12.700.000
	- Programa produzido (hora/ano): 240		S	3-ODC	2	30	0	151	1.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	11.500.000
2015.20Q5	<i>Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio</i>								2.600.000
2015.20Q5.0001	Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio - Nacional	10.128							2.600.000
	- Egresso assistido (unidade): 850		S	3-ODC	2	50	0	151	520.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	80.000
2015.20Q6	<i>Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS</i>								3.300.000
2015.20Q6.0001	Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS - Nacional	10.128							3.300.000
	- Servidor capacitado (unidade): 4.250		S	3-ODC	2	30	0	151	296.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.664.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	300.000
			S	4-INV	2	90	0	151	40.000
2015.20Q7	<i>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								6.000.000
2015.20Q7.0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	10.391							6.000.000
	- Prédio tombado recuperado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	0	151	3.210.488
			S	4-INV	2	90	0	151	2.789.512
2015.6031	<i>Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								878.000.000
2015.6031.0001	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							878.000.000
	- Dose distribuída (milhar): 111.305		S	3-ODC	2	90	0	151	778.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	100.000.000
2015.6152	<i>Cartão Nacional de Saúde</i>								116.000.000
2015.6152.0001	Cartão Nacional de Saúde - Nacional	10.183							116.000.000
	- Cadastro válido (unidade): 146.250.000		S	3-ODC	2	90	0	151	116.000.000
2015.6161	<i>Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								69.360.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6161.0001	Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							69.360.000
	- População coberta (milhar): 12.184		S	3-ODC	2	90	0	151	65.146.013
			S	4-INV	2	90	0	151	4.213.987
2015.6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde								5.500.000
2015.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	10.304							5.500.000
	- Laudo emitido (unidade): 4.000		S	3-ODC	2	90	0	151	5.132.000
			S	4-INV	2	90	0	151	368.000
2015.6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia								20.000.000
2015.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	10.573							20.000.000
	- Material produzido (unidade): 1.700.000		S	3-ODC	2	90	0	151	18.235.772
			S	4-INV	2	90	0	151	1.764.228
2015.6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia								39.713.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							39.713.000
	- Teste distribuído (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	38.713.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2015.8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas								31.000.000
2015.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	10.571							31.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 75.000		S	3-ODC	2	90	0	151	27.751.086
			S	3-ODC	2	90	0	250	321.300
			S	4-INV	2	90	0	151	2.927.614
2015.8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde								82.000.000
2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.571							82.000.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.828		S	3-ODC	2	90	0	151	67.279.641
			S	3-ODC	2	90	0	250	589.640
			S	3-ODC	2	90	0	282	460.360
			S	4-INV	2	90	0	151	12.935.359
			S	4-INV	2	90	0	250	735.000
2015.8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças								10.500.000
2015.8327.0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	10.305							10.500.000
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 250.000		S	3-ODC	2	90	0	151	8.088.332
			S	3-ODC	2	90	0	250	911.668
			S	4-INV	2	90	0	151	1.500.000
2015.8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares								142.000.000
2015.8415.0001	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional	10.303							142.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 136		S	3-ODC	2	80	0	151	1.855.950
			S	3-ODC	2	90	0	151	65.173.245
			S	3-ODC	2	90	0	250	74.000.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	256.978
			S	4-INV	2	90	0	151	713.827
Projetos									16.000.000
2015.11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas								10.000.000
2015.11PJ.0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	10.571							10.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	6.000.000
2015.147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia								5.000.000
2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	10.572							5.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	4.800.000
			S	4-INV	2	90	0	151	200.000
2015.147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde								1.000.000
2015.147V.0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.573							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 9		S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								230.400.000
Atividades									64.000.000
2055.20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde								8.000.000
2055.20K1.0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.126							8.000.000
	- Produto desenvolvido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	5.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.000.000
2055.2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos								56.000.000
2055.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	10.303							56.000.000
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 600.000		S	3-ODC	2	90	0	151	30.875.200
			S	3-ODC	2	90	0	250	2.205.000
			S	4-INV	2	90	0	151	22.919.800
Projetos									166.400.000
2055.13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE								20.000.000
	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE - No Estado do	10.572							20.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.13DU.0023	Ceará								
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	0	151	20.000.000
2055.13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG								2.000.000
2055.13DV.0031	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	10.572							2.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		S	4-INV	2	90	0	151	2.000.000
2055.13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos								88.000.000
2055.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							88.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 12		S	3-ODC	2	90	0	151	21.582.400
			S	4-INV	2	90	0	151	66.417.600
2055.13DX	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI								24.900.000
2055.13DX.0022	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI - No Estado do Piauí	10.572							24.900.000
	- Obra concluída (% de execução física): 100		S	4-INV	2	90	0	100	13.900.000
			S	4-INV	2	90	0	151	11.000.000
2055.13DY	Construção do Centro de Recursos Biológicos								1.000.000
2055.13DY.0033	Construção do Centro de Recursos Biológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2055.13DZ	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO								1.500.000
2055.13DZ.0011	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	10.572							1.500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 6		S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	153	500.000
2055.13E0	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS								1.000.000
2055.13E0.0054	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.572							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2055.14KA	Expansão do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz Paraná								4.000.000
2055.14KA.0041	Expansão do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz Paraná - No Estado do Paraná	10.572							4.000.000
	- Obra construída (% de execução física): 27		S	4-INV	2	90	0	151	4.000.000
2055.7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz								24.000.000
2055.7674.0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10.571							24.000.000
	- Unidade modernizada (unidade): 28		S	3-ODC	2	90	0	151	17.962.500
			S	4-INV	2	90	0	151	6.037.500
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								878.523.687
	Atividades								752.340.249
2115.20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos								589.176
2115.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional	10.301							589.176
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.273		S	3-ODC	1	90	0	151	589.176
2115.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								614.831.073
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							614.831.073
			S	1-PES	1	90	0	151	614.831.073
2115.2000	Administração da Unidade								108.000.000
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							108.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	94.705.526
			S	3-ODC	2	90	0	250	127.244
			S	3-ODC	2	90	0	280	2.700.000
			S	4-INV	2	90	0	151	10.467.230
2115.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								9.840.000
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							9.840.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 8.632		S	3-ODC	1	90	0	151	9.840.000
2115.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								420.000
2115.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro	10.365							420.000
	- Criança atendida (unidade): 393		S	3-ODC	1	90	0	151	420.000
2115.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados								2.460.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	10.331							2.460.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.331		S	3-ODC	1	90	0	151	2.460.000
2115.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								16.200.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	10.306							16.200.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 4.441		S	3-ODC	1	90	0	151	16.200.000
	Operações Especiais								126.183.438
2115.0110	Contribuição à Previdência Privada								39.990
2115.0110.0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional	10.122							39.990
			S	1-PES	1	90	0	151	39.990
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								126.143.448
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							126.143.448
			S	1-PES	0	91	0	151	126.143.448

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									2.704.303.523

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012
Total	111.855.291	114.419.637	105.452.496	105.702.496
Programa				
0750 Apoio Administrativo	3.079.795	3.292.668	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.843.879	5.200.000	3.201.000	3.201.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	101.333.684	105.336.728	0	0
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	597.932	590.241	0	0
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	7.000.000	7.250.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	95.251.496	95.251.496
Função				
10 Saúde	105.011.411	109.219.637	102.251.496	102.501.496
28 Encargos Especiais	6.843.879	5.200.000	3.201.000	3.201.000
Subunção				
122 Administração Geral	180.848	197.551	90.875.204	90.875.204
128 Formação de Recursos Humanos	597.932	590.241	860.000	860.000
301 Atenção Básica	171.032	174.292	192.292	192.292
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.152.836	105.139.177	7.000.000	7.250.000
306 Alimentação e Nutrição	2.055.417	2.243.385	1.980.000	1.980.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	620.229	695.471	1.080.000	1.080.000
365 Educação Infantil	233.117	179.520	264.000	264.000
846 Outros Encargos Especiais	6.843.879	5.200.000	3.201.000	3.201.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	101.753.444	104.379.385	93.876.204	93.876.204
3 Outras Despesas Correntes	5.135.697	6.521.116	6.276.292	6.276.292
4 Investimentos	4.966.150	3.519.136	5.300.000	5.550.000
Fonte				
100	3.001.000	200.000	0	3.201.000
151	90.875.204	6.076.292	5.099.804	102.051.300
153	0	0	250.000	250.000
250	0	0	118.692	118.692
280	0	0	81.504	81.504
Total	93.876.204	6.276.292	5.550.000	105.702.496

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.201.000
	Operações Especiais								3.201.000
0901.00H2	<i>Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional</i>								<i>1.000</i>
0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	28.846							1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901.002F	<i>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</i>								<i>200.000</i>
0901.002F.0101	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							200.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	200.000
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>3.000.000</i>
0901.0022.0101	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							3.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	3.000.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								7.250.000
	Atividades								7.250.000
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								<i>7.250.000</i>
2015.6217.0637	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							7.250.000
	- Atendimento realizado (unidade): 481.607		S	3-ODC	2	90	0	151	1.700.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.099.804
			S	4-INV	2	90	0	153	250.000
			S	4-INV	2	90	0	250	118.692
			S	4-INV	2	90	0	280	81.504
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								95.251.496
	Atividades								95.051.546
2115.20CW	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>								<i>162.292</i>
2115.20CW.0101	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							162.292
	- Servidor beneficiado (unidade): 902		S	3-ODC	1	90	0	151	162.292
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>90.675.254</i>
2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							90.675.254
			S	1-PES	1	90	0	151	90.675.254
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>								<i>30.000</i>
2115.2004.0101	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							30.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 26		S	3-ODC	1	90	0	151	30.000
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>								<i>264.000</i>
2115.2010.0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.365							264.000
	- Criança atendida (unidade): 46		S	3-ODC	1	90	0	151	264.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>								<i>1.080.000</i>
2115.2011.0111	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							1.080.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 542		S	3-ODC	1	90	0	151	1.080.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>								<i>1.980.000</i>
2115.2012.0663	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.306							1.980.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 312		S	3-ODC	1	90	0	151	1.980.000
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								<i>860.000</i>
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							860.000
	- Profissional qualificado (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	860.000
	Operações Especiais								199.950
2115.0110	<i>Contribuição à Previdência Privada</i>								<i>199.950</i>
2115.0110.0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							199.950
			S	1-PES	1	90	0	151	199.950
Total									105.702.496

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012
Total	58.078.506	56.830.399	59.555.241	59.805.241
Programa				
0750 Apoio Administrativo	1.501.230	1.415.984	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.552.616	2.600.000	1.201.000	1.201.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	53.518.718	52.284.412	0	0
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	505.943	530.003	0	0
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	6.000.000	6.250.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	52.354.241	52.354.241
Função				
10 Saúde	55.525.891	54.230.399	58.354.241	58.604.241
28 Encargos Especiais	2.552.616	2.600.000	1.201.000	1.201.000
Subunção				
122 Administração Geral	46.215	52.134	49.233.892	49.233.892
128 Formação de Recursos Humanos	505.943	530.003	900.000	900.000
301 Atenção Básica	69.906	69.949	84.349	84.349
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.472.503	52.232.278	6.000.000	6.250.000
306 Alimentação e Nutrição	872.871	758.870	1.320.000	1.320.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	421.197	449.909	732.000	732.000
365 Educação Infantil	137.256	137.256	84.000	84.000
846 Outros Encargos Especiais	2.552.616	2.600.000	1.201.000	1.201.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.558.498	51.314.369	50.234.892	50.234.892
3 Outras Despesas Correntes	2.402.129	3.603.642	4.320.349	4.320.349
4 Investimentos	3.117.880	1.912.388	5.000.000	5.250.000
Fonte				
100	1.001.000	200.000	0	1.201.000
151	49.233.892	4.120.349	4.764.469	58.118.710
153	0	0	250.000	250.000
250	0	0	75.433	75.433
280	0	0	160.098	160.098
Total	50.234.892	4.320.349	5.250.000	59.805.241

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.201.000
	Operações Especiais								1.201.000
0901.00H2	<i>Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional</i>								1.000
0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	28.846							1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901.002F	<i>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</i>								200.000
0901.002F.0103	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							200.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	200.000
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								1.000.000
0901.0022.0103	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								6.250.000
	Atividades								6.250.000
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								6.250.000
2015.6217.0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							6.250.000
	- Atendimento realizado (unidade): 400.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.764.469
			S	4-INV	2	90	0	153	250.000
			S	4-INV	2	90	0	250	75.433
			S	4-INV	2	90	0	280	160.098
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								52.354.241
	Atividades								52.302.920
2115.20CW	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>								57.949
2115.20CW.0101	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							57.949
	- Servidor beneficiado (unidade): 322		S	3-ODC	1	90	0	151	57.949
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								49.182.571
2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							49.182.571
			S	1-PES	1	90	0	151	49.182.571
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>								26.400
2115.2004.0101	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							26.400
	- Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	90	0	151	26.400
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>								84.000
2115.2010.0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.365							84.000
	- Criança atendida (unidade): 15		S	3-ODC	1	90	0	151	84.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>								732.000
2115.2011.0651	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							732.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 335		S	3-ODC	1	90	0	151	732.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>								1.320.000
2115.2012.0665	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.306							1.320.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 208		S	3-ODC	1	90	0	151	1.320.000
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								900.000
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							900.000
	- Profissional qualificado (unidade): 26		S	3-ODC	2	90	0	151	900.000
	Operações Especiais								51.321
2115.0110	<i>Contribuição à Previdência Privada</i>								51.321
2115.0110.0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							51.321
			S	1-PES	1	90	0	151	51.321
Total									59.805.241

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012		
Total	443.443.921	423.737.435	444.725.367	446.225.367		
Programa						
0750 Apoio Administrativo	11.039.819	10.216.684	0	0		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.416.542	22.742.320	14.000.000	14.000.000		
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	396.639.498	382.555.932	0	0		
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	8.348.061	8.222.499	0	0		
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	27.000.000	28.500.000		
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	403.725.367	403.725.367		
Função						
10 Saúde	416.027.379	400.995.115	430.725.367	432.225.367		
28 Encargos Especiais	27.416.542	22.742.320	14.000.000	14.000.000		
Subunção						
122 Administração Geral	249.335	294.846	379.118.461	379.118.461		
128 Formação de Recursos Humanos	8.348.061	8.222.499	11.740.000	11.740.000		
301 Atenção Básica	781.356	694.106	710.906	710.906		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.390.163	382.261.086	27.000.000	28.500.000		
306 Alimentação e Nutrição	7.064.827	6.551.518	7.800.000	7.800.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.190.127	2.036.916	3.324.000	3.324.000		
365 Educação Infantil	1.003.509	934.144	1.032.000	1.032.000		
846 Outros Encargos Especiais	27.416.542	22.742.320	14.000.000	14.000.000		
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	407.214.348	389.139.056	392.118.461	392.118.461		
3 Outras Despesas Correntes	20.593.860	22.881.503	31.606.906	31.606.906		
4 Investimentos	15.635.712	11.716.876	21.000.000	22.500.000		
Fonte						
100	13.000.000	0	1.000.000	0	14.000.000	
151	379.118.461	0	30.606.906	18.449.934	428.175.301	
153	0	0	0	1.500.000	1.500.000	
250	0	0	0	1.263.104	1.263.104	
280	0	0	0	1.286.962	1.286.962	
Total	392.118.461	0	31.606.906	22.500.000	0	446.225.367

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								14.000.000
	Operações Especiais								14.000.000
0901.00H2	<i>Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional</i>								1.000.000
0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	28.846							1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
0901.002F	<i>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</i>								1.000.000
0901.002F.0105	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							1.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								12.000.000
0901.0022.0105	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							12.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	12.000.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								28.500.000
	Atividades								28.500.000
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								28.500.000
2015.6217.0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							28.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 4.961.111		S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	18.449.934
			S	4-INV	2	90	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	90	0	250	1.263.104
			S	4-INV	2	90	0	280	1.286.962
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								403.725.367
	Atividades								403.445.437
2115.20CW	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>								682.106
2115.20CW.0101	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							682.106
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.789		S	3-ODC	1	90	0	151	682.106
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								378.838.531
2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							378.838.531
			S	1-PES	1	90	0	151	378.838.531
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>								28.800
2115.2004.0101	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							28.800
	- Pessoa beneficiada (unidade): 25		S	3-ODC	1	90	0	151	28.800
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>								1.032.000
2115.2010.0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.365							1.032.000
	- Criança atendida (unidade): 180		S	3-ODC	1	90	0	151	1.032.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>								3.324.000
2115.2011.0653	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							3.324.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.700		S	3-ODC	1	90	0	151	3.324.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>								7.800.000
2115.2012.0667	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS	10.306							7.800.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.229		S	3-ODC	1	90	0	151	7.800.000
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								11.740.000
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							11.740.000
	- Profissional qualificado (unidade): 342		S	3-ODC	2	90	0	151	11.740.000
	Operações Especiais								279.930
2115.0110	<i>Contribuição à Previdência Privada</i>								279.930
2115.0110.0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							279.930
			S	1-PES	1	90	0	151	279.930
Total									446.225.367

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012				
Total	4.750.582.678	4.714.461.130	3.403.034.251	4.039.382.905				
Programa								
0016 Gestão da Política de Saúde	31.740.432	37.781.480	0	0				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	938.515.802	864.722.358	1.001.140.000	1.001.140.000				
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	789.645.773	863.340.764	0	0				
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	385.987.520	0	0	0				
0750 Apoio Administrativo	2.230.175.995	2.480.811.318	0	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.884.533	79.185.739	55.240.095	55.240.095				
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	9.965.264	5.375.000	0	0				
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	16.253.647	14.875.000	0	0				
1287 Saneamento Rural	202.515.140	189.725.000	0	0				
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	1.265.560	500.000	0	0				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	49.000.000	84.300.000				
2067 Resíduos Sólidos	0	0	2.500.000	2.500.000				
2068 Saneamento Básico	0	0	926.600.000	1.532.648.654				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	1.368.554.156	1.363.554.156				
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	101.633.011	178.144.471	0	0				
Função								
09 Previdência Social	938.515.802	864.722.358	1.001.140.000	1.001.140.000				
10 Saúde	3.769.182.342	3.770.553.033	2.346.654.156	2.983.002.810				
28 Encargos Especiais	42.884.533	79.185.739	55.240.095	55.240.095				
Subunção								
122 Administração Geral	2.060.563.560	2.272.818.128	1.181.278.058	1.183.278.058				
126 Tecnologia da Informação	26.526.087	31.911.480	37.000.000	30.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	5.214.346	5.870.000	4.500.000	4.500.000				
131 Comunicação Social	590.271	2.500.000	5.000.000	5.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	938.515.802	864.722.358	1.001.140.000	1.001.140.000				
301 Atenção Básica	125.779.706	107.208.738	70.816.098	70.816.098				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.616.781	0	0	0				
305 Vigilância Epidemiológica	1.265.560	500.000	20.000.000	20.000.000				
306 Alimentação e Nutrição	109.546.117	134.036.986	54.000.000	54.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.314.163	29.885.028	14.400.000	14.400.000				
365 Educação Infantil	3.106.910	3.862.438	1.560.000	1.560.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	327.023.250	0	0	0				
511 Saneamento Básico Rural	182.251.080	177.225.000	103.400.000	133.850.000				
512 Saneamento Básico Urbano	860.661.428	1.001.735.235	846.550.000	1.457.448.654				
541 Preservação e Conservação Ambiental	723.084	3.000.000	8.150.000	8.150.000				
846 Outros Encargos Especiais	42.884.533	79.185.739	55.240.095	55.240.095				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.836.100.812	3.025.740.571	2.030.869.307	2.030.869.307				
3 Outras Despesas Correntes	850.542.814	539.931.844	430.950.944	433.059.644				
4 Investimentos	1.063.939.052	1.148.788.715	941.214.000	1.575.453.954				
Fonte								
100	55.891.249	0	788.846	580.117.589	0	0	0	636.797.684
151	1.974.978.058	0	379.864.769	886.696.365	0	0	0	3.241.539.192
153	0	0	2.108.700	80.640.000	0	0	0	82.748.700
250	0	0	671.530	0	0	0	0	671.530
282	0	0	49.625.799	28.000.000	0	0	0	77.625.799
Total	2.030.869.307	0	433.059.644	1.575.453.954	0	0	0	4.039.382.905

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.001.140.000
	Operações Especiais								1.001.140.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.001.140.000</i>
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							1.001.140.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.440.000
			S	1-PES	1	90	0	151	999.700.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								55.240.095
	Operações Especiais								55.240.095
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>5.396.070</i>
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							5.396.070
			S	1-PES	0	91	0	100	5.396.070
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>49.844.025</i>
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							49.844.025
			S	1-PES	1	90	0	100	49.055.179
			S	3-ODC	1	90	0	100	788.846
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								84.300.000
	Atividades								25.000.000
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde e Saneamento Ambiental</i>								<i>5.000.000</i>
2015.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde e Saneamento Ambiental - Nacional	10.541							5.000.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	151	4.300.000
			S	4-INV	2	90	0	151	700.000
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana em Municípios com menos de 50 mil habitantes</i>								<i>20.000.000</i>
2015.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana em Municípios com menos de 50 mil habitantes - Nacional	10.305							20.000.000
	- Município apoiado (unidade): 120		S	3-ODC	2	40	0	151	8.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.900.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.100.000
									59.300.000
	Projetos								59.300.000
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>59.300.000</i>
2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	10.511							22.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 40		S	4-INV	2	30	0	151	4.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	18.000.000
2015.3921.0025	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba</i>								<i>1.550.000</i>
2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	10.511							1.550.000
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.050.000
2015.3921.0056	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Floresta - PE</i>								<i>250.000</i>
2015.3921.0056	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Floresta - PE	10.511							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.3921.0058	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Pindoretama - CE</i>								<i>500.000</i>
2015.3921.0058	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Pindoretama - CE	10.511							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.3921.0060	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Áreas Endêmicas da Região do Semiárido Paraibano (Portaria Funasa nº 741 de 29/11/2011) - No Estado da Paraíba</i>								<i>35.000.000</i>
2015.3921.0060	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Áreas Endêmicas da Região do Semiárido Paraibano (Portaria Funasa nº 741 de 29/11/2011) - No Estado da Paraíba	10.511							35.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 53		S	4-INV	2	90	0	100	4.497.495
			S	4-INV	2	90	0	151	30.502.505
2067	Resíduos Sólidos								2.500.000
	Atividades								2.500.000
2067.20AM	<i>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</i>								<i>2.500.000</i>
2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	4-INV	2	40	0	151	2.500.000
2068	Saneamento Básico								1.532.648.654
	Atividades								47.400.000
2068.20AF	<i>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano</i>								<i>5.750.000</i>
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - Nacional	10.512							5.750.000
	- Município apoiado (unidade): 246		S	4-INV	2	90	0	151	5.750.000
2068.20AG	<i>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</i>								<i>38.500.000</i>
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10.512							38.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 183		S	3-ODC	2	50	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	282	20.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.302.671

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	90	0	282	297.329
			S	4-INV	2	90	0	151	1.900.000
2068.6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental								3.150.000
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental - Nacional	10.541							3.150.000
	- Município atendido (unidade): 700		S	3-ODC	2	90	0	151	3.150.000
Projetos									1.485.248.654
2068.10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								442.195.000
2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							280.075.000
	- Município beneficiado (unidade): 140		S	4-INV	3	40	0	151	280.075.000
2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							4.900.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	30	0	153	2.200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.700.000
2068.10GD.0016	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amapá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2068.10GD.0017	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							1.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	99	0	153	1.200.000
2068.10GD.0022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Piauí	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	99	0	153	700.000
2068.10GD.0023	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							2.150.000
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	100	750.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	400.000
2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							4.220.000
	- Município beneficiado (unidade): 13		S	4-INV	2	30	0	153	4.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	220.000
2068.10GD.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 10		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Mato Grosso	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2068.10GD.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512							150.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2068.10GD.0056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brasil Novo - PA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0058	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Francisco de Assis - RS	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2068.10GD.0060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sebastião da Bela Vista - MG	10.512							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0070	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Real - RJ								900.000
2068.10GD.0074	- Município beneficiado (unidade): 2	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caçapava do Sul - RS		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									250.000
2068.10GD.0078	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Implantação e Melhoria de Micro Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado do Pará								2.400.000
2068.10GD.0098	- Município beneficiado (unidade): 7	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sebastião do Rio Verde - MG		S	4-INV	2	99	0	153	1.000.000
									600.000
2068.10GD.0100	- Município beneficiado (unidade): 2	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Reforma de Estação de Tratamento de Água - Aguaiá - SP		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
								200.000	
2068.10GD.0102	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Microsistema de Abastecimento de Água - No Estado do Ceará								2.000.000
2068.10GD.0104	- Município beneficiado (unidade): 3	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Abastecimento de Água (Bairro José Vieira Brazão) - Orlândia - SP								200.000
2068.10GD.0108	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	200.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribeirão - PE								250.000
2068.10GD.0110	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Realeza - PR								100.000
2068.10GD.0114	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	100.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibicarai - BA								1.000.000
2068.10GD.0202	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santana da Boa Vista - RS								400.000
2068.10GD.0204	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Petrópolis - RS								500.000
2068.10GD.0222	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Paulo de Olivença - AM								600.000
2068.10GD.0230	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Primavera de Rondônia								300.000
2068.10GD.0232	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Francisco do Guaporé								500.000
2068.10GD.0234	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	71	7	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barreirinha								600.000
2068.10GD.0236	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou								500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caapiranga								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Gabriel da Cachoeira	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uarini	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Belterra	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bonito	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gurupá	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Prainha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rurópolis	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Salinópolis	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santarém Novo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amapá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bandeirantes do Tocantins	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fortaleza do Tabocão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anapurus	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araguaã	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arame	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Benedito Leite	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bernardo do Mearim	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buriti Bravo	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeira Grande	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0276	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Colinas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GD.0278	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gonçalves Dias	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GD.0280	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Governador Eugênio Barros	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GD.0282	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lago dos Rodrigues	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GD.0284	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Matões do Norte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GD.0286	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morros	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GD.0288	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Iorque	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GD.0290	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palmeirândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GD.0292	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paraibano	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0294	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paulino Neves	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GD.0296	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Peritoró	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0298	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poção de Pedras	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GD.0300	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Dutra	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0302	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Riachão	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GD.0304	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sambaíba	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GD.0308	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sucupira do Norte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GD.0310	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Turiaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0312	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alvorada do Gurguéia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GD.0314	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Princípio do Piauí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boqueirão do Piauí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cajueiro da Praia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caracol	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Currais	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Curral Novo do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Patos do Piauí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Gonçalo do Gurguéia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coreaú	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - General Sampaio	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Moratújo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morrinhos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palhano	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paracuru	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedra Branca	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quixelô	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Macau	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maxaranguape	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Maria	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Sabugi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Miguel do	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Gostoso								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serrinha dos Pintos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aguiar	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Baía da Traição	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barra de São Miguel	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bernardino Batista	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Ventura	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caraúbas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jacaraú	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mataraca	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Riachão do Poço	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Joca Claudino	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Tigre	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serra da Raiz	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sobrado	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tavares	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uiraúna	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jardim	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bonito	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brejinho	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ferreiros								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Granito	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quixaba	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Terezinha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Belo Monte	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jacaré dos Homens	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maruim	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Neópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Rosa de Lima	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Andaraí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cabaceiras do Paraguaçu	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeira	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Condeúba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Dom Basílio	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itajuípe	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jaborandi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mansidão	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Muquém de São Francisco	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nilo Peçanha	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nordesteina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedrão	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pindobaçu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rodelas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sapeaçu	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aimorés	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aiuruoca	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Almenara	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brasília de Minas	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cajuri	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capitão Andrade	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caranaíba	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carrancas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Catas Altas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coluna	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição das Pedras	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição das Alagoas	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição de Ipanema	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição do Mato Dentro	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coração de Jesus	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coronel Pacheco	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Descoberto	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Diogo de Vasconcelos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fortuna de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gameleiras	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Goiabeira	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gonzaga	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Icarai de Minas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Iguatama	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itambé do Mato Dentro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itanhandu	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jacutinga	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jampruca	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa Formosa	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lima Duarte	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Luminárias	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mirabela	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Montezuma	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Olaria	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou	10.512							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Oratórios								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pains	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pai Pedro	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Patís	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piracema	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0520	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Prados	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Doce	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Preto	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rubelita	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Bárbara do Monte Verde	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Cruz de Minas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Itambé	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Francisco de Paula	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sebastião do Rio Preto	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Setubinha	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serranos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Turvolândia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Virgem da Lapa	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0546	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Esperança	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Areal								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mendes	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio das Flores	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José do Vale do Rio Preto	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Américo de Campos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barra Bonita	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cabrália Paulista	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cedral	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cerqueira César	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Corumbataí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipeúna	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itirapina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - João Ramalho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miracatu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Natividade da Serra	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paraibuna	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sabino	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Branca	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Suzanópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tambaú	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Torrinha								
2068.10GD.0590	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Trabiju								300.000
2068.10GD.0592	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bela Vista da Caroba								300.000
2068.10GD.0594	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Esperança do Iguaçú								300.000
2068.10GD.0596	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cruzeiro do Iguaçú								300.000
2068.10GD.0598	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Flor da Serra do Sul								300.000
2068.10GD.0600	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Imbituva								600.000
2068.10GD.0602	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itambaracá								400.000
2068.10GD.0604	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapejara d'Oeste								500.000
2068.10GD.0606	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lindoeste								400.000
2068.10GD.0608	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Manfrinópolis								300.000
2068.10GD.0610	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Marilena								400.000
2068.10GD.0612	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mercedes								400.000
2068.10GD.0614	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miraselva								300.000
2068.10GD.0616	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Esperança do Sudoeste								400.000
2068.10GD.0618	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pato Bragado								300.000
2068.10GD.0620	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paula Freitas								400.000
2068.10GD.0622	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pinhal de São Bento								300.000
2068.10GD.0624	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pitangueiras								300.000
2068.10GD.0626	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pranchita								400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0628	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quedas do Iguaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GD.0630	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribeirão Claro	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GD.0632	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Azul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GD.0634	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Negro	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0636	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Salgado Filho	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GD.0638	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Jorge d'Oeste	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0640	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serranópolis do Iguaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0642	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Verê	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0644	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anchieta	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GD.0646	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bandeirante	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0648	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coronel Martins	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0650	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Erval Velho	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0652	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guarujá do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0654	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipumirim	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0656	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Irati	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0658	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jupiá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0660	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Novo Horizonte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0662	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Peritiba	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0664	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pouso Redondo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GD.0666	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Castello Branco								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Riqueza	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Romelândia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Helena	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Terezinha do Progresso	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Domingos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Oeste	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0680	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Lourenço do Oeste	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Miguel do Oeste	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serra Alta	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0686	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tigrinhos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tunápolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - União do Oeste	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vargem	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Açu	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0696	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Agudo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0698	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alegria	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0700	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alpestre	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0702	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Feliz	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ametista do Sul	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0706	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - André da Rocha	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0708	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arvorezinha	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GD.0710	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barão	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GD.0712	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Vista do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0714	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bozano	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0716	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caiçara	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0718	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Camargo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0720	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Candelária	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GD.0722	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Candiota	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GD.0724	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capão do Cipó	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0726	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carlos Gomes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0728	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chapada	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0730	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Constantina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GD.0732	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coronel Pilar	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0734	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coxilha	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0736	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Dois Lajeados	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0738	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Doutor Ricardo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0740	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Faxinalzinho	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0742	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fazenda Vilanova	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0744	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fontoura Xavier	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0746	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gramado	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GD.0748	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gramado Xavier	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GD.0750	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guabiju	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0752	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Herveiras	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0754	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibarama	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0756	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibirairas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0758	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itacurubi	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0760	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapuca	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0762	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ivorá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0764	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa Bonita do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0766	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoão	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0768	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miraguaí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0770	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Monte Belo do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0772	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Boa Vista	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0774	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Prata	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GD.0776	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palmitinho	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GD.0778	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Passo do Sobrado	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GD.0780	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedras Altas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0782	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pinheirinho do Vale	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0784	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Planalto	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0786	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poço das Antas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GD.0788	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pouso Novo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0790	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Progresso	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0792	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Putinga	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0794	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Relvado	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0796	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio dos Índios	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0798	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio das Missões	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GD.0800	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João da Urtiga	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GD.0802	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José das Missões	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GD.0804	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Martinho da Serra	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0806	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Segredo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GD.0808	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sentinela do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GD.0810	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sertão Santana	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GD.0812	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sinimbu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GD.0814	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Taquaruçu do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GD.0816	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tenente Portela	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GD.0818	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tiradentes do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GD.0820	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Arroios	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GD.0822	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tupanci do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Viadutos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Westfalia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Boa Vista	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araputanga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Figueirópolis D'Oeste	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guiratinga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Santa Helena	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Afonso	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Torixoréu	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Quente	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Trombas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0846	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapua do Oeste - RO	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0848	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapiranga - AM	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0850	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Parnaíba - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0852	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Lugar - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0854	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vila Nova dos Martírios - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0856	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Alegre do Fidalgo - PI	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0858	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Largo do Piauí - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0860	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Esperantina - PI	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0862	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Icapuí - CE	10.512							500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0864	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Igreja Nova - AL	10.512							600.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0866	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gentio do Ouro - BA	10.512							500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0868	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Marliéria - MG	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0870	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedro Teixeira - MG	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0872	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Bárbara do Tugúrio - MG	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0874	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Seritinga - MG	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0876	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio das Pedras - SP	10.512							600.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GD.0878	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quatro Pontes - PR	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0880	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sulina - PR	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0882	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guaraciaba - SC	10.512							500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GD.0884	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palmeira - SC	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0886	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sertão - RS	10.512							400.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GD.0888	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vista Alegre - RS	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GD.0890	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serra Nova Dourada - MT	10.512							300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								356.850.000
2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							296.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 85		S	4-INV	3	40	0	151	291.000.000
			S	4-INV	3	40	0	282	5.600.000
2068.10GE.0023	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	99	0	153	400.000
2068.10GE.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.10GE.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em	10.512							800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco								
2068.10GE.0031	- Município beneficiado (unidade): 4 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	800.000 3.100.000
	- Município beneficiado (unidade): 12		S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
2068.10GE.0050	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.100.000 1.000.000
2068.10GE.0056	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribeirópolis - SE	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 250.000
2068.10GE.0058	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Duas Barras - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 500.000
2068.10GE.0062	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Esgotamento Sanitário (Distrito de Roda Velha) - São Desidério - BA	10.512	S	3-ODC	2	40	0	153	500.000 250.000
2068.10GE.0066	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Orobó - PE	10.512	S	4-INV	2	30	0	153	250.000 250.000
2068.10GE.0070	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Queluzito - MG	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 500.000
2068.10GE.0102	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tracunhaém - PE	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 500.000
2068.10GE.0206	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ressaquinha - MG	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GE.0252	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jordão - AC	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GE.0260	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Espigão D'Oeste	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GE.0262	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mâncio Lima	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GE.0264	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Icatu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GE.0266	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Flores do Piauí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GE.0268	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Simões	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GE.0270	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Acarape	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GE.0272	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Equador	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GE.0274	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Florânia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GE.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ouro Branco	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serra Negra do Norte	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Palmeira	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedra Branca	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Picuí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poço Dantas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Prata	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quixabá	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaquitanga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Feira Nova	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Propriá	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Nova	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Contendas do Sincorá	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibicaraí	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaeté	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itarantim	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Itarana	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poções	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Acaiaca	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou	10.512							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Além Paraíba								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barroso	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bugre	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeira Dourada	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chiador	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coronel Xavier Chaves	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Córrego Danta	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Córrego Fundo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cristais	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Estiva	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fernandes Tourinho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ferros	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guidoal	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipaba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itamarati de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	400.000
2068.10GE.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jequitibá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mar de Espanha	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Minduri	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Natalândia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Resende	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palma								
2068.10GE.0356	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedra do Anta								300.000
2068.10GE.0358	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedra do Indaiaí								300.000
2068.10GE.0360	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedrinópolis								300.000
2068.10GE.0362	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Periquito								400.000
2068.10GE.0364	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pescador								300.000
2068.10GE.0366	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pirajuba								300.000
2068.10GE.0368	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Romaria								300.000
2068.10GE.0370	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rosário da Limeira								300.000
2068.10GE.0372	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Salto da Divisa								400.000
2068.10GE.0374	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José da Varginha								300.000
2068.10GE.0376	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sebastião do Anta								400.000
2068.10GE.0378	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Tomás de Aquino								400.000
2068.10GE.0380	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Senhora de Oliveira								400.000
2068.10GE.0382	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sericita								400.000
2068.10GE.0384	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Silvanópolis								400.000
2068.10GE.0386	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ubaporanga								500.000
2068.10GE.0388	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Veríssimo								300.000
2068.10GE.0390	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Gabriel da Palha								600.000
2068.10GE.0392	- Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou								500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aperibé								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Italva	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ariranha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barrinha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jesus dos Perdões	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capivari	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cunha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Herculândia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapuí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jardinópolis	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Macaúbal	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Salto Grande	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João de Iracema	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cruzeiro do Oeste	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ivaí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio da Platina	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Braço do Trombudo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Eré	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cunha Porã	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GE.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Luzerna	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Matos Costa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ponte Serrada	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio do Campo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arambaré	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aratiba	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arroio do Meio	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Encantado	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Flores da Cunha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibiaçá	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mormaço	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nonoai	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Candelária	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Pádua	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Roma do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Osório	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Picada Café	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Restinga Seca	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Roca Sales	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GE.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rosário do Sul	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GE.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sepé	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Valentim	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Valentim do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Toropi	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Forquilhas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Palmeiras	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vale Verde	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Veranópolis	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rochedo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Glória D'Oeste	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tesouro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - General Maynard - SE	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Caparaó - MG	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GE.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacip Raydan - MG	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GE.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição de Macabu - RJ	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GE.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro do Ivaí - PR	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								343.846.380
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							48.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 120		S	4-INV	2	40	0	151	26.200.000
			S	4-INV	2	40	0	282	22.400.000
2068.10GG.0012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Acre	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2068.10GG.0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512							4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima								
2068.10GG.0021	- Município beneficiado (unidade): 6 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512	S	4-INV	2	99	0	153	4.000.000 1.000.000
2068.10GG.0025	- Município beneficiado (unidade): 4 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 700.000
2068.10GG.0029	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	10.512	S	4-INV	2	99	0	153	700.000 900.000
2068.10GG.0031	- Município beneficiado (unidade): 3 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	2	40	0	153	800.000
									1.720.000
2068.10GG.0032	- Município beneficiado (unidade): 4 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	220.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.500.000
									300.000
2068.10GG.0035	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 1.750.000
2068.10GG.0041	- Município beneficiado (unidade): 5 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.750.000 1.800.000
2068.10GG.0052	- Município beneficiado (unidade): 5 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	1.800.000 6.450.000
2068.10GG.0056	- Município beneficiado (unidade): 20 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Novo do Sul - ES	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	5.200.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.250.000
									250.000
2068.10GG.0058	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Minaçu - GO	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 250.000
2068.10GG.0060	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.512	S	4-INV	2	99	0	153	250.000 600.000
2068.10GG.0062	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miguel Pereira - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	600.000 500.000
2068.10GG.0066	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nazaré Paulista - SP	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 900.000
2068.10GG.0072	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itatinga - SP	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	400.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									750.000
2068.10GG.0074	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Igaratá - SP	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									900.000
2068.10GG.0078	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Programa Recicla -	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									108.700

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Quatis - RJ								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	108.700
2068.10GG.0080	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) - Rio do Sul - SC	10.512							16.067.680
	- Município beneficiado (unidade): 28		S	4-INV	2	71	0	100	9.108.000
			S	4-INV	2	71	0	151	6.959.680
2068.10GG.0172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cabixi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Colorado do Oeste	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Médici	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Alegre dos Parecis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Paraíso	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Novo Horizonte do Oeste	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ministro Andreazza	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Rosa do Purus	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Borba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Eirunepé	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Manaquiri	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nhamundá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Olinda do Norte	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bonfim	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uiramutã	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anajás	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jesus do Tocantins	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0206	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeira do Arari	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0208	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição do Araguaia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0210	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Curuçá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0212	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedra Branca do Amapari	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0214	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vitória do Jari	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0216	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Abreulândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0218	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araguaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0220	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araguaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0222	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arapoema	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0224	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeirinha	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0226	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campos Lindos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0228	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Centenário	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0230	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Couto de Magalhães	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0232	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fátima	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0234	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaguaitins	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0236	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Juarina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0238	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lajeado	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.0240	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Natividade	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0242	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Rosalândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0244	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Novo Acordo								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	300.000
2068.10GG.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Novo Alegre	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Oliveira de Fátima	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pau D'Arco	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	300.000
2068.10GG.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pindorama do Tocantins	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pium	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Fé do Araguaia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Rita do Tocantins	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Silvanópolis	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Taipas do Tocantins	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Wanderlândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aldeias Altas	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amarante do Maranhão	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Esperantinópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Colinas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Soter	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Água Branca	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alegrete do Piauí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aroeiras do Itaim	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buriti dos Lopes								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buriti dos Montes	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Colônia do Gurgueúia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Curimatá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Francinópolis	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guadalupe	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipiranga do Piauí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Isaiás Coelho	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itainópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itauera	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jerumenha	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - João Costa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Luzilândia	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Monsenhor Hipólito	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nossa Senhora de Nazaré	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Alegre do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Queimada Nova	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Grande do Piauí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João da Canabrava	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Julião	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0322	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sussuapara	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0324	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Valença do Piauí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0326	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vera Mendes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0328	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brejo Santo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GG.0330	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carnaubal	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0332	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Angicos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0334	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bento Fernandes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0336	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jardim do Seridó	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0338	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa de Pedras	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0340	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa de Velhos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0342	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santana do Matos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.0344	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tibau do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0346	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Viçosa	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0348	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Assunção	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.0350	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bonito de Santa Fé	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.0352	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cachoeira dos Índios	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0354	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cacimbas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0356	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cuité	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0358	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vista Serrana	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0360	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibiara	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0362	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaporanga	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0364	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Juripiranga	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0366	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ouro Velho	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0368	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paulista	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.0370	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poço de José de Moura	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0372	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santana dos Garrotes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0374	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José da Lagoa Tapada	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0376	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Mamede	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0378	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Soledade	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0380	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Agrestina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0382	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Correntes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0384	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Custódia	10.512	S	4-INV	2	71	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0386	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jatobá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0388	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa do Ouro	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0390	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palmeirina	10.512	S	4-INV	2	71	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0392	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Poçoão	10.512	S	4-INV	2	71	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0394	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Cruz	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0396	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0398	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Flexeiras	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0400	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo do Brito								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amargosa	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arataca	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Banaê	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barra da Estiva	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barra do Rocha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barrocas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barro Preto	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jesus da Serra	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brejolândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buerarema	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	600.000
2068.10GG.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carinhanha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Central	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coaraci	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cravolândia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibirapua	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ichu	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Inhambupe	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipororó	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maiquinique	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Muniz Ferreira								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mutuípe	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Redenção	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pindaí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piripá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santana	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Félix do Coribe	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Taperóá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Teodoro Sampaio	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Várzea do Poço	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Abadia dos Dourados	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alagoa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alfredo Vasconcelos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alterosa	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Rio Doce	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Andradadas	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Angelândia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araporã	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Argirita	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ataléia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Augusto de Lima	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barão de Monte Alto	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bicas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Biquinhas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jardim de Minas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jesus da Penha	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Botelhos	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brás Pires	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brasópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buenópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cabo Verde	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caldas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campanário	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Florido	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Candeias	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capinópolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capitão Enéas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capitólio	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caputira	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Careaçú	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0520	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carmo do Paranaíba	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0522	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cássia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0524	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caxambu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0526	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cedro do Abaeté	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0528	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chácara	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.0530	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Claro dos Poções	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0532	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Comendador Gomes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0534	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conceição da Aparecida	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0536	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Congonhal	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0538	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Congonhas do Norte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0540	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conquista	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0542	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cordisburgo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0544	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Corinto	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0546	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coromandel	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0548	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cuparaque	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0550	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Datás	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0552	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Delta	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0554	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Diamantina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0556	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Durandé	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GG.0558	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Estrela do Indaiá								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Felisburgo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Felixlândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Formoso	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Francisco Badaró	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Francisco Dumont	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Francisco Sá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Franciscópolis	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fruta de Leite	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Galiléia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Glaucilândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guaraciaba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guarani	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guaranésia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guimarânia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guiricema	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0590	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Heliodora	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ingai	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipuiúna	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itacarambi	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itamogi								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaobim	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapecerica	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Iturama	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jacinto	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jequeri	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Joanésia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jordânia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Josenópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Liberdade	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Limeira do Oeste	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Madre de Deus de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Manga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maravilhas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maripá de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Matias Barbosa	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mato Verde	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miravânia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Montalvânia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0636	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Monte Sião	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Porteirinha								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Olímpio Noronha	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ouro Branco	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Padre Carvalho	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Padre Paraíso	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paraopeba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0650	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Passa Tempo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Patrocínio do Muriaé	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pequeri	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piedade dos Gerais	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piranguinho	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piraúba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0662	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pocrane	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Juscelino	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Kubitschek	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Jequitibá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Riacho dos Machados	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribeirão Vermelho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Pomba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ritópolis	10.512							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0678	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rubim	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0680	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Efigênia de Minas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0682	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Helena de Minas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0684	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Rita de Caldas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0686	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Aventureiro	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0688	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Jacinto	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.0690	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Monte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0692	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Brás do Suaçuí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0694	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Francisco do Glória	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0696	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Gonçalo do Sapucaí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0698	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João da Ponte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0700	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Manhuaçu	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0702	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Paraíso	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0704	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José do Alegre	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0706	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro da União	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.0708	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro dos Ferros	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0710	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Roque de Minas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0712	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Sebastião do	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Oeste								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Vicente de Minas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Senador Amaral	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Senador Cortes	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Senhora dos Remédios	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serrania	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tarumirim	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tocos do Moji	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0728	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Toledo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Marias	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0732	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Turmalina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Umburatiba	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - União de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uruana de Minas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vargem Bonita	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vieiras	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0744	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alegre	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ecoporanga	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pinheiros	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Venda Nova do Imigrante	10.512							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0752	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arraial do Cabo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0754	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jardim	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0756	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miracema	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0758	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paty do Alferes	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.0760	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quatis	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0762	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Maria Madalena	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0764	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Varre-Sai	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0766	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aramina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0768	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Avanhandava	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0770	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Balbinos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0772	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bananal	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.0774	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bariri	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0776	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bocaina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0778	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bofete	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.0780	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boituva	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.0782	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Borá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.0784	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brotas	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GG.0786	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cosmorama	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GG.0788	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Duartina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0790	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Echaporã								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0792	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Espírito Santo do Pinhal	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0794	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Espírito Santo do Turvo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0796	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Estrela d'Oeste	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0798	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Getulina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0800	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guarantã	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0802	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapirapuã Paulista	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0804	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jaborandi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0806	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Júlio Mesquita	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0808	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Juquiá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0810	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Luiziana	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0812	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maracá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0814	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morro Agudo	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0816	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morungaba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0818	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Europa	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0820	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Óleo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0822	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Oscar Bressane	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pedregulho	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pereiras	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piraju	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pontal	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Populina	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porangaba	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Alves	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Bernardes	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quintana	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Regente Feijó	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribeirão Corrente	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0846	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rosana	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0848	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Albertina	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0850	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Aracanguá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0852	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Manuel	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0854	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0856	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sete Barras	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0858	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sud Mennucci	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0860	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Taquarivaí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0862	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tuiuti	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0864	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uru	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0866	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chavantes	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0868	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Abatiá	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.0870	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amaporã	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0872	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arapuã	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.0874	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Esperança	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.0876	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cambará	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GG.0878	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campina da Lagoa	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0880	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Candóí	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0882	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cantagalo	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0884	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capitão Leônidas Marques	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0886	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Céu Azul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.0888	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Colorado	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0890	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Faxinal	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.0892	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fênix	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.0894	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fernandes Pinheiro	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.0896	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Florestópolis	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0898	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Goioerê	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.0900	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Grandes Rios	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2068.10GG.0902	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guairaçá	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0904	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guaraqueçaba	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.0906	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Inácio Martins	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.0908	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaguajé								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0910	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jardim Alegre	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0912	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Laranjal	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0914	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lupionópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0916	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Maripá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0918	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Matinhos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0920	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mirador	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0922	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Aurora	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0924	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ouro Verde do Oeste	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0926	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paulo Frontin	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0928	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Barreiro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0930	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Prado Ferreira	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0932	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Amélia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0934	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Cecília do Pavão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0936	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Cruz de Monte Castelo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0938	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Inês	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0940	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Tereza do Oeste	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0942	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Terezinha de Itaipu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0944	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Paraíso	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0946	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Jerônimo da Serra								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0948	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Triunfo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0950	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José das Palmeiras	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0952	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Miguel do Iguçu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0954	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro do Iguçu	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0956	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ubitatã	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0958	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Uniflor	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0960	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vera Cruz do Oeste	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0962	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jardim da Serra	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0964	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Retiro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0966	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caxambu do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0968	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Imbuia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0970	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jacinto Machado	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0972	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morro Grande	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0974	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Trento	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.0976	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pinheiro Preto	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0978	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Nereu	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0980	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rancho Queimado	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.0982	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0984	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Trombudo Central								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0986	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Urussanga	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.0988	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vidal Ramos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0990	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Água Santa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0992	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alecrim	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0994	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anta Gorda	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0996	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Antônio Prado	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.0998	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arroio do Padre	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Arroio Grande	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Barra do Quaraí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Butiá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campinas do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Novo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1010	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capão da Canoa	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caraá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Centenário	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1016	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cerrito	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1018	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Charrua	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chuí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ciriaco	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1024	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cristal								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - David Canabarro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1028	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Dezesseis de Novembro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1030	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Erebango	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Estação	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1034	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Faxinal do Soturno	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1036	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fortaleza dos Valos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1038	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - General Câmara	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1040	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibirubá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ilópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1044	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Imigrante	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1046	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipê	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1048	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ipiranga do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1050	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jaguarão	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Liberato Salzano	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Machadinho	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Marcelino Ramos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1058	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mato Castelhano	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mato Leitão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1062	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Muliterno	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1064	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Não-Me-Toque								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Palma	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1068	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Novo Cabrais	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1070	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paim Filho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1072	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paraíso do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1074	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pirapó	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1076	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ponte Preta	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1078	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Lucena	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1080	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Xavier	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1082	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Protásio Alves	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1084	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quevedos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1086	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Quinze de Novembro	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1088	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rodeio Bonito	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1090	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sagrada Família	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1092	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Vitória do Palmar	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1094	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santiago	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1096	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Antônio do Palma	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1098	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santo Cristo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1100	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Francisco de Assis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1102	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José do Inhamitanga								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1104	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José do Ouro	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1106	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Miguel das Missões	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1108	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Nicolau	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1110	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Paulo das Missões	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1112	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Vicente do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1114	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Cachoeiras	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1116	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Três Passos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1118	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tucunduva	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1120	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - União da Serra	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1122	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vera Cruz	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vila Maria	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1126	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amambai	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1128	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anastácio	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1130	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Angélica	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bataguassu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1134	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Brasilândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1136	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caarapó	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1138	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chapadão do Sul	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1140	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coronel Sapucaia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.1142	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Deodápolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1144	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Dois Irmãos do Buriti	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1146	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Douradina	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1148	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fátima do Sul	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1150	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Glória de Dourados	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1152	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaporã	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ivinhema	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1156	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Jardim	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1158	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Juti	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1160	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Miranda	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	600.000
2068.10GG.1162	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paranaíba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1164	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Murtinho	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1166	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribas do Rio Pardo	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1168	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Brilhante	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sete Quedas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Selvíria	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tacuru	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Água Boa	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Araguaia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Garças	10.512							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GG.1182	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Paraguai	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.1184	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Araguaiana	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.1186	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campo Verde	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2068.10GG.1188	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Conquista D'Oeste	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.1190	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Gaúcha do Norte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1192	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nortelândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.1194	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Lacerda	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.1196	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - União do Sul	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1198	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Alto Paraíso de Goiás	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1200	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amaralina	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1202	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Americano do Brasil	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1204	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Anicuns	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2068.10GG.1206	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Buriti de Goiás	10.512	S	4-INV	2	71	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.1208	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campos Belos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.1210	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Corumbaba	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.1212	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Crixás	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.1214	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Damianópolis	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.1216	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Damolândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.1218	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Davinópolis	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.1220	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Firminópolis								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Formoso	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guaraíta	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Iporá	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itaguaru	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itauçu	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa Santa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Leopoldo de Bulhões	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Marzagão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	400.000
2068.10GG.1238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Montes Claros de Goiás	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morrinhos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Morro Agudo de Goiás	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Glória	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nova Iguaçu de Goiás	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Petrolina de Goiás	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piracanjuba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Piranhas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Pontalina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Bárbara de Goiás	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Tereza de Goiás								
2068.10GG.1260	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Domingos	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.1262	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João d'Aliança	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2068.10GG.1264	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Luiz do Norte	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.1266	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Silvânia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2068.10GG.1268	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Turvelândia	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2068.10GG.1270	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vila Propício	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1272	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guajará - AM	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2068.10GG.1274	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Laranjal do Jari - AP	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2068.10GG.1276	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Dianópolis - TO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2068.10GG.1278	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Colméia - TO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2068.10GG.1280	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Porto Alegre do Tocantins - TO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1282	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Sono - TO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1284	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Talismã - TO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1286	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Canavieira - PI	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.1288	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capitão Gervásio Oliveira - PI	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.1290	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Filomena - PI	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1292	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mato Grosso - PB	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1294	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Teresinha - PB	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2068.10GG.1296	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São José do Bonfim -	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	PB								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Teixeira - PB	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.10GG.1300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Afogados da Ingazeira - PE	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Feira da Mata - BA	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nazaré - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Souto Soares - BA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Antônio Dias - MG	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Campanha - MG	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Espinosa - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibiá - MG	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa dos Patos - MG	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Monsenhor Paulo - MG	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.10GG.1320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Resende Costa - MG	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rochedo de Minas - MG	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Maria do Salto - MG	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Geraldo do Baixio - MG	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.10GG.1328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Florínia - SP	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Laranjal Paulista - SP	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.10GG.1332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Miguel Arcanjo	10.512							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- SP								
2068.10GG.1334	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Valparaíso - SP	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2068.10GG.1336	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Paranaipoema - PR	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2068.10GG.1338	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Armazém - SC	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1340	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Major Vieira - SC	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.1342	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Meleiro - SC	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2068.10GG.1344	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Chuvisca - RS	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10GG.1346	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Joviânia - GO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2068.10GG.1348	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palminópolis - GO	10.512	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2068.10SK	- Município beneficiado (unidade): 1 Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		S	4-INV	2	40	7	100	300.000 31.882.274
2068.10SK.0001	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							6.400.000 6.400.000
2068.10SK.0056	- Município beneficiado (unidade): 2 Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Apodi - RN	10.512	S	4-INV	3	40	0	151	6.400.000 25.482.274
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	19.162.094
			S	4-INV	2	30	0	151	6.320.180
2068.10SL	- Município beneficiado (unidade): 2 Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		S	4-INV	2	40	0	151	1.000.000 1.000.000
2068.10SL.0001	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							1.000.000 1.000.000
2068.10SV	- Município beneficiado (unidade): 2 Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		S	4-INV	2	40	0	151	1.000.000 6.100.000
2068.10SV.0001	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							6.100.000 6.100.000
2068.10TA	- Município beneficiado (unidade): 3 Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		S	4-INV	3	40	0	151	6.100.000 425.000
2068.10TA.0001	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							425.000 425.000
2068.3883	- Projeto elaborado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.		S	4-INV	3	40	0	151	425.000 2.000.000
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional	10.512							2.000.000 2.000.000
2068.7652	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		S	4-INV	2	40	0	151	2.000.000 226.400.000
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							103.000.000 103.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 193		S	4-INV	3	40	0	151	103.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2068.7652.0015	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.512							2.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	2.600.000
2068.7652.0017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2068.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	10.512							4.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	2	40	0	153	4.250.000
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.512							5.700.000
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.500.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.200.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.512							2.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	2	30	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.7652.0043	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	700.000
2068.7652.0050	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Na Região Centro-Oeste	10.512							850.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	153	850.000
2068.7652.0060	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bonito - BA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2068.7652.0062	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - João Pinheiro - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2068.7652.0068	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Utinga - BA	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	700.000
2068.7652.0070	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Gonçalo - RJ	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2068.7652.0184	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cacaulândia	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0186	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Tarauacá	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0188	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Atalaia do Norte	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0190	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Anapu	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0192	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Mocajuba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0194	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Angico	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0196	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Babaçulândia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0198	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Barra do Ouro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0200	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itacajá	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0202	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Monte do Carmo	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0204	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Xambioá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0206	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Afonso Cunha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0208	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bacurituba	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0210	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Conceição do Lago-Açu	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0212	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Graça Aranha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0214	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itinga do Maranhão	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0216	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lago da Pedra	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0218	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Presidente Médici	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0220	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Presidente Sarney	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0222	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ribamar Fiquene	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0224	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Francisco do Brejão	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0226	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São João dos Patos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0228	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Sucupira do Riachão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0230	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Anísio de Abreu	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0232	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Brejo do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0234	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cabeceiras do Piauí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cocal dos Alves	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0238	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Francisco Santos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ilha Grande	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0242	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lagoa do Barro do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0244	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pajuru do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0246	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Félix do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0248	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Pedro do Piauí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0250	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Sebastião Leal	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0252	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Vila Nova do Piauí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0254	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Porteiras	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0256	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Tarrafas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2068.7652.0258	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cruzeta	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0260	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Encanto	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0262	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Janduí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0264	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lagoa Salgada	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0266	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Rio do Fogo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0268	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pedro Velho	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0270	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São José do Seridó	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Amparo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0274	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Araçagi	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0276	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Araruna	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0278	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Areial	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0280	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Congo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0282	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cubati	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0284	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lastro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0286	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Monteiro	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0288	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Olho d'Água	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0290	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pirpirituba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0292	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pocinhos	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0294	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Riacho dos Cavalos	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0296	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Salgado de São Félix	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0298	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Francisco	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Serra Grande	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0302	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Fernando de Noronha	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0304	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itapetim	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0306	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lagoa do Itaenga	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0308	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Orobó	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0310	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ibatiguara	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0312	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Palestina	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0314	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Passo de Camaragibe	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0316	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Caldeirão Grande	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0318	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Candeal	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0320	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Iraquara	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0322	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itaguaçu da Bahia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itapé	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0326	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Lençóis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0328	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Macajuba	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0330	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Madre de Deus	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0332	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Medeiros Neto	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0334	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Miguel Calmon	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0336	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Mirante	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0338	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Mucugê	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0340	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Oliveira dos Brejinhos	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0342	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Inês	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0344	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ubaíra	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0346	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Vera Cruz	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0348	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Águas Formosas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0350	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Amparo do Serra	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0352	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cachoeira de Pajeú	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0354	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aricanduva	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0356	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Belo Oriente	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0358	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bonito de Minas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0360	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Canápolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0362	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Chapada do Norte	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0364	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Crisólita	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0366	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cristália	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0368	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Estrela do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0370	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Frei Gaspar	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0372	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Gonçalves	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0374	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Grão Mogol	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0376	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ibiaí	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0378	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itambacuri	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0380	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itutinga	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0382	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Jaguará	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0384	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - José Raydan	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0386	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Malacacheta	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0388	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Manhumirim	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0390	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Monte Alegre de Minas	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0392	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ninheira	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0394	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Palmópolis	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0396	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pedralva	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0398	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Piranga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0400	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ponto dos Volantes	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0402	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pratápolis	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0404	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Queluzito	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0406	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Cruz do Escalvado	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0408	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Rosa da Serra	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0410	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santo Antônio do Rio Abaixo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0412	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São João do Oriente	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0414	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São José do Goiabal	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0416	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Duas Barras	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0418	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Silva Jardim	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0420	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Alambari	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0422	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Alfredo Marcondes	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0424	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Anhumas	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0426	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Apiaí	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0428	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bom Sucesso de Itararé	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0430	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Caconde	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0432	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cajobi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0434	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ilhabela	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0436	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itaberá	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0438	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itaóca	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0440	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pedranópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0442	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Promissão	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0444	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Restinga	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0446	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Salmourão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0448	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Boa Vista da Aparecida	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0450	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Coronel Vivida	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0452	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Enéas Marques	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0454	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Marmeleiro	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0456	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nova Tebas	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0458	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Paraíso do Norte	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0460	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Planaltina do Paraná	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0462	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Planalto	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0464	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Rebouças	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0466	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Rio Bonito do Iguaçú	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0468	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Rondon	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0470	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Izabel do Oeste	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0472	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Mateus do Sul	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0474	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Turvo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0476	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Águas de Chapecó	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0478	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Águas Frias	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0480	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Anita Garibaldi	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0482	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Balneário Arroio do Silva	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0484	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bocaina do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0486	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bom Jesus	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0488	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Brunópolis	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0490	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Celso Ramos	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0492	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Curitiba	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0494	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Flor do Sertão	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0496	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Garuva	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0498	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Imaruí	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0500	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itaipópolis	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0502	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itapema	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0504	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itapiranga	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0506	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Jaborá	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0508	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - José Boiteux	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0510	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nova Itaberaba	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0512	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Otacílio Costa	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0514	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Paial	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0516	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Penha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0518	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pomerode	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0520	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ponte Alta do Norte	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0522	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Princesa	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0524	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Saltinho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0526	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Cecília	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0528	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Rosa do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0530	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São Miguel da Boa Vista	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0532	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Timbé do Sul	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0534	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Turvo	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0536	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Urubici	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0538	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Urupema	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0540	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Barão de Cotegipe	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0542	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Barracão	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0544	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Bom Progresso	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0546	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Campos Borges	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0548	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Capão Bonito do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0550	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Cerro Branco	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0552	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Coqueiros do Sul	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0554	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Dois Irmãos das Missões	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0556	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Dom Feliciano	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0558	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Dona Francisca	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0560	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Erval Grande	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0562	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Espumoso	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0564	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Glorinha	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0566	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Guarani das Missões	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0568	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itati	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0570	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Jacuizinho	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0572	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Mariano Moro	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0574	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Maximiliano de Almeida	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0576	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pinhal da Serra	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0578	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pinhal Grande	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0580	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Pinheiro Machado	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0582	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Portão	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0584	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Porto Mauá	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0586	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santo Antônio da Patrulha	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0588	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Soledade	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0590	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Tabaí	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0592	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Vale do Sol	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0594	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Campinápolis	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0596	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nova Ubiratã	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0598	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nova Marilândia	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0600	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Novo Brasil	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0602	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Eldorado dos Carajás - PA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0604	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Crixás do Tocantins - TO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0606	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Santa Terezinha do Tocantins - TO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0608	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Dirceu Arcoverde - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0610	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Guaribas - PI	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0612	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Jatobá do Piauí - PI	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0614	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Guamaré - RN	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0616	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Tenório - PB	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0618	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - América Dourada - BA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0620	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Barra - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0622	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Campo Alegre de Lourdes - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0624	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Mundo Novo - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0626	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Coronel Murta - MG	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0628	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Machado - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0630	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nepomuceno - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0632	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Ponto Chique - MG	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0634	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São João Evangelista - MG	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2068.7652.0636	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Araçoiaba da Serra - SP	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2068.7652.0638	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Coronel Bicaco - RS	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0640	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Esmeralda - RS	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0642	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Manoel Viana - RS	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7652.0644	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São José do Herval - RS	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2068.7652.0646	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - São José do Xingu - MT	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2068.7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais								74.550.000
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais - Nacional	10.511							73.700.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 203		S	4-INV	3	40	0	151	31.760.000
			S	4-INV	3	90	0	151	41.940.000
2068.7656.0026	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais - No Estado de Pernambuco	10.511							250.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais - No Estado de Minas Gerais	10.511							600.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	0	153	600.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.363.554.156
	Atividades								1.248.786.064
2115.20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos								4.816.098
2115.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional	10.301							4.816.098
	- Servidor beneficiado (unidade): 26.756		S	3-ODC	1	90	0	151	4.816.098
2115.20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental								67.000.000
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							67.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	671.530
			S	3-ODC	2	90	0	282	29.328.470
2115.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								860.509.966
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							860.509.966
			S	1-PES	1	90	0	151	860.509.966
2115.2000	Administração da Unidade								141.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							141.000.000
	-- (-): 1		S	3-ODC	2	80	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	129.000.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.000.000
			S	4-INV	2	90	0	153	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								66.000.000
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	10.301							66.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 57.895		S	3-ODC	1	90	0	151	66.000.000
2115.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								1.560.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	10.365							1.560.000
	- Criança atendida (unidade): 1.368		S	3-ODC	1	90	0	151	1.560.000
2115.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados								14.400.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	10.331							14.400.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 7.792		S	3-ODC	1	90	0	151	14.400.000
2115.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								54.000.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	10.306							54.000.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 14.803		S	3-ODC	1	90	0	151	54.000.000
2115.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								4.500.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							4.500.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.600		S	3-ODC	2	90	0	151	4.500.000
2115.4641	Publicidade de Utilidade Pública								5.000.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.000.000
2115.6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA								30.000.000
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							30.000.000
	- Sistema e processo modernizado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	0	151	17.936.000
			S	4-INV	2	90	0	151	12.064.000
Operações Especiais									114.768.092
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								114.768.092
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							114.768.092
			S	1-PES	0	91	0	151	114.768.092
Total									4.039.382.905

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012				
Total	607.816.802	660.285.441	692.141.366	692.141.366				
Programa								
0016 Gestão da Política de Saúde	1.147.204	2.000.000	0	0				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.625.505	26.847.761	37.895.000	37.895.000				
0750 Apoio Administrativo	449.029.409	467.420.553	0	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71.331	0	354.929	354.929				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	129.943.354	164.017.127	0	0				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	175.412.000	175.412.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	478.479.437	478.479.437				
Função								
09 Previdência Social	27.625.505	26.847.761	37.895.000	37.895.000				
10 Saúde	580.119.967	633.437.680	653.891.437	653.891.437				
28 Encargos Especiais	71.331	0	354.929	354.929				
Subunção								
122 Administração Geral	437.351.092	454.894.149	463.699.537	463.699.537				
128 Formação de Recursos Humanos	1.147.204	2.000.000	2.050.000	2.050.000				
131 Comunicação Social	0	1.800.000	5.000.000	5.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	27.625.505	26.847.761	37.895.000	37.895.000				
301 Atenção Básica	3.342.019	3.984.540	4.017.900	4.017.900				
304 Vigilância Sanitária	129.943.354	161.866.127	170.412.000	170.412.000				
306 Alimentação e Nutrição	7.549.408	7.945.344	7.800.000	7.800.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	507.278	600.960	576.000	576.000				
365 Educação Infantil	279.611	346.560	336.000	336.000				
846 Outros Encargos Especiais	71.331	0	354.929	354.929				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	374.309.705	383.542.739	395.949.466	395.949.466				
3 Outras Despesas Correntes	225.506.299	244.049.919	278.497.278	278.497.278				
4 Investimentos	8.000.799	32.692.783	17.694.622	17.694.622				
Fonte								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	404.929	0	0	0	0	0	0	404.929
151	287.080.166	0	15.624.814	0	0	0	0	302.704.980
174	108.464.371	0	252.286.708	17.694.622	0	0	0	378.445.701
250	0	0	185.756	0	0	0	0	185.756
280	0	0	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
282	0	0	3.400.000	0	0	0	0	3.400.000
Total	395.949.466	0	278.497.278	17.694.622	0	0	0	692.141.366

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								37.895.000
	Operações Especiais								37.895.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								37.895.000
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							37.895.000
			S	1-PES	1	90	0	100	50.000
			S	1-PES	1	90	0	174	37.845.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								354.929
	Operações Especiais								354.929
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								35.173
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							35.173
			S	1-PES	0	91	0	100	35.173
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								319.756
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							319.756
			S	1-PES	1	90	0	100	319.756
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								175.412.000
	Atividades								175.412.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								5.000.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.040.425
			S	3-ODC	2	90	0	174	2.959.575
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								20.412.000
2015.6138.0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	10.304							20.412.000
	- Risco sanitário controlado (percentagem): 9		S	3-ODC	2	90	0	174	15.852.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	560.000
			S	4-INV	2	90	0	174	4.000.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								150.000.000
2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	10.304							150.000.000
	- Produto analisado (unidade): 60		S	3-ODC	2	30	0	174	52.534.990
			S	3-ODC	2	40	0	151	854.489
			S	3-ODC	2	40	0	174	28.115.511
			S	3-ODC	2	90	0	174	52.754.632
			S	3-ODC	2	90	0	250	185.756
			S	3-ODC	2	90	0	280	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	282	3.400.000
			S	4-INV	2	90	0	174	5.154.622
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								478.479.437
	Atividades								417.146.257
2115.20CW	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>								405.900
2115.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional	10.301							405.900
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.255		S	3-ODC	1	90	0	151	405.900
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								296.366.357
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							296.366.357
			S	1-PES	1	90	0	151	287.080.166
			S	1-PES	1	90	0	174	9.286.191
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								106.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							106.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	80.660.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	16.800.000
			S	4-INV	2	90	0	174	8.540.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>								3.612.000
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	10.301							3.612.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.168		S	3-ODC	1	90	0	151	3.612.000
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>								336.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	10.365							336.000
	- Criança atendida (unidade): 295		S	3-ODC	1	90	0	151	336.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>								576.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	10.331							576.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 312		S	3-ODC	1	90	0	151	576.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>								7.800.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	10.306							7.800.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.138		S	3-ODC	1	90	0	151	7.800.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.050.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.050.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 900		S	3-ODC	2	90	0	174	2.050.000
Operações Especiais									61.333.180
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>61.333.180</i>
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							61.333.180
			S	1-PES	0	91	0	174	61.333.180
Total									692.141.366

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012			
Total		184.156.468	201.987.526	209.225.308	209.225.308			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	440.785	805.918	715.000	715.000			
1185	Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	183.715.682	201.181.608	0	0			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	68.001.000	68.001.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	140.509.308	140.509.308			
Função								
09	Previdência Social	440.785	805.918	715.000	715.000			
10	Saúde	183.715.682	201.181.608	208.510.308	208.510.308			
Subunção								
122	Administração Geral	112.462.030	117.673.732	134.612.620	134.612.620			
125	Normatização e Fiscalização	36.772.071	44.191.233	27.000.000	27.000.000			
126	Tecnologia da Informação	30.001.770	30.289.227	37.001.000	37.001.000			
128	Formação de Recursos Humanos	952.943	2.265.500	2.600.000	2.600.000			
131	Comunicação Social	477.725	3.004.560	4.000.000	4.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	440.785	805.918	715.000	715.000			
301	Atenção Básica	610.490	720.144	680.688	680.688			
306	Alimentação e Nutrição	2.151.722	2.582.784	2.280.000	2.280.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.117	299.904	240.000	240.000			
365	Educação Infantil	81.814	154.524	96.000	96.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	98.305.062	103.679.650	103.327.620	103.327.620			
3	Outras Despesas Correntes	83.010.102	89.554.349	90.350.487	90.350.487			
4	Investimentos	2.841.304	8.753.527	15.547.201	15.547.201			
Fonte								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	715.000	0	0	0	0	0	0	715.000
151	85.765.390	0	3.296.688	2.754.229	0	0	0	91.816.307
174	16.847.230	0	73.453.799	9.139.991	0	0	0	99.441.020
250	0	0	6.600.000	1.704.996	0	0	0	8.304.996
280	0	0	7.000.000	1.947.985	0	0	0	8.947.985
Total	103.327.620	0	90.350.487	15.547.201	0	0	0	209.225.308

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								715.000
	Operações Especiais								715.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								715.000
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							715.000
			S	1-PES	1	90	0	100	715.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								68.001.000
	Atividades								68.001.000
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								27.000.000
2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							27.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 43		S	3-ODC	2	80	0	174	2.385.600
			S	3-ODC	2	90	0	174	23.022.242
			S	3-ODC	2	91	0	174	92.158
			S	4-INV	2	90	0	174	1.500.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.000.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	4.000.000
2015.8727	<i>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								37.001.000
2015.8727.0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							37.001.000
	- Sistema de informação integrado (%): 40		S	3-ODC	2	90	0	174	22.953.799
			S	4-INV	2	90	0	151	2.754.229
			S	4-INV	2	90	0	174	7.639.991
			S	4-INV	2	90	0	250	1.704.996
			S	4-INV	2	90	0	280	1.947.985
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								140.509.308
	Atividades								123.176.018
2115.20CW	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>								68.688
2115.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional	10.301							68.688
	- Servidor beneficiado (unidade): 382		S	3-ODC	1	90	0	151	68.688
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								85.279.330
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							85.279.330
			S	1-PES	1	90	0	151	83.079.335
			S	1-PES	1	91	0	151	2.199.995
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								32.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							32.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	24.888.000
			S	3-ODC	2	90	0	280	7.000.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	112.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>								612.000
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	10.301							612.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 537		S	3-ODC	1	90	0	151	612.000
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>								96.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	10.365							96.000
	- Criança atendida (unidade): 84		S	3-ODC	1	90	0	151	96.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>								240.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	10.331							240.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 130		S	3-ODC	1	90	0	151	240.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>								2.280.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	10.306							2.280.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 625		S	3-ODC	1	90	0	151	2.280.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.600.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	0	250	2.600.000
	Operações Especiais								17.333.290
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.333.290
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							17.333.290
			S	1-PES	0	91	0	151	486.060
			S	1-PES	0	91	0	174	16.847.230
Total									209.225.308

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2010	LOA 2011	PLO 2012	LOA 2012				
Total	59.467.726.961	68.603.990.894	78.228.656.049	83.498.020.408				
Programa								
0016 Gestão da Política de Saúde	457.666.045	691.661.512	0	0				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.241.288.110	4.632.934.388	5.078.677.738	5.078.677.738				
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	0	403.881.462	0	0				
0750 Apoio Administrativo	4.599.362.280	5.058.031.041	0	0				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.297.778	1.053.697	1.000.000	1.000.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.038.713	525.242	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	41.121.260	49.542.952	20.827.935	20.827.935				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	120.000.000	10.000.000	0	0				
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	145.071.040	162.453.824	0	0				
1214 Atenção Básica em Saúde	10.085.079.446	12.221.645.170	0	0				
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	30.523.220.095	35.746.225.728	0	0				
1287 Saneamento Rural	0	67.150.000	0	0				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	147.757.493	161.394.988	0	0				
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	335.189.467	535.921.689	0	0				
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	5.436.456.155	5.671.925.576	0	0				
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	54.683.175	86.798.997	0	0				
1336 Brasil Quilombola	1.499.371	1.200.000	0	0				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	359.118.369	441.514.765	0	0				
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.886.168.824	2.619.864.580	0	0				
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde	31.709.338	40.265.283	0	0				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	66.030.871.227	71.266.335.586				
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	0	209.000.000	259.000.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0	0	690.650.000	684.550.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	0	35.000.000	35.000.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	6.162.629.149	6.152.629.149				
Função								
09 Previdência Social	4.241.288.110	4.632.934.388	5.078.677.738	5.078.677.738				
10 Saúde	55.182.981.100	63.919.934.615	73.128.150.376	78.397.514.735				
28 Encargos Especiais	43.457.751	51.121.891	21.827.935	21.827.935				
Subunção								
121 Planejamento e Orçamento	27.130.730	48.798.409	24.000.000	24.000.000				
122 Administração Geral	4.415.068.208	5.055.162.408	5.900.528.049	5.967.348.049				
124 Controle Interno	14.802.906	16.305.020	17.200.000	16.700.000				
126 Tecnologia da Informação	128.802.617	162.941.437	190.014.000	188.514.000				
128 Formação de Recursos Humanos	206.261.682	240.495.195	304.700.000	304.700.000				
131 Comunicação Social	114.143.215	139.250.977	192.000.000	192.000.000				
183 Informação e Inteligência	31.669.395	44.826.500	171.000.000	151.000.000				
212 Cooperação Internacional	123.684.234	0	0	0				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.912.310	0	0	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	12.080.208	24.501.140	25.000.000	25.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.241.288.110	4.632.934.388	5.078.677.738	5.078.677.738				
301 Atenção Básica	10.207.225.567	12.346.047.289	14.149.513.100	16.755.889.099				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.673.336.470	35.956.172.237	39.136.505.227	41.687.992.753				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	5.942.534.550	6.271.589.914	8.115.187.000	8.208.787.834				
304 Vigilância Sanitária	147.757.493	161.394.988	169.500.000	169.500.000				
305 Vigilância Epidemiológica	2.527.733.624	2.365.966.580	3.002.945.000	3.007.925.000				
306 Alimentação e Nutrição	242.449.221	225.737.089	303.000.000	303.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.557.695	48.966.636	62.400.000	62.400.000				
364 Ensino Superior	153.620.550	196.783.462	306.500.000	305.200.000				
365 Educação Infantil	4.033.524	3.324.005	5.748.000	5.748.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	61.341.812	73.157.183	81.500.000	81.400.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	0	368.621.022	599.400.000	599.400.000				
511 Saneamento Básico Rural	0	50.150.000	65.000.000	58.500.000				
571 Desenvolvimento Científico	95.835.090	112.743.124	154.510.000	150.510.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	152.000.000	132.000.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	7.000.000	0	0				
843 Serviço da Dívida Interna	1.038.713	525.242	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	41.121.260	49.542.952	20.827.935	20.827.935				
846 Outros Encargos Especiais	1.297.778	1.053.697	1.000.000	1.000.000				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.163.453.004	8.992.305.095	10.213.105.787	10.213.105.787				
2 Juros e Encargos da Dívida	10.393.349	17.135.781	5.465.796	5.465.796				
3 Outras Despesas Correntes	49.198.931.866	56.103.935.414	64.984.823.084	65.509.642.157				
4 Investimentos	1.943.182.117	3.447.682.191	2.809.899.243	7.554.144.529				
5 Inversões Financeiras	120.000.000	120.000.000	200.000.000	200.300.000				
6 Amortização da Dívida	31.766.625	32.932.413	15.362.139	15.362.139				
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	5.000.000	0	136.625.090	2.906.297.128	0	0	0	3.047.922.218
118	0	0	6.567.103	0	0	0	0	6.567.103
143	0	0	0	0	0	15.362.139	0	15.362.139
144	0	5.465.796	0	0	0	0	0	5.465.796
148	0	0	120.375.000	65.535.000	0	0	0	185.910.000
150	0	0	4.272.112.512	0	0	0	0	4.272.112.512
151	10.208.105.787	0	13.519.703.479	2.727.793.358	200.000.000	0	0	26.655.602.624
153	0	0	47.235.253.034	1.854.519.043	300.000	0	0	49.090.072.077
182	0	0	219.005.939	0	0	0	0	219.005.939
Total	10.213.105.787	5.465.796	65.509.642.157	7.554.144.529	200.300.000	15.362.139	0	83.498.020.408

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.078.677.738
	Operações Especiais								5.078.677.738
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								5.078.677.738
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							5.078.677.738
			S	1-PES	1	90	0	100	5.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	5.073.677.738
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0901.0716	<i>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos</i>								1.000.000
0901.0716.0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	28.846							1.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								20.827.935
	Operações Especiais								20.827.935
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								20.827.935
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							20.827.935
			S	2-JUR	0	90	0	144	5.465.796
			S	6-AMT	0	90	0	143	15.362.139
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								71.266.335.586
	Atividades								69.852.734.752
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								14.000.000
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							14.000.000
	- Cooperação técnica mantida (unidade): 40		S	3-ODC	2	90	0	151	14.000.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								11.000.000
2015.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	10.121							11.000.000
	- Fundo apoiado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	0	151	10.140.000
			S	4-INV	2	90	0	151	860.000
2015.20AB	<i>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</i>								169.500.000
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10.304							1.456.070
	- População coberta (milhar): 1.532		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.006.070
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10.304							925.521
	- População coberta (milhar): 721		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	475.521
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10.304							2.803.922
	- População coberta (milhar): 3.535		S	3-ODC	1	31	0	151	732.895
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.071.027
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							769.596
	- População coberta (milhar): 445		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	319.596
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							6.076.599
	- População coberta (milhar): 7.727		S	3-ODC	1	31	0	151	1.603.023
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.473.576
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304							893.632
	- População coberta (milhar): 663		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	443.632
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							1.904.310
	- População coberta (milhar): 1.323		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.454.310
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							5.457.016
	- População coberta (milhar): 6.534		S	3-ODC	1	31	0	151	1.361.007
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.096.009
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							3.453.400
	- População coberta (milhar): 3.215		S	3-ODC	1	31	0	151	670.465
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.782.935
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							7.024.153
	- População coberta (milhar): 8.811		S	3-ODC	1	31	0	151	1.832.797
			S	3-ODC	1	41	0	151	5.191.356
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							3.154.596
	- População coberta (milhar): 3.221		S	3-ODC	1	31	0	151	670.958

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304	S	3-ODC	1	41	0	151	2.483.638
	- População coberta (milhar): 3.844		S	3-ODC	1	31	0	151	802.318
			S	3-ODC	1	41	0	151	3.036.524
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							7.201.202
	- População coberta (milhar): 9.016		S	3-ODC	1	31	0	151	1.879.675
			S	3-ODC	1	41	0	151	5.321.527
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							2.722.666
	- População coberta (milhar): 3.233		S	3-ODC	1	31	0	151	673.864
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.048.802
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							1.829.740
	- População coberta (milhar): 2.074		S	3-ODC	1	31	0	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.379.740
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							12.254.730
	- População coberta (milhar): 15.001		S	3-ODC	1	31	0	151	3.126.161
			S	3-ODC	1	41	0	151	9.128.569
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							18.871.356
	- População coberta (milhar): 20.530		S	3-ODC	1	31	0	151	4.278.326
			S	3-ODC	1	41	0	151	14.593.030
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							2.910.778
	- População coberta (milhar): 3.578		S	3-ODC	1	31	0	151	745.333
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.165.445
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							12.746.411
	- População coberta (milhar): 16.383		S	3-ODC	1	31	0	151	3.415.777
			S	3-ODC	1	41	0	151	9.330.634
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							34.527.710
	- População coberta (milhar): 42.390		S	3-ODC	1	31	0	151	8.835.184
			S	3-ODC	1	41	0	151	25.692.526
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							9.797.379
	- População coberta (milhar): 10.946		S	3-ODC	1	31	0	151	2.281.402
			S	3-ODC	1	41	0	151	7.515.977
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10.304							5.978.455
	- População coberta (milhar): 6.297		S	3-ODC	1	31	0	151	1.310.613
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.667.842
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							10.613.525
	- População coberta (milhar): 11.073		S	3-ODC	1	31	0	151	2.314.833
			S	3-ODC	1	41	0	151	8.298.692
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							2.884.656
	- População coberta (milhar): 3.120		S	3-ODC	1	31	0	151	647.417
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.237.239
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							5.723.909
	- População coberta (milhar): 6.146		S	3-ODC	1	31	0	151	1.276.078
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.447.831
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							1.568.522
	- População coberta (milhar): 2.741		S	3-ODC	1	31	0	151	566.745
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.001.777
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							2.111.304
	- População coberta (milhar): 2.426		S	3-ODC	1	31	0	151	505.190
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.606.114
2015.20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								168.000.000
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.302							38.452.035
	- Ente federativo qualificado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	28.452.035
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Rondônia	10.302							676.384
	- Ente federativo qualificado (unidade): 4		S	3-ODC	1	31	0	151	280.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	396.384

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Acre	10.302							493.281
	- Ente federativo qualificado (unidade): 4		S	3-ODC	1	31	0	151	293.281
			S	3-ODC	1	41	0	151	200.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amazonas	10.302							1.863.230
	- Ente federativo qualificado (unidade): 6		S	3-ODC	1	31	0	151	863.230
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.000.000
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Roraima	10.302							576.179
	- Ente federativo qualificado (unidade): 4		S	3-ODC	1	31	0	151	276.179
			S	3-ODC	1	41	0	151	300.000
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Pará	10.302							2.540.650
	- Ente federativo qualificado (unidade): 10		S	3-ODC	1	31	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.540.650
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amapá	10.302							696.678
	- Ente federativo qualificado (unidade): 4		S	3-ODC	1	31	0	151	300.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	396.678
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Tocantins	10.302							770.541
	- Ente federativo qualificado (unidade): 7		S	3-ODC	1	31	0	151	300.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	470.541
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Maranhão	10.302							2.567.132
	- Ente federativo qualificado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.567.132
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Piauí	10.302							1.280.651
	- Ente federativo qualificado (unidade): 7		S	3-ODC	1	31	0	151	300.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	980.651
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Ceará	10.302							3.843.805
	- Ente federativo qualificado (unidade): 10		S	3-ODC	1	31	0	151	1.043.805
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.800.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							1.433.186
	- Ente federativo qualificado (unidade): 5		S	3-ODC	1	31	0	151	400.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.033.186
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Paraíba	10.302							1.912.101
	- Ente federativo qualificado (unidade): 8		S	3-ODC	1	31	0	151	712.101
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.200.000
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Pernambuco	10.302							5.045.609
	- Ente federativo qualificado (unidade): 20		S	3-ODC	1	31	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.045.609
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Alagoas	10.302							1.278.350
	- Ente federativo qualificado (unidade): 5		S	3-ODC	1	31	0	151	300.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	978.350
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Sergipe	10.302							1.122.809
	- Ente federativo qualificado (unidade): 4		S	3-ODC	1	31	0	151	200.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	922.809
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Bahia	10.302							6.733.096
	- Ente federativo qualificado (unidade): 21		S	3-ODC	1	31	0	151	2.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.733.096
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Minas Gerais	10.302							10.416.400
	- Ente federativo qualificado (unidade): 48		S	3-ODC	1	31	0	151	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Espírito Santo	10.302	S	3-ODC	1	41	0	151	8.416.400
	- Ente federativo qualificado (unidade): 13		S	3-ODC	1	31	0	151	700.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.006.105
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							12.265.748
	- Ente federativo qualificado (unidade): 38		S	3-ODC	1	31	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	9.265.748
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo	10.302							38.383.762
	- Ente federativo qualificado (unidade): 147		S	3-ODC	1	31	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	28.383.762
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Paraná	10.302							6.958.032
	- Ente federativo qualificado (unidade): 28		S	3-ODC	1	31	0	151	2.458.032
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.500.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Santa Catarina	10.302							6.189.061
	- Ente federativo qualificado (unidade): 35		S	3-ODC	1	31	0	151	1.500.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.689.061
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							10.590.345
	- Ente federativo qualificado (unidade): 42		S	3-ODC	1	31	0	151	8.590.345
			S	3-ODC	1	41	0	151	2.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso	10.302							2.150.582
	- Ente federativo qualificado (unidade): 15		S	3-ODC	1	31	0	151	700.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.450.582
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Goiás	10.302							2.945.684
	- Ente federativo qualificado (unidade): 13		S	3-ODC	1	31	0	151	1.400.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.545.684
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Distrito Federal	10.302							1.618.117
	- Ente federativo qualificado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	151	1.618.117
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							2.490.447
	- Ente federativo qualificado (unidade): 10		S	3-ODC	1	31	0	151	900.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	1.590.447
2015.20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família								8.310.000.000
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	10.301							561.013.000
	- Equipe mantida (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	0	153	561.013.000
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	10.301							79.175.000
	- Equipe mantida (unidade): 259		S	3-ODC	1	41	0	153	79.175.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301							43.647.000
	- Equipe mantida (unidade): 162		S	3-ODC	1	41	0	153	43.647.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	10.301							168.470.000
	- Equipe mantida (unidade): 579		S	3-ODC	1	41	0	153	168.470.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	10.301							35.000.000
	- Equipe mantida (unidade): 112		S	3-ODC	1	41	0	153	35.000.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	10.301							317.345.000
	- Equipe mantida (unidade): 956		S	3-ODC	1	41	0	153	317.345.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	10.301							38.822.000
	- Equipe mantida (unidade): 164		S	3-ODC	1	41	0	153	38.822.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	10.301							121.439.000
	- Equipe mantida (unidade): 459		S	3-ODC	1	41	0	153	121.439.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	10.301							442.056.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.091		S	3-ODC	1	41	0	153	442.056.000
2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	10.301							303.370.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.234		S	3-ODC	1	41	0	153	303.370.000
2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	10.301							464.941.000
	- Equipe mantida (unidade): 2.008		S	3-ODC	1	41	0	153	464.941.000
2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							244.320.000
	- Equipe mantida (unidade): 998		S	3-ODC	1	41	0	153	244.320.000
2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	10.301							354.020.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.20AD.0026	- Equipe mantida (unidade): 1.411 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	354.020.000 414.999.000
2015.20AD.0027	- Equipe mantida (unidade): 2.015 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	414.999.000 208.205.000
2015.20AD.0028	- Equipe mantida (unidade): 834 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	208.205.000 148.331.000
2015.20AD.0029	- Equipe mantida (unidade): 643 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	148.331.000 762.721.000
2015.20AD.0031	- Equipe mantida (unidade): 2.867 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	762.721.000 922.330.000
2015.20AD.0032	- Equipe mantida (unidade): 4.380 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	922.330.000 150.229.000
2015.20AD.0033	- Equipe mantida (unidade): 589 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	150.229.000 328.835.000
2015.20AD.0035	- Equipe mantida (unidade): 1.679 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	328.835.000 635.064.000
2015.20AD.0041	- Equipe mantida (unidade): 3.678 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	635.064.000 416.424.000
2015.20AD.0042	- Equipe mantida (unidade): 1.932 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	416.424.000 308.180.000
2015.20AD.0043	- Equipe mantida (unidade): 1.493 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	308.180.000 270.785.000
2015.20AD.0051	- Equipe mantida (unidade): 1.333 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	270.785.000 167.588.000
2015.20AD.0052	- Equipe mantida (unidade): 663 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	167.588.000 264.268.000
2015.20AD.0053	- Equipe mantida (unidade): 1.182 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	264.268.000 20.000.000
2015.20AD.0054	- Equipe mantida (unidade): 140 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	0	153	20.000.000 118.423.000
2015.20AE	- Equipe mantida (unidade): 465 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		S	3-ODC	1	41	0	153	118.423.000 1.162.290.000
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							177.145.422
2015.20AE.0011	- População coberta (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	177.145.422 8.168.286
2015.20AE.0012	- População coberta (unidade): 1.531.922 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	7.968.286 200.000 3.741.151
2015.20AE.0013	- População coberta (unidade): 721.006 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	3.741.151 17.768.324
2015.20AE.0014	- População coberta (unidade): 3.534.574 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	17.768.324 2.297.443
2015.20AE.0015	- População coberta (unidade): 445.043 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	2.297.443 38.663.360
2015.20AE.0016	- População coberta (unidade): 7.726.888 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	38.663.360 3.414.583
2015.20AE.0017	- População coberta (unidade): 662.927 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	3.414.583 7.055.570
2015.20AE.0021	- População coberta (unidade): 1.323.231 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	7.055.570 33.531.424
2015.20AE.0022	- População coberta (unidade): 6.533.540 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	33.531.424 15.903.636
2015.20AE.0023	- População coberta (unidade): 3.214.556 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	15.903.636 43.107.143
2015.20AE.0024	- População coberta (unidade): 8.810.603 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	43.107.143 16.356.938
2015.20AE.0025	- População coberta (unidade): 3.221.586 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	41	0	151	16.156.938 200.000 19.209.293
	- População coberta (unidade): 3.843.916		S	3-ODC	1	41	0	151	19.209.293

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303							44.861.885
	- População coberta (unidade): 9.015.728		S	3-ODC	1	41	0	151	44.861.885
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303							15.914.519
	- População coberta (unidade): 3.233.234		S	3-ODC	1	41	0	151	15.914.519
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303							13.846.887
	- População coberta (unidade): 2.134.879		S	3-ODC	1	41	0	151	10.546.887
			S	3-ODC	2	50	0	153	3.300.000
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303							71.486.221
	- População coberta (unidade): 15.001.484		S	3-ODC	1	41	0	151	71.486.221
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303							99.946.383
	- População coberta (unidade): 20.529.623		S	3-ODC	1	41	0	151	99.946.383
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303							17.926.255
	- População coberta (unidade): 3.577.833		S	3-ODC	1	41	0	151	17.926.255
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							81.548.638
	- População coberta (unidade): 16.383.401		S	3-ODC	1	41	0	151	81.548.638
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303							210.437.215
	- População coberta (unidade): 41.262.199		S	3-ODC	1	41	0	151	210.437.215
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303							53.267.083
	- População coberta (unidade): 10.945.791		S	3-ODC	1	41	0	151	53.267.083
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303							31.867.024
	- População coberta (unidade): 6.297.460		S	3-ODC	1	41	0	151	31.867.024
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							54.539.038
	- População coberta (unidade): 11.073.282		S	3-ODC	1	41	0	151	54.539.038
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303							15.479.122
	- População coberta (unidade): 3.120.442		S	3-ODC	1	41	0	151	15.479.122
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303							30.619.319
	- População coberta (unidade): 6.145.928		S	3-ODC	1	41	0	151	30.619.319
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303							16.107.816
	- População coberta (unidade): 3.368.828		S	3-ODC	1	41	0	151	13.107.816
			S	3-ODC	2	30	0	153	3.000.000
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							12.490.022
	- População coberta (unidade): 2.426.518		S	3-ODC	1	41	0	151	12.490.022
2015.20AE.0058	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital Universitário Pedro Ernesto - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							500.000
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	500.000
2015.20AE.0060	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Barra Mansa - RJ	10.303							200.000
	- População coberta (unidade): 40.000		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.20AE.0062	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Jaguariúna - SP	10.303							200.000
	- População coberta (unidade): 40.000		S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
2015.20AE.0064	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Lindóia - SP	10.303							400.000
	- População coberta (unidade): 80.000		S	3-ODC	2	40	0	153	400.000
2015.20AE.0066	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Conselheiro Mairinck - PR	10.303							180.000
	- População coberta (unidade): 31.000		S	3-ODC	2	40	0	153	180.000
2015.20AE.0068	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Cachoeiras de Macacu - RJ	10.303							500.000
	- População coberta (unidade): 85.000		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
2015.20AE.0070	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital São José de Urubici (Associação Franciscana São José de Urubici) - Urubici - SC	10.303							100.000
	- População coberta (unidade): 17.000		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.20AE.0072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Bezerros - PE	10.303							100.000
	- População coberta (unidade): 17.000		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.20AE.0162	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - São Pedro da Aldeia - RJ	10.303							250.000
	- População coberta (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	40	0	153	250.000
2015.20AE.0350	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - São João de Meriti - RJ	10.303							1.000.000
	- População coberta (unidade): 200.000		S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0376	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Natividade - RJ	10.303							660.000
	- População coberta (unidade): 130.000		S	3-ODC	2	40	0	153	660.000
2015.20AE.0446	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Itaboraí - RJ	10.303							1.300.000
	- População coberta (unidade): 260.000		S	3-ODC	2	40	0	153	1.300.000
2015.20AE.0500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Casa de Apoio a Criança com Câncer Durval Paiva - Natal - RN	10.303							200.000
	- População coberta (unidade): 34.000		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.								25.000.000
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS. - Nacional	10.303							25.000.000
	- Serviço apoiado (unidade): 301		S	3-ODC	2	41	0	151	11.820.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	7.144.000
			S	4-INV	2	41	0	151	6.036.000
2015.20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)								18.600.000
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							18.600.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.386		S	3-ODC	1	90	0	151	18.600.000
2015.20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde								1.725.000.000
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							384.150.550
	- População coberta (milhar): 1		S	3-ODC	1	31	0	151	220.239.146
			S	3-ODC	1	41	0	151	163.911.404
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							18.343.996
	- População coberta (milhar): 1.531		S	3-ODC	1	31	0	151	8.513.883
			S	3-ODC	1	41	0	151	9.830.113
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							9.790.710
	- População coberta (milhar): 721		S	3-ODC	1	31	0	151	4.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	5.790.710
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305							46.615.591
	- População coberta (milhar): 3.534		S	3-ODC	1	31	0	151	24.726.571
			S	3-ODC	1	41	0	151	21.889.020
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							8.184.260
	- População coberta (milhar): 445		S	3-ODC	1	31	0	151	3.530.361
			S	3-ODC	1	41	0	151	4.653.899
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305							84.191.402
	- População coberta (milhar): 7.727		S	3-ODC	1	31	0	151	26.191.402
			S	3-ODC	1	41	0	151	58.000.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							10.064.020
	- População coberta (milhar): 663		S	3-ODC	1	31	0	151	3.881.854
			S	3-ODC	1	41	0	151	6.182.166
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							17.539.202
	- População coberta (milhar): 1.323		S	3-ODC	1	31	0	151	7.279.625
			S	3-ODC	1	41	0	151	10.259.577
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							67.639.930
	- População coberta (milhar): 6.533		S	3-ODC	1	31	0	151	13.647.877
			S	3-ODC	1	41	0	151	53.992.053
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							25.077.101
	- População coberta (milhar): 3.214		S	3-ODC	1	31	0	151	4.689.125
			S	3-ODC	1	41	0	151	20.387.976
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							64.549.274
	- População coberta (milhar): 8.810		S	3-ODC	1	31	0	151	18.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	46.549.274
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							25.876.402
	- População coberta (milhar): 3.221		S	3-ODC	1	31	0	151	6.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	19.876.402
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							27.899.976
	- População coberta (milhar): 3.844		S	3-ODC	1	31	0	151	9.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	18.899.976
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							65.935.021
	- População coberta (milhar): 9.016		S	3-ODC	1	31	0	151	12.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	53.935.021
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							26.475.689

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AL.0027	em Saúde - No Estado de Alagoas								
	- População coberta (milhar): 3.233		S	3-ODC	1	31	0	151	8.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	18.475.689
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							16.113.889
	- População coberta (milhar): 2.075		S	3-ODC	1	31	0	151	5.013.109
			S	3-ODC	1	41	0	151	11.100.780
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							108.560.468
	- População coberta (milhar): 15.001		S	3-ODC	1	31	0	151	30.299.539
			S	3-ODC	1	41	0	151	78.260.929
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							147.879.176
	- População coberta (milhar): 20.530		S	3-ODC	1	31	0	151	27.651.679
			S	3-ODC	1	41	0	151	120.227.497
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							25.911.331
	- População coberta (milhar): 3.578		S	3-ODC	1	31	0	151	8.845.116
			S	3-ODC	1	41	0	151	17.066.215
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							113.056.061
	- População coberta (milhar): 16.383		S	3-ODC	1	31	0	151	36.140.163
			S	3-ODC	1	41	0	151	76.915.898
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							189.373.125
	- População coberta (milhar): 42.390		S	3-ODC	1	31	0	151	38.410.563
			S	3-ODC	1	41	0	151	150.962.562
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							50.942.733
	- População coberta (milhar): 10.946		S	3-ODC	1	31	0	151	8.525.696
			S	3-ODC	1	41	0	151	42.417.037
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.305							25.605.192
	- População coberta (milhar): 6.297		S	3-ODC	1	31	0	151	8.161.849
			S	3-ODC	1	41	0	151	17.443.343
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							49.200.644
	- População coberta (milhar): 11.073		S	3-ODC	1	31	0	151	10.199.946
			S	3-ODC	1	41	0	151	39.000.698
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							32.731.553
	- População coberta (milhar): 3.120		S	3-ODC	1	31	0	151	3.120.418
			S	3-ODC	1	41	0	151	29.611.135
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							46.927.156
	- População coberta (milhar): 6.146		S	3-ODC	1	31	0	151	17.774.830
			S	3-ODC	1	41	0	151	29.152.326
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							14.547.616
	- População coberta (milhar): 2.741		S	3-ODC	1	31	0	151	14.547.616
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							21.817.932
	- População coberta (milhar): 2.427		S	3-ODC	1	31	0	151	6.079.698
			S	3-ODC	1	41	0	151	15.738.234
2015.20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental								188.352.854
2015.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							146.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	50	0	151	146.000.000
2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							3.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	2	99	0	153	300.000
			S	4-INV	2	99	0	153	2.700.000
2015.20B0.0035	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							2.300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	2.300.000
2015.20B0.0054	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	99	0	153	1.000.000
2015.20B0.0056	Atenção Especializada em Saúde Mental - Apoio Psicológico à Mastectomizada (IBRAV) - No Distrito Federal	10.302							100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.20B0.0066	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD) - Porto Velho - RO	10.302							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.20B0.0068	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centros da Atenção aos Usuários de Crack e de Outras Drogas - Rio Branco - AC	10.302							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.20B0.0070	Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção de Centro Especializado no Tratamento de Dependência Química - No Estado do Maranhão	10.302							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 8		S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B0.0072	Atenção Especializada em Saúde Mental - Comunidades Terapêuticas - No Estado de Alagoas	10.302							5.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	4-INV	2	30	0	153	5.000.000
2015.20B0.0074	Atenção Especializada em Saúde Mental - Clínica de Dependentes Químicos - No Estado do Pará	10.302							5.600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	4-INV	2	30	0	153	5.600.000
2015.20B0.0076	Atenção Especializada em Saúde Mental - Reforma no Centro de Atenção Psicossocial - Cubatão - SP	10.302							350.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	350.000
2015.20B0.0078	Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção do Centro de Referência em Saúde Mental - Macapá - AP	10.302							10.967.020
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	5.500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	5.467.020
2015.20B0.0080	Atenção Especializada em Saúde Mental - Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	10.302							8.035.834
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	3.035.834
2015.20B1	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional								13.200.000
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	10.301							13.200.000
	- Equipe constituída (unidade): 40		S	3-ODC	2	31	0	151	13.200.000
2015.20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários								587.000.000
2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	10.302							585.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 36		S	3-ODC	2	90	0	151	450.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	135.000.000
2015.20G8.0023	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - No Estado do Ceará	10.302							2.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	153	2.000.000
2015.20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS								15.000.000
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							15.000.000
	- Processo analisado (unidade): 72		S	3-ODC	2	80	0	151	2.782.720
			S	3-ODC	2	90	0	151	12.217.280
2015.20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos								10.500.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							10.500.000
	- Projeto analisado (unidade): 400		S	3-ODC	2	90	0	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.500.000
2015.20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS								11.600.000
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.301							11.600.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	0	151	3.053.700
			S	3-ODC	2	90	0	151	7.351.300
			S	4-INV	2	90	0	151	1.195.000
2015.20QD	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								227.600.000
2015.20QD.0001	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.305							227.500.000
	- Teste rápido distribuído (unidade): 8.000.000		S	3-ODC	2	90	0	148	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	221.800.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	3	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.700.000
2015.20QD.0035	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo	10.305							100.000
	- Teste rápido distribuído (unidade): 3.000		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
2015.20QE	Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde								14.910.000
2015.20QE.0001	Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde - Nacional	10.305							14.910.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	14.910.000
2015.20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente								46.510.000
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							46.510.000
	- Pesquisas/Estudos realizados (unidade): 150		S	3-ODC	2	90	0	151	30.800.000
			S	4-INV	2	90	0	151	15.710.000
2015.20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde								8.300.000
2015.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	10.122							8.300.000
	- Projeto realizado (unidade): 15		S	3-ODC	2	80	0	151	6.025.143
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.274.857
2015.20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde								2.850.000
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							2.850.000
	- Equipe instituída (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	151	805.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.045.000
2015.20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha								196.000.000
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							196.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	94.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		S	4-INV	2	90	0	151	102.000.000
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							74.000.000
	- Transplante realizado (unidade): 23.144		S	3-ODC	2	90	0	151	54.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	20.000.000
2015.2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde								10.000.000
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							10.000.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	0	151	2.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	7.600.000
			S	4-INV	2	90	0	151	200.000
2015.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS								1.000.000
2015.4172.0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional	10.126							1.000.000
	- Ponto de rede mantido (unidade): 27		S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2015.4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas								552.300.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							552.300.000
	- Paciente atendido (unidade): 13.000		S	3-ODC	2	90	0	151	550.300.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.000.000
2015.4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil								12.000.000
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302							12.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 150.000		S	3-ODC	2	90	0	151	11.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2015.4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos								150.600.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	10.303							149.000.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 1.295.233.954		S	3-ODC	2	90	0	151	149.000.000
2015.4368.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado de São Paulo	10.303							800.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 800.000		S	3-ODC	2	50	0	153	800.000
2015.4368.0058	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	10.303							400.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 400.000		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.4368.0064	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Frei Paulo - SE	10.303							100.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
2015.4368.0066	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro - Salvador - BA	10.303							100.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4368.0068	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Hospital Casa de Euripedes - No Estado de Goiás	10.303							200.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 200.000		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								788.400.000
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							788.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 228.000		S	3-ODC	1	90	0	151	788.000.000
2015.4370.0035	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo	10.303							400.000
	- Paciente atendido (unidade): 105		S	3-ODC	2	40	0	153	400.000
2015.4380	Sistema Nacional de Informações em Saúde								115.500.000
2015.4380.0001	Sistema Nacional de Informações em Saúde - Nacional	10.126							115.500.000
	- Política implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	110.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.500.000
2015.4382	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças								32.880.000
2015.4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Nacional	10.305							30.500.000
	- População coberta (milhar): 196.526		S	3-ODC	2	40	0	151	12.344.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	11.780.000
			S	4-INV	2	90	0	151	6.376.000
2015.4382.0056	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Centro de Zoonoses - Descalvado - SP	10.305							200.000
	- População coberta (milhar): 1.290		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.4382.0058	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Centro de Zoonoses - Florianópolis - SC	10.305							300.000
	- População coberta (milhar): 1.950		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
			S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.4382.0086	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - São Paulo - SP	10.305							1.880.000
	- População coberta (milhar): 12.100		S	4-INV	2	40	0	153	1.880.000
2015.4388	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS								53.514.000
2015.4388.0001	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS - Nacional	10.126							53.514.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	53.514.000
2015.4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde								89.420.000
2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Nacional	10.122							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	1.300.000
2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado da Paraíba	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe	10.122							2.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	2.900.000
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado da Bahia	10.122							650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	650.000
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.122							3.620.000
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	2	50	0	153	3.620.000
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							12.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	2	40	0	153	12.600.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	10.122							21.230.000
	- Unidade apoiada (unidade): 110		S	3-ODC	2	50	0	153	21.030.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	200.000
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Paraná	10.122							1.850.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	2	40	0	153	400.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	1.450.000
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Goiás	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0056	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0058	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Curitiba - PR	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0074	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Espera Feliz - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.4525.0078	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Itueta - MG	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
2015.4525.0080	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Manhuaçu - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0088	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Teófilo Otoni - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0090	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Assistencial da Paraíba (Hospital da FAP) - Campina Grande - PB	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0092	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0098	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa de Caridade - Carangola - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.4525.0100	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital de Espera Feliz - Espera Feliz - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0102	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	10.122							880.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	880.000
2015.4525.0104	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital César Leite - Manhuaçu - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.4525.0106	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital São Paulo - Muriaé - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0108	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Nossa Senhora do Carmo - Resplendor - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0110	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Santa Isabel - Ubá - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.4525.0112	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - São Paulo - SP	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0114	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Instituto Achilles - Rio de Janeiro - RJ	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0118	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0120	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa do Caminho - Araxá - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0122	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Uberaba - MG	10.122							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0124	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Barretos - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 200.000
2015.4525.0126	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 400.000
2015.4525.0128	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Obra Social Antonio de Aquino - Rio de Janeiro - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	400.000 500.000
2015.4525.0130	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Barra Mansa - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	500.000 200.000
2015.4525.0132	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Instituição Helcio Chambarelli - Nova Iguaçu - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 300.000
2015.4525.0136	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Formosa - GO	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 500.000
2015.4525.0140	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Pró-Cáritas - Rio Verde - GO	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	500.000 250.000
2015.4525.0142	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	250.000 200.000
2015.4525.0144	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Beneficente José Perondi - Pirangi - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 150.000
2015.4525.0146	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Oswaldo Cruz - São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 200.000
2015.4525.0148	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Santa Isabel - Aracaju - SE	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 150.000
2015.4525.0150	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Nossa Senhora - Simão Dias - SE	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 150.000
2015.4525.0152	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Salvador - BA	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 400.000
2015.4525.0154	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Pio XII (Hospital do Câncer) - Barretos - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	400.000 4.400.000
2015.4525.0156	- Unidade apoiada (unidade): 11 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Assistência Comunitária - João Pessoa - PB	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	4.400.000 100.000
2015.4525.0158	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Belo Horizonte - MG	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000 100.000
2015.4525.0160	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Piumhi - MG	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 200.000
2015.4525.0162	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 1.000.000
2015.4525.0164	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Infantil - Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000 1.000.000
2015.4525.0166	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - PESTALOZZI - Niterói - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000 650.000
2015.4525.0168	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - (Baixada Fluminense) - No Estado do Rio de Janeiro	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	650.000 5.250.000
2015.4525.0170	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Paracambi - RJ	10.122	S	3-ODC	2	40	0	153	5.250.000 250.000
2015.4525.0172	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação da Casa de Caridade de Conservatória - Valença - RJ	10.122	S	3-ODC	2	40	0	153	250.000 300.000
2015.4525.0174	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Hospital Santa Isabel - Valença - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 300.000
2015.4525.0176	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Seropédica - RJ	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 600.000
2015.4525.0178	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência Ao Câncer Infantil (GPACI) - Sorocaba - SP	10.122	S	3-ODC	2	40	0	153	600.000 300.000
2015.4525.0180	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Porto Velho - RO	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 150.000
2015.4525.0182	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Piauiense de Combate ao Câncer - Teresina - PI	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 500.000
2015.4525.0184	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Araruna - PB	10.122	S	3-ODC	2	50	0	153	500.000 300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.4525.0186	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Maternidade Ester Gomes (Fundação Fernando Gomes) - Itabuna - BA	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4525.0188	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Hospitalar São Sebastião - Três Corações - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0190	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Andrelândia - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0192	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itajubá - Itajubá - MG	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000
2015.4525.0194	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Perdões - Perdões - MG	10.122							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	450.000
2015.4525.0196	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Rio de Janeiro - RJ	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	99	0	153	150.000
2015.4525.0198	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Duque de Caxias - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	0	153	2.500.000
2015.4525.0200	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Valença - RJ	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0202	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santos - Santos - SP	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	350.000
2015.4525.0204	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Grupo de apio ao Adolescente e a Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0206	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - Araçatuba - SP	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0208	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - No Estado de São Paulo	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	300.000
2015.4525.0212	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Nossa Senhora da Oliveira - Vacaria - RS	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0214	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - Porto Velho - RO	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4525.0216	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros - Ji-Paraná - RO	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4525.0218	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Marília - SP	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0220	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santo Ângelo - RS	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0222	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) - São José do Rio Preto - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0224	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0226	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - Fernandópolis - SP	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.4525.0228	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Jales - Jales - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0230	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia - Olímpia - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0232	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - Votuporanga - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.4525.0234	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus Passos - Laguna - SC	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0236	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora - Presidente Getúlio - SC	10.122							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	120.000
2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores - Capinzal - SC	10.122							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	120.000
2015.4525.0240	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) - São José dos Campos - SP	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0242	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Lajinha - MG	10.122							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	110.000
2015.4525.0244	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Raul Soares - MG	10.122							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	110.000
2015.4525.0246	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Ipanema - MG	10.122							280.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	280.000
2015.4525.0248	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Matipó - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0250	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Abre Campo - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0252	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - HOSPITAL ERASTO GAERTNER - Curitiba - PR	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0254	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - Curitiba - PR	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0258	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Centro de Pesquisa e Assist. Reprodução Humana (CEPARH) - Salvador - BA	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4525.0260	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Somai - Iguaf - BA	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.4525.0262	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Itabuna - Itabuna - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0264	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.4525.0266	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Dom Pedrito - RS	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	150.000
2015.4525.0268	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Pelotas - RS	10.122							3.750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	0	153	1.750.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	2.000.000
2015.4525.0272	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Estado de São Paulo	10.122							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	450.000
2015.4525.0276	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Itabuna - BA	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4525.0278	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Araruama - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
2015.4525.0280	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Olinda - PE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0282	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Urânia - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.4525.0284	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.4641	Publicidade de Utilidade Pública								192.000.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							192.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	192.000.000
2015.4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS								2.000.000
2015.4655.0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional	10.572							2.000.000
	- Serviço implantado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
2015.4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica								4.000.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							2.930.610.622
	- Paciente atendido (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	0	153	2.930.610.622
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303							3.178.937
	- Paciente atendido (unidade): 6.750		S	3-ODC	1	31	0	153	3.178.937
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303							1.322.035
	- Paciente atendido (unidade): 2.673		S	3-ODC	1	31	0	153	1.322.035
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303							5.822.648
	- Paciente atendido (unidade): 5.888		S	3-ODC	1	31	0	153	5.822.648
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303							1.031.888
	- Paciente atendido (unidade): 4.261		S	3-ODC	1	31	0	153	1.031.888
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303							9.702.863
	- Paciente atendido (unidade): 11.550		S	3-ODC	1	31	0	153	9.702.863
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303							1.088.980

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.4705.0017	- Paciente atendido (unidade): 897 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	1.088.980 2.600.750
2015.4705.0021	- Paciente atendido (unidade): 8.514 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	2.600.750 9.838.626
2015.4705.0022	- Paciente atendido (unidade): 177.213 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	9.838.626 11.206.018
2015.4705.0023	- Paciente atendido (unidade): 10.486 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	11.206.018 39.161.190
2015.4705.0024	- Paciente atendido (unidade): 131.745 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	39.161.190 10.893.359
2015.4705.0025	- Paciente atendido (unidade): 225.027 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	10.893.359 11.366.938
2015.4705.0026	- Paciente atendido (unidade): 301.718 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	11.366.938 25.101.876
2015.4705.0027	- Paciente atendido (unidade): 35.408 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	25.101.876 13.728.979
2015.4705.0028	- Paciente atendido (unidade): 363.652 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	13.728.979 9.196.283
2015.4705.0029	- Paciente atendido (unidade): 67.097 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	9.196.283 36.160.330
2015.4705.0031	- Paciente atendido (unidade): 97.131 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	36.160.330 115.188.006
2015.4705.0032	- Paciente atendido (unidade): 298.130 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	115.188.006 36.958.808
2015.4705.0033	- Paciente atendido (unidade): 88.361 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	36.958.808 33.274.683
2015.4705.0035	- Paciente atendido (unidade): 88.366 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	33.274.683 450.117.644
2015.4705.0041	- Paciente atendido (unidade): 1.051.949 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	450.117.644 72.786.457
2015.4705.0042	- Paciente atendido (unidade): 141.520 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	72.786.457 66.022.858
2015.4705.0043	- Paciente atendido (unidade): 119.843 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	66.022.858 36.910.133
2015.4705.0051	- Paciente atendido (unidade): 108.625 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	36.910.133 10.500.699
2015.4705.0052	- Paciente atendido (unidade): 16.828 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	10.500.699 29.816.360
2015.4705.0053	- Paciente atendido (unidade): 41.631 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	29.816.360 14.687.029
2015.4705.0054	- Paciente atendido (unidade): 21.949 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	0	153	14.687.029 11.725.001
2015.6031	- Paciente atendido (unidade): 17.811 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças		S	3-ODC	1	31	0	153	11.725.001 798.500.000
2015.6031.0001	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							798.500.000
	- Dose distribuída (milhar): 233.974		S	3-ODC	2	90	0	151	1.153.845
			S	3-ODC	2	90	0	153	784.846.155
			S	4-INV	2	90	0	151	12.500.000
2015.6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS								79.500.000
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							78.500.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	50	0	151	867.584
			S	3-ODC	2	80	0	151	14.747.500
			S	3-ODC	2	90	0	151	48.072.335
			S	4-INV	2	90	0	151	14.812.581
2015.6146.0033	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado do Rio de Janeiro	10.571							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6146.0056	- Pesquisa apoiada (unidade): 1 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Instituto ACHILES - Rio de Janeiro - RJ	10.571	S	3-ODC	2	50	0	153	500.000 500.000
2015.6148	- Pesquisa apoiada (unidade): 1 <i>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</i>		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000 751.245.800
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							751.245.800
	- Procedimento realizado (unidade): 550.598		S	3-ODC	2	90	0	100	4.700.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	712.975.800
			S	3-ODC	2	90	0	153	33.320.000
			S	4-INV	2	90	0	153	250.000
2015.6152	<i>Cartão Nacional de Saúde</i>								151.000.000
2015.6152.0001	Cartão Nacional de Saúde - Nacional	10.183							151.000.000
	- Cadastro válido (unidade): 146.250.000		S	3-ODC	2	90	0	151	73.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	78.000.000
2015.6160	<i>Vigilância e Controle de Surto, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde Pública</i>								17.000.000
2015.6160.0001	Vigilância e Controle de Surto, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde Pública - Nacional	10.305							17.000.000
	- Unidade em funcionamento (unidade): 57		S	3-ODC	2	90	0	151	13.600.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.400.000
2015.6161	<i>Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								48.000.000
2015.6161.0001	Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							48.000.000
	- População coberta (milhar): 196.505		S	3-ODC	2	90	0	151	48.000.000
2015.6170	<i>Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis</i>								30.135.000
2015.6170.0001	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - Nacional	10.305							30.135.000
	- Inquérito realizado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	29.735.000
			S	4-INV	2	90	0	151	400.000
2015.6175	<i>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</i>								12.700.000
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	10.302							12.000.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 66.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	12.000.000
2015.6175.0053	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - No Distrito Federal	10.302							500.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
2015.6175.0056	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Unidade de Saúde da UNEB - No Estado da Bahia	10.302							200.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 750		S	3-ODC	2	30	0	153	200.000
2015.6176	<i>Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança</i>								15.000.000
2015.6176.0001	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança - Nacional	10.243							15.000.000
	- Criança beneficiada (unidade): 35.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	14.850.000
			S	4-INV	2	90	0	151	150.000
2015.6177	<i>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem</i>								10.000.000
2015.6177.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem - Nacional	10.243							10.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 55.750.000		S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
2015.6178	<i>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</i>								10.000.000
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	10.301							10.000.000
	- Pessoa idosa beneficiada (unidade): 15.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
2015.6181	<i>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</i>								34.600.000
2015.6181.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Nacional	10.301							30.000.000
	- Pessoa com deficiência beneficiada (unidade): 800.000		S	3-ODC	2	90	0	151	2.400.000
			S	4-INV	2	90	0	151	27.600.000
2015.6181.0022	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí	10.301							3.500.000
	- Pessoa com deficiência beneficiada (unidade): 101		S	4-INV	2	30	0	153	3.500.000
2015.6181.0041	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - No Estado do Paraná	10.301							100.000
	- Pessoa com deficiência beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	2	40	0	153	100.000
2015.6181.0062	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Centros de Reabilitação - Rio de Janeiro - RJ	10.301							1.000.000
	- Pessoa com deficiência beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.6182	<i>Ouvidoria Nacional de Saúde</i>								39.000.000
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	10.422							39.000.000
	- Ouvidoria apoiada (unidade): 125		S	3-ODC	2	30	0	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	7.250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	90	0	151	23.750.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.000.000
2015.6184	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose								14.000.000
2015.6184.0001	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose - Nacional	10.305							14.000.000
	- Estratégia implantada (unidade): 9.300		S	3-ODC	2	90	0	151	13.300.000
			S	4-INV	2	90	0	151	700.000
2015.6185	Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas								23.000.000
2015.6185.0001	Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas - Nacional	10.305							17.000.000
	- População coberta (milhar): 196.526		S	3-ODC	2	90	0	151	15.600.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.400.000
2015.6185.0056	Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas - Campanha Preventiva de Hanseníase, Tuberculose e Doença Falciforme - Salvador - BA	10.305							6.000.000
	- População coberta (milhar): 70		S	3-ODC	2	50	0	153	6.000.000
2015.6186	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária								16.000.000
2015.6186.0001	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária - Nacional	10.305							16.000.000
	- Caso notificado (unidade): 286.782		S	3-ODC	2	90	0	151	14.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.000.000
2015.6188	Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador								11.000.000
2015.6188.0001	Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador - Nacional	10.301							11.000.000
	- Trabalhador beneficiado (unidade): 96.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	10.800.000
			S	4-INV	2	90	0	151	200.000
2015.6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde								645.300.000
2015.6217.0123	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral dos Servidores - RJ	10.302							180.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 7.992		S	3-ODC	2	90	0	151	169.570.026
			S	3-ODC	2	91	0	151	929.974
			S	4-INV	2	90	0	151	10.000.000
2015.6217.0127	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Bonsucesso - RJ	10.302							168.300.000
	- Atendimento realizado (unidade): 8.861		S	3-ODC	2	90	0	151	156.805.289
			S	3-ODC	2	91	0	151	194.711
			S	4-INV	2	90	0	151	11.300.000
2015.6217.0629	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Jacarepaguá - RJ	10.302							73.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 3.924		S	3-ODC	2	90	0	151	67.424.039
			S	3-ODC	2	90	0	153	1.250.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	75.961
			S	4-INV	2	90	0	151	4.500.000
			S	4-INV	2	90	0	153	250.000
2015.6217.0631	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Ipanema - RJ	10.302							64.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 5.913		S	3-ODC	2	90	0	151	60.356.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	144.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.500.000
2015.6217.0633	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral do Andaraí - RJ	10.302							89.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 5.657		S	3-ODC	2	90	0	151	79.720.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	480.000
			S	4-INV	2	90	0	151	8.800.000
2015.6217.0635	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral da Lagoa - RJ	10.302							70.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 6.963		S	3-ODC	2	90	0	151	66.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.500.000
2015.6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental								13.000.000
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	10.301							13.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	13.000.000
2015.6235	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue								14.300.000
2015.6235.0001	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue - Nacional	10.305							14.300.000
	- Caso notificado (unidade): 1.092.812		S	3-ODC	2	90	0	151	11.900.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.400.000
2015.6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia								16.287.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							16.287.000
	- Teste distribuído (unidade): 1.400.000		S	3-ODC	2	90	0	151	15.287.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2015.6842	Informação e Análise de Situação de Saúde								5.100.000
2015.6842.0001	Informação e Análise de Situação de Saúde - Nacional	10.305							5.100.000
	- Análise de situação de saúde divulgada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	5.100.000
2015.8215	Atenção à Saúde das Populações Quilombolas								1.260.000
2015.8215.0001	Atenção à Saúde das Populações Quilombolas - Nacional	10.301							1.260.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Seminário realizado (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	151	660.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	600.000
2015.8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS								33.400.000
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	10.122							33.400.000
	- Contrato firmado (unidade): 88		S	3-ODC	2	30	0	151	9.500.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	18.127.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.773.000
2015.8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares								1.100.000.000
2015.8415.0001	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional	10.303							1.100.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 600		S	3-ODC	2	31	0	151	9.600.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	80.400.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	1.010.000.000
2015.8527	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária								1.800.000
2015.8527.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária - Nacional	10.301							1.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	1.800.000
2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								2.542.726.499
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.302							321.850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 111		S	3-ODC	2	90	0	151	135.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.350.000
			S	4-INV	2	90	0	151	185.000.000
			S	4-INV	2	90	0	153	500.000
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10.302							7.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 36		S	4-INV	2	30	0	153	5.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 85		S	3-ODC	2	30	0	153	100.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.500.000
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10.302							4.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 27		S	4-INV	2	30	0	153	4.400.000
			S	4-INV	2	99	0	153	500.000
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	99	0	153	2.000.000
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10.302							5.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	2	30	0	153	2.750.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.050.000
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	10.302							4.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 25		S	4-INV	2	30	0	153	3.250.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.300.000
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	10.302							2.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.750.000
			S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	2	40	0	153	1.100.000
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10.302							9.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 41		S	3-ODC	2	30	0	153	200.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	30	0	153	3.600.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.450.000
			S	4-INV	2	99	0	153	200.000
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							5.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 36		S	4-INV	2	40	0	153	1.850.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.950.000
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.302							5.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302							19.032.500
	- Unidade estruturada (unidade): 103		S	3-ODC	2	50	0	153	960.000
			S	4-INV	2	30	0	153	400.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	12.812.500
			S	4-INV	2	99	0	153	1.760.000
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	10.302							7.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	30	0	153	3.500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.700.000
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.500.000
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10.302							33.010.000
	- Unidade estruturada (unidade): 130		S	3-ODC	2	50	0	153	7.100.000
			S	4-INV	2	30	0	153	10.800.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.520.000
			S	4-INV	2	50	0	153	11.030.000
			S	4-INV	2	99	0	153	560.000
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.302							76.845.155
	- Unidade estruturada (unidade): 318		S	3-ODC	2	50	0	153	1.850.000
			S	4-INV	2	30	0	153	15.300.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.850.000
			S	4-INV	2	50	0	153	28.045.155
			S	4-INV	2	90	0	153	300.000
			S	4-INV	2	99	0	153	27.500.000
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.302							10.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 47		S	4-INV	2	50	0	153	10.550.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							30.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 88		S	3-ODC	2	50	0	153	1.100.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	1.375.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.900.000
			S	4-INV	2	40	0	153	20.900.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.800.000
			S	4-INV	2	90	0	153	500.000
			S	4-INV	2	99	0	153	2.025.000
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10.302							90.590.000
	- Unidade estruturada (unidade): 510		S	3-ODC	2	50	0	153	8.840.000
			S	3-ODC	2	71	0	153	150.000
			S	4-INV	2	30	0	153	5.700.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.700.000
			S	4-INV	2	50	0	153	48.700.000
			S	4-INV	2	99	0	153	11.500.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10.302							33.025.000
	- Unidade estruturada (unidade): 145		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	2.350.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	550.000
			S	4-INV	2	30	0	153	3.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	800.000
			S	4-INV	2	50	0	153	18.675.000
			S	4-INV	2	71	0	153	2.200.000
			S	4-INV	2	99	0	153	5.150.000
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							10.160.000
	- Unidade estruturada (unidade): 77		S	4-INV	2	30	0	153	3.750.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.650.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.760.000
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							26.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 114		S	3-ODC	2	50	0	153	750.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.600.000
			S	4-INV	2	50	0	153	22.800.000
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	700.000
			S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.300.000
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de	10.302							22.950.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Goiás								
	- Unidade estruturada (unidade): 85		S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	550.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	3.000.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							5.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 16		S	3-ODC	2	30	0	153	700.000
			S	4-INV	2	30	0	153	3.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.700.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							10.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	2	30	0	153	4.200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	5.750.000
			S	4-INV	2	50	0	153	800.000
2015.8535.0056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Fígado de Pernambuco - Recife - PE	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	900.000
2015.8535.0060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Serviço de Fototerapia da Fundação Alfredo da Matta - Manaus - AM	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	300.000
2015.8535.0064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - Manaus - AM	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	2.500.000
2015.8535.0066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Santa Luzia - Recife - PE	10.302							1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.250.000
2015.8535.0068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - União dos Palmares - AL	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pilar - AL	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Olho d'Água das Flores - AL	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Salvador - BA	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	350.000
			S	4-INV	2	30	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica de Saúde de Sobradinho - No Distrito Federal	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.8535.0082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Obras Assistenciais Casa do Caminho - Araxá - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	99	0	153	500.000
2015.8535.0090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Araguaína - TO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Morro do Chapéu - BA	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	100.000
2015.8535.0094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Domingos Martins - ES	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.100.000
2015.8535.0098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - João Pessoa - PB	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Serviço Odontológico do Hospital Estadual Rocha Faria - Rio de Janeiro - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	500.000
2015.8535.0102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itaberaí - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Recife - PE	10.302							5.320.000
	- Unidade estruturada (unidade): 27		S	4-INV	2	30	0	153	570.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.750.000
2015.8535.0108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Toledo - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Manacapuru - AM	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	17.000.000
2015.8535.0114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Abre Campo - MG	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Baturité - CE	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.0118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sobral - CE	10.302							2.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	1.200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.700.000
2015.8535.0128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maranguape - CE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8535.0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Dr. José Frota - Fortaleza - CE	10.302							23.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	0	100	9.527.027
			S	4-INV	2	40	0	100	13.972.973
2015.8535.0132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Belo Horizonte - MG	10.302							5.305.000
	- Unidade estruturada (unidade): 23		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.905.000
2015.8535.0134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade São José - Itabaiana - SE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Barretos - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	50	0	153	1.300.000
2015.8535.0140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conquista - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Castelo - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Corumbá de Goiás - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Feira de Santana - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8535.0154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Arapiraca - AL	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8535.0156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitária - Salvador - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maribondo - AL	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	350.000
2015.8535.0160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serra - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Salvador - BA	10.302							65.770.000
	- Unidade estruturada (unidade): 19		S	3-ODC	2	30	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	153	100.000
			S	4-INV	2	30	0	100	500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	50.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	900.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.770.000
2015.8535.0164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conceição da Barra - ES	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8535.0170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - (Bairro do Maiobão) Paço do Lumiar - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Juazeiro - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Barbalha - CE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - Aracaju - SE	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	90	0	153	300.000
2015.8535.0178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Marília - SP	10.302							454.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	30	0	153	254.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltz (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA	10.302							950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo - União dos Palmares - AL	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da AAPPE (Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais) - No Estado de Alagoas	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2015.8535.0190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas e Hospitais Sem Fins Lucrativos - No Estado da Bahia	10.302							4.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	50	0	153	4.950.000
2015.8535.0192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Valença - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	10.302							2.455.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.955.000
2015.8535.0196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.100.000
2015.8535.0198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Limoeiro do Norte - CE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reestruturação da Rede Equipamentos - No Estado do Amazonas	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	0	153	6.000.000
2015.8535.0202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Helio Angotti - Uberaba - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Redentor (Santa Casa de Misericórdia) - Itapetinga - BA	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APAE - Feira de Santana - BA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bacabal - MA	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	3.000.000
2015.8535.0210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - Fortaleza - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
2015.8535.0214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) - Surubim - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000
2015.8535.0218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção da Primeira Etapa do Hospital Municipal - Pambu - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8535.0224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas (CEM) - Corumbá - MS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Sobral - CE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	10.302							69.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	100	13.910.434
			S	4-INV	2	50	0	100	53.089.566
			S	4-INV	2	50	0	153	2.750.000
2015.8535.0230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região do Entorno - No Estado de Goiás	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	800.000
2015.8535.0232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	10.302							16.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	5.500.000
			S	4-INV	2	40	0	151	10.500.000
2015.8535.0236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Guarapari - ES	10.302							12.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			S	4-INV	2	40	0	151	10.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago (Instituto de Proteção e Assistência à Infância) - Natal - RN	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
2015.8535.0242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital da Criança - No Distrito Federal	10.302							16.675.800
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	4.700.000
			S	4-INV	2	30	0	151	11.975.800
2015.8535.0244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - Juiz de Fora - MG	10.302							270.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	270.000
2015.8535.0246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Morrinhos - GO	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8535.0248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Implantação de Hospital - Pinheiro - MA	10.302							12.130.264
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	12.130.264
2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Implantação de Hospital - Santa Inês - MA	10.302							12.130.264
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	12.130.264
2015.8535.0254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Implantação do Hospital Central de Emergência - São Luís - MA	10.302							42.130.264
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	42.130.264
2015.8535.0256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	10.302							12.177.019
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	30	0	100	12.177.019
2015.8535.0260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Cottolengo (Vila São José Bento Cottolengo) - Trindade - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Corumbá - MS	10.302							26.962.606
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	3	40	0	100	8.731.303
			S	4-INV	3	40	0	100	18.231.303
2015.8535.0264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Cristã Angélica) - Rio Verde - GO	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	600.000
			S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Juatuba - MG	10.302							33.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	21.967.722
			S	4-INV	2	30	0	153	11.032.278
2015.8535.0268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública - No Estado de Minas Gerais	10.302							30.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 50		S	3-ODC	2	30	0	100	10.707.402
			S	4-INV	2	30	0	100	19.292.598
2015.8535.0270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado do Paraná	10.302							30.549.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	30	0	100	30.549.000
2015.8535.0272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - Rio Verde - GO	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	380.000
			S	4-INV	2	50	0	153	220.000
2015.8535.0276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Madre Teresa - Belo Horizonte - MG	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.150.000
2015.8535.0280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência Médica - Picos - PI	10.302							26.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	0	100	21.500.000
2015.8535.0282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APAE - Itumbiara - GO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APAE - Jaraguá - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Queimados - RJ	10.302							41.444.104
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	41.444.104
2015.8535.0290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Armando Xavier Vieira - Guarani - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jorge Caetano de Mattos - Ervália - MG	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
			S	4-INV	2	50	0	153	900.000
2015.8535.0296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - ADFEGO (Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás) - Goiânia - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Açailândia - MA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Banco de Olhos de Goiás - Goiânia - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos do Hospital Geral - Gurupi - TO	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
2015.8535.0306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pestalozzi - No Estado de Goiás	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Campo Belo - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos do Hospital Geral - Araguaína - TO	10.302							21.947.125
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	21.947.125
2015.8535.0312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição - Curvelo - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para a Casa de Caridade Leopoldinense - Leopoldina - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Paulo - SP	10.302							6.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	800.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.100.000
2015.8535.0320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campinas - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.8535.0322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital São Vicente de Paulo - Miraf - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Pronto Socorro Municipal - Mutum - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8535.0328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Alzira Velano - Alfenas - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital Evangélico - Belo Horizonte - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cambuí - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Félix - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	10.302							10.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	10.500.000
2015.8535.0350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Santa Maria - RS	10.302							10.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	10.500.000
2015.8535.0352	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção, Ampliação e Implantação de Unidades Públicas de Saúde da Região Metropolitana de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							29.685.394
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	100	29.685.394
2015.8535.0356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Lagarto - SE	10.302							380.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	380.000
2015.8535.0358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Florianópolis - SC	10.302							24.108.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	24.108.000
2015.8535.0360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação e Aparelhamento de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Petrolina - PE	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.400.000
2015.8535.0364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Teresina - PI	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	90	0	153	300.000
2015.8535.0366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	700.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Salvador - BA	10.302							280.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	280.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Sudeste - No Estado de São Paulo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade) - João Monlevade - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Sul de Minas - Varginha - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.8535.0382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (ASCOMCER-Associação Feminina de Combate ao Câncer) - Juiz de Fora - MG	10.302							270.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	270.000
2015.8535.0384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Arnaldo Gravazza Filho (Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza) - Ponte Nova - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
			S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores (Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores) - Ponte Nova - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
			S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Suzano - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João Batista (Fundação Assistencial Viçosense) - Viçosa - MG	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	650.000
2015.8535.0396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa da Misericórdia - Goiânia - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação de Combate ao Câncer) - Goiânia - GO	10.302							850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	350.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião (Casa de Caridade de Viçosa) - Viçosa - MG	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	650.000
2015.8535.0404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Altino Ventura - Recife - PE	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.750.000
2015.8535.0408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Irmandade Nossa Senhora da Saúde) - Ubá - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Mariana Hospital Monsenhor Horta (Sociedade Beneficente São Camilo) - Mariana - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sapucaia - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maricá - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Associação Aracajuana de Beneficência) - Aracaju - SE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	153	100.000
			S	4-INV	2	90	0	153	900.000
2015.8535.0422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cajuru (Associação Paranaense de Cultura) - Curitiba - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas de Misericórdia - No Estado do Paraná	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	50	0	153	1.100.000
2015.8535.0426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rorainópolis - RR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Mairiporã - SP	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	550.000
2015.8535.0430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Itapipoca - Itapipoca - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	2.000.000
2015.8535.0434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Passos - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	350.000
			S	4-INV	2	50	0	153	650.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de	10.302							270.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0436	Misericórdia de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	270.000
2015.8535.0440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Padre Tezza - Matelândia - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel (Associação Beneficente Católica) - Ubá - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora Aparecida - Umuarama - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sonora - MS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	900.000
2015.8535.0454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Inocência - MS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	750.000
2015.8535.0456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Juti - MS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologia (CEGEN) - Cornélio Procópio - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cambé - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Niterói - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ponta Grossa - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Liga Norte Riograndense Contra o Câncer) - Natal - RN	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	550.000
2015.8535.0472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Associação Beneficente Douradense) - Dourados - MS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Gabriel do Oeste - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8535.0476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nova Andradina - MS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8535.0478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sapiiranga - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Taquari - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Goiânia - GO	10.302							27.089.000
	- Unidade estruturada (unidade): 358		S	4-INV	2	30	0	100	5.500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	20.639.000
			S	4-INV	2	50	0	153	950.000
2015.8535.0486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Curitiba - PR	10.302							10.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	10.000.000
2015.8535.0488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Porto União - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Concórdia - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Porto Alegre - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	153	250.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maravilha - SC	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância (APAMI) - Petrolina - PE	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.000.000
2015.8535.0500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Instituto de Olhos - Nova Andradina - MS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0502	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - Cuiabá - MT	10.302							1.622.500
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.622.500
2015.8535.0504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Apicás - MT	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Tucuruí - PA	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	3.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade):		S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8535.0508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pacajá - PA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	800.000
2015.8535.0510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	10.302							8.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	4.170.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.780.000
2015.8535.0512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Mirassol - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Dracena - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Lagarto - SE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - Santa Rita - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Tupã - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer) - Aracaju - SE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - São Paulo - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000
2015.8535.0528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Santa Rita do Passa Quatro - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - Curitiba - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital Infantil Pequeno Príncipe (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro) - Curitiba - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - São José dos Pinhais - PR	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8535.0546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	2.000.000
2015.8535.0550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Antonina - PR	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.500.000
2015.8535.0552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Candói - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - Londrina - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	300.000
2015.8535.0556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Rafael (Associação Beneficente São Rafael) - Rolândia - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0558	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná (CIS CENTRO OESTE) - No Estado do Paraná	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	71	0	153	500.000
2015.8535.0560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Fundação Pró-Hansen) - Curitiba - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco (Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer) - Recife - PE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Irmandade São Vicente de Paulo) - Pitanga - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Cirurgia (Fundação de Beneficência) - Aracaju - SE	10.302							2.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	2	90	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.700.000
			S	4-INV	2	90	0	153	900.000
2015.8535.0574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes) - Bandeirantes - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa	10.302							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0576	Casa de Misericórdia - Campo Mourão - PR								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cornélio Procopio - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fazenda da Esperança - São Joaquim do Monte - PE	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa (Associação Beneficente Casa de Misericórdia de Cambará) - Cambará - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa (Irmandade da Santa Casa de Uraí) - Uraí - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ibaiti - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Oriene (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE) - Recife - PE	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	153	600.000
2015.8535.0602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Amparo - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico de Imagem - Camaragibe - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Timbaúba - PE	10.302							333.333
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	333.333
2015.8535.0610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Lourenço da Mata - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Barra de Guabiraba - PE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	250.000
2015.8535.0616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Umuarama - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Caruaru - PE	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	3.000.000
2015.8535.0620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Olinda - PE	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Veículo Utilitário - Aracaju - SE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Igarassu - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aracaju - SE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Arujá - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Guarulhos - SP	10.302							2.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	700.000
			S	4-INV	2	40	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.0636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Parnaíba - PI	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel - PR	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	99	0	153	300.000
2015.8535.0640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Médico Social Rural - Ponte Alta - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Saudades - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - São Paulo - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	350.000
			S	4-INV	2	50	0	153	350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pinhalzinho - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora dos Prazeres (Sociedade Mãe da Divina Providência) - Lages - SC	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.0650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Seara do Bem (Associação Beneficente Seara do Bem) - Lages - SC	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0654	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Dom Joaquim (Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim) - Brusque - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade OASE (Ordem Aux. das Senhoras Evangélicas de Timbó) - Timbó - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
2015.8535.0658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Urussanga - SC	10.302							120.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	120.000
2015.8535.0660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner (Liga Paranaense de Combate ao Câncer) - Curitiba - PR	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.0662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faxinal do Soturno - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Francisco de Assis - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Erechim - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2015.8535.0670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Paracambi - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8535.0672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fortaleza - CE	10.302							220.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	220.000
2015.8535.0674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - São José do Ouro - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sagrada Família - São Sebastião do Caf - RS	10.302							125.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	125.000
2015.8535.0678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Melchiated Calazans - Nilópolis - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.8535.0680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Barra Mansa - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio (Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio) - Tenente Portela - RS	10.302							125.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	125.000
2015.8535.0684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Leopoldo - RS	10.302							5.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.000.000
			S	4-INV	2	90	0	153	2.000.000
2015.8535.0686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Jesus Pequenino (Instituto Alcides de Andrade Lima) - Bezerros - PE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - Garibaldi - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora de Pompeia (Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul) - Caxias do Sul - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achilles - Rio de Janeiro - RJ	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000
2015.8535.0696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ilópolis - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nova Iguaçu - RJ	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Nova Iguaçu - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Comunitário - Sarandi - RS	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José Rodeio Bonito (Associação Hospitalar São José) - Rodeio Bonito - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	600.000
			S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Panambi - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cruz Alta - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	750.000
2015.8535.0712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Associação Hospital Bom Pastor) - Ijuí - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APAE - Niterói - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material e Equipamentos para Unidade de Reabilitação Visual - Niterói - RJ	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itaperuna - RJ	10.302							5.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	50.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.200.000
2015.8535.0722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rio das Ostras - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.8535.0726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.0728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Sebastião do Alto - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente - São Paulo - SP	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.450.000
2015.8535.0736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Trajano de Moraes - RJ	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8535.0740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Angra dos Reis - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo (UNICAMP) - Campinas - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	600.000
2015.8535.0744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - São Gonçalo - RJ	10.302							7.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	153	7.800.000
2015.8535.0746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Niterói - RJ	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	2.600.000
2015.8535.0748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de pronto atendimento (UPA) - Itaboraí - RJ	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	2.600.000
2015.8535.0752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Fidélis - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência em Reabilitação - Campinas - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	350.000
2015.8535.0756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Leme - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Tambaú - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	150.000
2015.8535.0760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância) - Registro - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ilhabela - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	100.000
2015.8535.0766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ribeirão Preto - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Lourenço da Serra - SP	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8535.0770	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vargem Grande do Sul - SP	10.302	S	3-ODC	2	40	0	153	100.000 100.000
2015.8535.0772	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital dos Estivadores - Santos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 1.000.000
2015.8535.0774	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Araucária - São José do Ouro - RS	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 600.000
2015.8535.0776	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade de Carazinho - Carazinho - RS	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	600.000 300.000
2015.8535.0778	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Garibaldi - RS	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 100.000
2015.8535.0780	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 100.000
2015.8535.0782	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sapucaia do Sul - RS	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 150.000
2015.8535.0786	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade de Misericórdia (Satna Casa) - Jaú - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 300.000
2015.8535.0788	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Salto Grande - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000 100.000
2015.8535.0792	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Eldorado - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	100.000 150.000
2015.8535.0794	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade do Hospital e Maternidade Santa Casa Cel. Juca Ferreira - Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 150.000
2015.8535.0798	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000 100.000
2015.8535.0800	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Barretos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 150.000
2015.8535.0804	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Portuguesa de Beneficência - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000 650.000
2015.8535.0806	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer - SOBECCan) - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	650.000 202.565
2015.8535.0808	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Universidade de São Paulo) - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	202.565 800.000
2015.8535.0810	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Paracatu - MG	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	300.000 500.000 150.000
2015.8535.0814	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ourinhos - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 200.000
2015.8535.0816	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cajamar - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000 500.000
2015.8535.0818	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ibiúna - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 700.000
2015.8535.0820	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Osasco - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 200.000 500.000
2015.8535.0822	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vargem Grande Paulista - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 500.000
2015.8535.0824	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à criança com Câncer (GACC) - São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 1.620.000
2015.8535.0826	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.620.000 1.200.000
2015.8535.0828	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Fundação Padre Albino) - Catanduva - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000 400.000
2015.8535.0830	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Fundação Osvaldo Ramos) - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	400.000 1.000.000
2015.8535.0832	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000 350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(Sociedade Matonense de Beneficência) - Matão - SP								
2015.8535.0834	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	350.000 300.000
2015.8535.0836	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Instituto Espírita Nosso Lar - ILELAR) - São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	300.000 350.000
2015.8535.0838	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Bragança Paulista - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	350.000 150.000
2015.8535.0840	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000 2.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.8535.0842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Uberlândia - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	2.400.000 100.000
2015.8535.0846	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jacareí - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 600.000
2015.8535.0848	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Montes Claros - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	600.000 1.000.000
2015.8535.0852	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Indiaporã - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000 100.000
2015.8535.0854	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Aparecida d'Oeste - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000 150.000
2015.8535.0856	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Trindade - GO	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 200.000
2015.8535.0858	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Microrregião Ademar - São Paulo - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 200.000
2015.8535.0860	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa Misericórdia - Estrela d'Oeste - SP	10.302	S	4-INV	2	99	0	153	200.000 150.000
2015.8535.0862	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e sua Instalação (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia) - Moji Mirim - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	150.000 200.000
2015.8535.0866	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ilha Solteira - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000 250.000
2015.8535.0868	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Guararapes - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	250.000 200.000
2015.8535.0870	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000 300.000
2015.8535.0872	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	300.000 200.000
2015.8535.0878	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000 500.000
2015.8535.0880	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Paraibuna - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	500.000 120.000
2015.8535.0882	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Anápolis - GO	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	120.000 850.000
2015.8535.0884	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Irmã Dulce - Praia Grande - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	850.000 2.000.000
2015.8535.0886	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Paulo (Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina) - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000 700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
2015.8535.0888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Idéia Fértil de Saúde Reprodutiva - Santo André - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	450.000 100.000
2015.8535.0890	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Comissões de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH - No Estado do Amapá	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000 350.000
2015.8535.0896	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris (Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris) - Guarulhos - SP	10.302	S	3-ODC	2	30	0	153	350.000 350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da APAE - São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000 160.000
2015.8535.0902	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica Geral -	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	160.000 200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio de Janeiro - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Laboratório Central - Teresina - PI	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nova Tebas - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
2015.8535.0908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nilópolis - RJ	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	2.200.000
2015.8535.0910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Olhos - Sorocaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - São José do Rio Preto - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Santos - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rio de Janeiro - RJ	10.302							2.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	0	153	350.000
			S	4-INV	2	30	0	153	600.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.150.000
			S	5-IFI	2	40	0	153	300.000
2015.8535.0922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini - Mauá - SP	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	1.200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.800.000
2015.8535.0924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Macaé - RJ	10.302							4.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	1.400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.000.000
2015.8535.0926	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Lorena - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Santos - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	250.000
2015.8535.0930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba - Pindamonhangaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - Jaú - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Volta Redonda - RJ	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 54		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8535.0938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração-Incor (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP	10.302							3.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	3.000.000
2015.8535.0940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Operaria Humanitária - Limeira - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno-Infantil - Serra - ES	10.302							22.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	12.648.730
			S	4-INV	2	40	0	151	9.851.270
2015.8535.0946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Pe. João Maria - Currais Novos - RN	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.0950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da APAMI - Cruzeta - RN	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da APAMI - Serra Negra do Norte - RN	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital e Maternidade - Rancharia - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.8535.0956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospitais - No Estado do Paraná	10.302							30.549.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	30	0	100	30.549.000
2015.8535.0962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Amaral Carvalho (Fundação Amaral Carvalho) - Jaú - SP	10.302							35.278.355
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	100	11.000.000
			S	4-INV	2	50	0	100	24.278.355
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de	10.302							11.712.522

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0966	Equipamentos Hospitalares - No Estado do Amapá								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	5.500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	6.212.522
2015.8535.0972	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Ariquemes - RO	10.302							32.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	32.000.000
2015.8535.0976	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Belford Roxo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8535.0978	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
2015.8535.0982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Hospital - Aperibé - RJ	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8535.0984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Carmo - RJ	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8535.0986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - São Pedro da Aldeia - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Tanguá - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8535.0990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital São José do Avaf) - Itaperuna - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.0992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							40.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	0	100	40.500.000
2015.8535.0996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APAMI -HOSP. MATERNIDADE DR. RUY MARIZ - Jardim do Seridó - RN	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.0998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz da Fundação Universidade de Pernambuco - Recife - PE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	250.000
2015.8535.1000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Mestre Vitalino - Caruaru - PE	10.302							29.474.851
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	29.474.851
2015.8535.1002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vitória - ES	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.1004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma do Hospital Regional do Oeste - Chapecó - SC	10.302							19.108.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	50	0	100	14.108.000
2015.8535.1006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) - João Pessoa - PB	10.302							5.520.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	550.000
			S	4-INV	2	50	0	153	4.970.000
2015.8535.1008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Hospitais da Rede SUS - No Estado de São Paulo	10.302							17.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	0	100	17.500.000
2015.8535.1010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	10.302							2.820.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.720.000
2015.8535.1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma em Hospitais - No Estado do Espírito Santo	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	5.000.000
2015.8535.1014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde (Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina) - No Estado de Santa Catarina	10.302							16.108.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	100	16.108.000
2015.8535.1016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	10.302							31.474.851
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	2	30	0	100	31.474.851
2015.8535.1018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.1020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maracaju - MS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8535.1022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cabo Verde - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.1024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Neonatologia do Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) - Brasília - DF	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.8535.1026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica de Especialidades do Hospital Regional de Sobradinho - No Distrito Federal	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1030	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Brazlândia - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	500.000 700.000
2015.8535.1038	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Caxias do Sul - Caxias do Sul - RS	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	700.000 400.000
2015.8535.1042	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	400.000 21.194.418
2015.8535.1044	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da APAE - São Luís - MA	10.302	S	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	763.955
			S	3-ODC	2	30	0	153	19.930.463
2015.8535.1044		10.302							200.000
2015.8535.1046	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 2.150.000
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	1.450.000
			S	4-INV	2	50	0	153	700.000
2015.8535.1048		10.302							43.505.684
2015.8535.1082	- Unidade estruturada (unidade): 30 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar e Educacional - Pomerode - SC	10.302	S	3-ODC	2	30	0	100	10.548.924
			S	4-INV	2	30	0	100	32.956.760
2015.8535.1082		10.302							250.000
2015.8535.1128	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	250.000 24.108.000
2015.8535.1138	- Unidade estruturada (unidade): 45 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	2	30	0	100	24.108.000 22.500.000
2015.8535.1154	- Unidade estruturada (unidade): 30 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	30	0	100	22.500.000 700.000
2015.8535.1172	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil) - Salvador - BA	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	700.000 100.000
2015.8535.1174	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000 700.000
2015.8535.1176	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Nefrologia do Hospital Pedro Ernesto da Universidade Estadual - Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.1176		10.302							300.000
2015.8535.1190	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Mateus - ES	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	300.000 1.000.000
2015.8535.1194	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Macapá - AP	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 44.350.090
			S	3-ODC	2	30	0	151	2.485.009
			S	4-INV	2	30	0	100	18.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	22.365.081
			S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8535.1212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A. C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	10.302							650.000
2015.8535.1212	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A. C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	550.000
2015.8535.1238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador - BA	10.302							700.000
2015.8535.1238	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador - BA	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.1240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							1.200.000
2015.8535.1254	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Luís - MA	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000 1.150.000
2015.8535.1266	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.150.000 1.800.000
2015.8535.1284	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Teresópolis - RJ	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.800.000 200.000
2015.8535.1288	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Petrópolis - RJ	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000 1.500.000
2015.8535.1288	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Petrópolis - RJ	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.1296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itabuna - BA	10.302							1.000.000
2015.8535.1296	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itabuna - BA	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro) - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	450.000
2015.8535.1412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas e Outras Entidades Filantrópicas de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.302							4.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	50	0	153	4.300.000
2015.8535.1414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Fundação de Assistência Social de Anápolis) - Anápolis - GO	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.1446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual (UNICAMP) - Campinas - SP	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	300.000
			S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
2015.8535.1452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital João de Freitas (Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer) - Arapongas - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.1524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.1548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Jaci - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.1554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000
2015.8535.1574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pedro I - Campina Grande - PB	10.302							830.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	830.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário - Londrina - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.8535.1648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
2015.8535.1652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Santa Clara (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia) - Porto Alegre - RS	10.302							18.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	50	0	100	13.500.000
2015.8535.1670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	10.302							4.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	2	50	0	153	4.100.000
2015.8535.1672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Bernardo do Campo - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8535.1694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.1710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Catalão - GO	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	250.000
2015.8535.1718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Odontológica Presidente Castello Branco - FOPCB/FOR - Recife - PE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.1758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Guararapes - Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.300.000
2015.8535.1770	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - Salvador - BA	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
2015.8535.1790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Poços de Caldas - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
2015.8535.1800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	10.302							41.036.489
	- Unidade estruturada (unidade): 80		S	4-INV	2	30	0	100	41.036.489
2015.8535.1802	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jaú - SP	10.302							1.650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	50	0	153	1.650.000
2015.8535.1808	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cuiabá - MT	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8535.1824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cianorte - PR	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1826	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Dois Vizinhos - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8535.1828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irati - PR	10.302							360.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	71	0	153	360.000
2015.8535.1830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ponta Grossa - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.1836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Morretes - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.8535.1846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Franca - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.1880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campo Grande - MS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8535.1882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Dourados - MS	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.200.000
2015.8535.1918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.1942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Duque de Caxias - RJ	10.302							5.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	2	40	0	153	1.700.000
			S	4-INV	2	40	0	153	3.450.000
2015.8535.1944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8535.1952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia (Fundação Universitária de Cardiologia) - Brasília - DF	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.1986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Capinzal - SC	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.1988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Lourenço do Oeste - SC	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	400.000
2015.8535.2004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Curvelo - MG	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	1.500.000
2015.8535.2040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rancharia - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	500.000
2015.8535.2042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São José do Rio Preto - SP	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	0	153	650.000
2015.8535.2044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sorocaba - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000
2015.8535.2046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia - Porto Alegre - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.8535.2060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Viamão - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.2068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fernandópolis - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.2100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Camilo (Sociedade Beneficente São Camilo) - Ponta Grossa - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	100.000
2015.8535.2108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas de Misericórdia - No Estado de São Paulo	10.302							3.076.000
	- Unidade estruturada (unidade): 17		S	4-INV	2	50	0	153	3.076.000
2015.8535.2154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	10.302							502.565
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	502.565
2015.8535.2168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cambuí - MG	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8535.2208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - São Paulo - SP	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	1.750.000
2015.8535.2288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Assis - SP	10.302							480.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	400.000
			S	4-INV	2	50	0	153	80.000
2015.8535.2312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	10.302							24.903.945
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	24.903.945
2015.8535.2338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Castanhal - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.8535.2344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maringá - PR	10.302							150.000
	1								

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.2360	- Unidade estruturada (unidade): Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Valença - RJ	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000
									500.000
2015.8535.2370	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	500.000
									600.000
2015.8535.2386	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Tricentenário - Olinda - PE	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	600.000
									150.000
2015.8535.2406	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000
									300.000
2015.8535.2410	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	300.000
									1.500.000
2015.8535.2418	- Unidade estruturada (unidade): 11 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bento Gonçalves - RS	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	500.000
									450.000
2015.8535.2420	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Altinho - PE	10.302	S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	250.000
									333.333
2015.8535.2424	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campos Gerais - MG	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	333.333
									350.000
2015.8535.2454	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni - Taquaritinga - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000
			S	4-INV	2	50	0	153	150.000
									150.000
2015.8535.2460	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Barra Mansa - RJ	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000
									1.400.000
2015.8535.2472	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jaboticabal - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.400.000
									500.000
2015.8535.2484	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Uberaba - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	500.000
									500.000
2015.8535.2488	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Carapicuíba - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	500.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
									3.000.000
2015.8535.2504	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Juazeiro do Norte - CE	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	50	0	153	2.000.000
									100.000
2015.8535.2522	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade (Província Bras das Irmãs da Caridade São Vicente de Paulo) - Ribeirão do Pinhal - PR	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	100.000
									450.000
2015.8535.2538	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	450.000
									150.000
2015.8535.2540	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto SOS Mão Criança - Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	150.000
									500.000
2015.8535.2542	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Lídio Paraíba - Pesqueira - PE	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
									25.000.000
2015.8535.2550	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemos Pinotti - Campinas - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	100	2.500.000
			S	4-INV	2	50	0	100	22.500.000
									200.000
2015.8535.2570	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Medicina - Marília - SP	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	200.000
									600.000
2015.8535.2580	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Caraguatatuba - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	600.000
									700.000
2015.8535.2592	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho - Montes Claros - MG	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
			S	4-INV	2	50	0	153	400.000
									1.000.000
2015.8535.2608	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maceió - AL	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
									650.000
2015.8535.2612	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Carmo do Paranaíba - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	650.000
									200.000
2015.8535.2614	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sacramento - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000
									200.000
2015.8535.2626	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital SOBRAPAR - Campinas - SP	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	200.000
									550.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.2658	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cambará - PR	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	550.000 200.000
2015.8535.2660	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Umarama - PR	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 2.000.000
2015.8535.2670	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Juiz de Fora - MG	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	2.000.000 1.150.000
2015.8535.2682	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa da Misericórdia (Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia) - Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.150.000 700.000
2015.8535.2694	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laranjal Paulista - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	0	153	200.000 500.000
2015.8535.2696	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 500.000
2015.8535.2714	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José do Havaí - Itaperuna - RJ	10.302	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 1.000.000
2015.8535.2760	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Natal - RN	10.302	S	4-INV	2	50	0	153	1.000.000 47.982.274
2015.8535.2766	- Unidade estruturada (unidade): 520 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	4-INV	2	30	0	100	25.500.000 22.482.274
2015.8535.2778	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Brasília - AC	10.302	S	4-INV	2	40	0	100	300.000 2.500.000
2015.8535.2790	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital (Zona Norte) - Manaus-AM	10.302	S	4-INV	2	30	0	151	20.308.362 31.085.460
2015.8535.2796	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aparelhamento do Laboratório Central - Manaus - AM	10.302	S	4-INV	2	30	0	100	12.500.000 18.585.460
2015.8535.2822	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Hospital do Câncer - Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	2	30	0	153	10.000.000 10.500.000
2015.8535.2824	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	2	30	0	100	29.510.407 21.500.000
2015.8573	- Unidade estruturada (unidade): 1 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	10.301	S	4-INV	2	30	0	100	21.500.000 145.950.000
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	10.301	S	3-ODC	1	41	0	148	115.000.000 14.910.000
2015.8573.0012	- Ente federado apoiado (unidade): 27 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301	S	3-ODC	1	90	0	151	85.090.000 15.000.000
2015.8573.0060	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Clínicas da Família - Rio de Janeiro - RJ	10.301	S	4-INV	1	41	0	148	450.000 30.500.000
2015.8577	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica Fixo	10.301	S	3-ODC	2	40	0	100	30.500.000 4.422.000.000
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	190.000.000 190.000.000
2015.8577.0011	- Município beneficiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	34.500.000 34.500.000
2015.8577.0012	- Município beneficiado (unidade): 52 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	34.500.000 15.479.000
2015.8577.0013	- Município beneficiado (unidade): 22 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	15.479.000 77.060.000
2015.8577.0014	- Município beneficiado (unidade): 62 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	77.060.000 9.521.000
2015.8577.0015	- Município beneficiado (unidade): 15 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	9.521.000 168.602.000
2015.8577.0016	- Município beneficiado (unidade): 143 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	168.602.000 13.798.000
2015.8577.0017	- Município beneficiado (unidade): 16 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	13.798.000 29.751.000
2015.8577.0021	- Município beneficiado (unidade): 139 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	29.751.000 141.683.000
2015.8577.0022	- Município beneficiado (unidade): 217 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	141.683.000 70.289.000
2015.8577.0022	- Município beneficiado (unidade): 224 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	31	0	153	70.289.000 70.289.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	10.301							189.224.000
	- Município beneficiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	31	0	153	189.224.000
2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							70.078.000
	- Município beneficiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	31	0	153	70.078.000
2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	10.301							82.942.000
	- Município beneficiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	31	0	153	82.942.000
2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	10.301							194.342.000
	- Município beneficiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	0	153	194.342.000
2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	10.301							70.991.000
	- Município beneficiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	31	0	153	39.320.574
			S	3-ODC	1	41	0	153	31.670.426
2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	10.301							46.197.000
	- Município beneficiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	31	0	153	46.197.000
2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	10.301							325.806.000
	- Município beneficiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	31	0	153	325.806.000
2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	10.301							440.533.000
	- Município beneficiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	31	0	153	440.533.000
2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	10.301							76.531.000
	- Município beneficiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	31	0	153	76.531.000
2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							351.774.000
	- Município beneficiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	31	0	153	351.774.000
2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	10.301							908.320.000
	- Município beneficiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	31	0	153	908.320.000
2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	10.301							234.905.000
	- Município beneficiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	31	0	153	234.905.000
2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	10.301							134.380.000
	- Município beneficiado (unidade): 293		S	3-ODC	1	31	0	153	134.380.000
2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							239.470.000
	- Município beneficiado (unidade): 496		S	3-ODC	1	31	0	153	239.470.000
2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	10.301							66.755.000
	- Município beneficiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	31	0	153	66.755.000
2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	10.301							130.558.000
	- Município beneficiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	31	0	153	130.558.000
2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	10.301							57.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	153	57.300.000
2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							51.211.000
	- Município beneficiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	31	0	153	51.211.000
2015.8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								2.800.375.999
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							135.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1.000		S	4-INV	2	40	0	151	135.000.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							12.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 72		S	4-INV	2	40	0	153	12.400.000
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							16.950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1.701		S	3-ODC	2	40	0	153	1.300.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.650.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							12.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 54		S	4-INV	2	30	0	153	8.500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	3.000.000
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							13.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1.400		S	4-INV	2	40	0	153	3.500.000
			S	4-INV	2	99	0	153	10.000.000
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							34.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 224		S	3-ODC	2	30	0	153	1.700.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	500.000
			S	4-INV	2	30	0	153	7.200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	18.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	7.500.000
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	10.301							12.560.000
	- Serviço estruturado (unidade): 52		S	3-ODC	2	99	0	153	2.760.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	7.800.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							18.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 103		S	4-INV	2	30	0	153	3.550.000
			S	4-INV	2	40	0	153	13.150.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.700.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							33.850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4.000		S	3-ODC	2	40	0	153	2.200.000
			S	4-INV	2	40	0	100	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	29.900.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.500.000
									23.000.000
2015.8581.0022	- Serviço estruturado (unidade): 2.300	10.301	S	3-ODC	2	30	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	3.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	11.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	8.000.000
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	250.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	4.800.000
			S	4-INV	2	40	0	153	23.550.000
			S	4-INV	2	99	0	153	3.000.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	800.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.350.000
			S	4-INV	2	40	0	153	18.050.000
			S	4-INV	2	99	0	153	2.000.000
							16.700.000		
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.200.000
							36.650.000		
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	400.000
			S	4-INV	2	40	0	153	32.150.000
			S	4-INV	2	50	0	153	100.000
			S	4-INV	2	99	0	153	4.000.000
							17.127.000		
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.127.000
								20.100.000	
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.600.000
			S	4-INV	2	99	0	153	3.500.000
								45.640.000	
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	750.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	200.000
			S	4-INV	2	30	0	153	9.050.000
			S	4-INV	2	40	0	153	22.250.000
			S	4-INV	2	99	0	153	13.390.000
								95.120.000	
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	2	30	0	153	1.800.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	3.700.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	30	0	153	30.870.000
			S	4-INV	2	40	0	153	43.550.000
			S	4-INV	2	99	0	153	13.700.000
								22.914.480	
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	2	30	0	153	200.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	1.200.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.063.000
			S	4-INV	2	40	0	153	20.451.480
								56.980.000	
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	11.575.000
			S	4-INV	2	40	0	153	36.305.000
			S	4-INV	2	99	0	153	9.100.000
								146.085.000	
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	12.930.000
			S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	128.255.000
			S	4-INV	2	99	0	153	3.900.000
								59.320.000	
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	360.000
			S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	52.310.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	4-INV	2	99	0	153	4.650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 129		S	3-ODC	2	40	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	6.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	14.500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	200.000
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							66.330.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6.200		S	3-ODC	2	40	0	153	750.000
			S	4-INV	2	40	0	153	65.580.000
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301							21.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2.100		S	3-ODC	2	30	0	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	600.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	500.000
			S	4-INV	2	30	0	153	9.500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	7.400.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.500.000
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	10.301							25.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	40	0	153	600.000
			S	4-INV	2	40	0	153	24.850.000
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	10.301							13.250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1.300		S	3-ODC	2	30	0	153	1.000.000
			S	3-ODC	2	99	0	153	100.000
			S	4-INV	2	30	0	153	11.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.150.000
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							17.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1.700		S	3-ODC	2	99	0	153	250.000
			S	4-INV	2	40	0	153	15.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	2.250.000
2015.8581.0060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itajaí - SC	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8581.0062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Garopaba - SC	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tijucas - SC	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos para Postos de Saúde - Macapá - AP	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8581.0070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tarauacá - AC	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8581.0072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa do Purus - AC	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jordão - AC	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feijó - AC	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajeado - TO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8581.0086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caraguatuba - SP	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8581.0088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Peruíbe - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pindamonhangaba - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tarabai - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	100.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.0096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apoio a Implantação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 40		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8581.0098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipojuca - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8581.0100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulista - PE	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	650.000
2015.8581.0102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salgadinho - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Petrolina - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8581.0106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salgueiro - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8581.0108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela - AL	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Atalaia - AL	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Duque de Caxias - RJ	10.301							2.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	2	40	0	153	2.450.000
2015.8581.0114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Iguaçu - RJ	10.301							760.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	760.000
2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cambuci - RJ	10.301							1.060.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	560.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmo - RJ	10.301							1.360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	860.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Claro - RJ	10.301							860.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	360.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iguaba Grande - RJ	10.301							1.720.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	1.120.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mendes - RJ	10.301							560.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	560.000
2015.8581.0128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301							1.150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	650.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Paulo - SE	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moji Mirim - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japeri - RJ	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro do Chapéu - BA	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anagé - BA	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Borda da Mata - MG	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos dos Goytacazes - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8581.0148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cantagalo - RJ	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaboraí - RJ	10.301							3.650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 12		S	4-INV	2	40	0	153	3.650.000
2015.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatiaia - RJ	10.301							1.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	2	40	0	153	1.200.000
2015.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio das Flores - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cosmópolis - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Passa Quatro - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Valinhos - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	0	153	350.000
			S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2015.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquaritinga - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Volta Redonda - RJ	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.600.000
2015.8581.0170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Pinhais - PR	10.301							180.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	180.000
2015.8581.0172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Jorge do Patrocínio - PR	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2015.8581.0174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Carlos - MG	10.301							1.150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	650.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmópolis de Minas - MG	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	650.000
2015.8581.0178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cianorte - PR	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bofete - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
2015.8581.0182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bernardo do Campo - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8581.0186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itarumã - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.0188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio d'Abadia - GO	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.0190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvorada do Norte - GO	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	150.000
2015.8581.0192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araguaçaz - GO	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jataí - GO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 13		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8581.0196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Turvânia - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cumaru - PE	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.0218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piraf - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	10.301							2.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	30	0	153	2.300.000
2015.8581.0224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasília - DF	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	2	99	0	153	1.800.000
			S	4-INV	2	99	0	153	200.000
2015.8581.0230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8581.0232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Soure - PA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Quatipuru - PA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Igarapé-Açu - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Garrafão do Norte - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Castanhal - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Cachoeira do Piriri - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde - Augusto Corrêa - PA	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8581.0246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio de Janeiro - RJ	10.301							7.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0248	- Serviço estruturado (unidade): 35	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	7.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sobral - CE							300.000	
2015.8581.0250	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo - RJ						4.000.000		
2015.8581.0252	- Serviço estruturado (unidade): 3	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	2.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponta Grossa - PR						100.000		
2015.8581.0254	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arujá - SP						400.000		
2015.8581.0256	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joanópolis - SP						630.000		
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	130.000
2015.8581.0258		10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	2.150.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guarulhos - SP						2.150.000		
2015.8581.0260	- Serviço estruturado (unidade): 4	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.150.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Bárbara d'Oeste - SP						300.000		
2015.8581.0262	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	100.000
			S	4-INV	2	40	0	153	200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - implantação de academia em Unidade Básica de Saúde - Mossoró - RN						500.000		
2015.8581.0270	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macapá - AP						2.000.000		
2015.8581.0272	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porciúncula - RJ						200.000		
2015.8581.0274	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra - ES						2.000.000		
2015.8581.0276	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapora - MG						2.000.000		
2015.8581.0278	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Rios - RJ						300.000		
2015.8581.0280	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belford Roxo - RJ						1.500.000		
2015.8581.0282	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Nova Iguaçu - RJ						400.000		
2015.8581.0284	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Região Sudeste - No Estado de São Paulo						550.000		
2015.8581.0286	- Serviço estruturado (unidade): 3	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	550.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Feliz - SP						600.000		
2015.8581.0288	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Espírito Santo do Pinhal - SP						600.000		
2015.8581.0292	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Socorro - SP						2.100.000		
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8581.0294		10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião - SP						1.000.000		
2015.8581.0296	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orindiúva - SP						600.000		
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0298		10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirante do Paranapanema - SP						500.000		
2015.8581.0300	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Quitéria do Maranhão - MA						1.600.000		
2015.8581.0302	- Serviço estruturado (unidade): 3	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bacabal - MA						2.000.000		
2015.8581.0304	- Serviço estruturado (unidade): 4	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - RIDE e Entorno do DF - No Distrito Federal						1.500.000		
2015.8581.0306	- Serviço estruturado (unidade): 4	10.301	S	4-INV	2	99	0	153	1.500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Candeal - BA						1.000.000		
2015.8581.0308	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	700.000
			S	4-INV	2	40	0	153	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Votuporanga - SP						250.000		
2015.8581.0310	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Branco - AC						4.000.000		
2015.8581.0312	- Serviço estruturado (unidade): 7	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	4.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Fluvial - Tefé - AM						1.500.000		

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Postos de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000 1.500.000
2015.8581.0316	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Preto do Oeste - RO	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000 1.600.000
2015.8581.0320	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Açailândia - MA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 600.000 2.000.000
2015.8581.0322	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo André - PB	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000 600.000
2015.8581.0326	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cabaceiras - PB	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 300.000 550.000
2015.8581.0328	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fagundes - PB	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 400.000 700.000
2015.8581.0330	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Massaranduba - PB	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 500.000 1.400.000
2015.8581.0332	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Junco do Seridó - PB	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	900.000 500.000 600.000
2015.8581.0334	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camaragibe - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 400.000 150.000
2015.8581.0336	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olinda - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 350.000
2015.8581.0338	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gravatá - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 150.000
2015.8581.0344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pombos - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 750.000
2015.8581.0346	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Caitano - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 600.000 900.000
2015.8581.0348	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirangaba - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 600.000 200.000
2015.8581.0350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campinas - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 5.250.000
2015.8581.0352	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabuna - BA	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	3.600.000 1.650.000 400.000
2015.8581.0354	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilhéus - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 400.000
2015.8581.0356	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canarana - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 800.000
2015.8581.0358	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caém - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000 700.000
2015.8581.0360	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belo Campo - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 500.000 700.000
2015.8581.0362	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel dos Campos - AL	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 500.000 2.000.000
2015.8581.0364	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maceió - AL	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000 1.000.000 3.000.000
2015.8581.0366	- Serviço estruturado (unidade): 16 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitória da Conquista - BA	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	3.000.000 1.200.000
2015.8581.0368	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juiz de Fora - MG	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.200.000 150.000 150.000
2015.8581.0370	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Varginha - MG	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 150.000
2015.8581.0372	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Afonso Cláudio - ES	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	150.000 150.000 800.000
2015.8581.0374	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinheiros - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Delta - MG	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 150.000
2015.8581.0378	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iturama - MG	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 300.000
2015.8581.0380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Felipe Guerra - RN	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 400.000
2015.8581.0382	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ituiutaba - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.0386	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cambuí - MG	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 600.000
2015.8581.0388	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatiaiuçu - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 800.000
2015.8581.0390	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anchieta - ES	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.8581.0392	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra de São Francisco - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 800.000
2015.8581.0394	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colatina - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0396	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria Madalena - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 300.000
2015.8581.0398	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quissamã - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 1.000.000
2015.8581.0400	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miracema - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.0404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapiara - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 500.000
2015.8581.0406	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irupi - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 700.000
2015.8581.0408	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Linhares - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marataízes - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 800.000
2015.8581.0412	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Norte - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8581.0414	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Canário - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 800.000
2015.8581.0416	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Unidade de Apoio a Saúde da Família - PSF (Penedo) - Itatiaia - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000 300.000
2015.8581.0418	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para OVG - Goiânia - GO	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 20.500.000
2015.8581.0420	- Serviço estruturado (unidade): 2.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cafelândia - PR	10.301	S	4-INV	2	50	0	100	5.500.000
2015.8581.0422	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carapebus - RJ	10.301	S	4-INV	2	50	0	151	15.000.000 500.000
2015.8581.0424	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição de Macabu - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 800.000
2015.8581.0426	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio das Ostras - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	800.000 1.500.000
2015.8581.0428	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação da Academia da Saúde - Quatis - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000 200.000
2015.8581.0430	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academia da Saúde (Bairro Boa Sorte) - Barra Mansa - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 300.000
2015.8581.0432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de academia da saúde - Barra do Piraí - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0434	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academia da Saúde - Pinheiral - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 300.000
2015.8581.0436	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vassouras - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 900.000
2015.8581.0438	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teresópolis - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 600.000 400.000
2015.8581.0440	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Rio de Janeiro - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 2.860.000
2015.8581.0442	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio de Pádua - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.560.000 1.300.000 1.600.000
2015.8581.0444	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Magé - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 600.000 1.000.000
2015.8581.0446	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Praia Grande - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 200.000
2015.8581.0448	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaquaquecetuba - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 500.000
2015.8581.0450	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mongaguá - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 800.000
2015.8581.0452	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mongaguá - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000 37.177.019
2015.8581.0454	- Serviço estruturado (unidade): 20 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	30	0	100	37.177.019 72.500.000
2015.8581.0460	- Serviço estruturado (unidade): 1.200 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	4-INV	2	30	0	100	72.500.000 150.000
2015.8581.0462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Murinho - MS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	150.000 1.000.000
2015.8581.0464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Grande - MS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000 300.000
2015.8581.0466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urubici - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 650.000
2015.8581.0468	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catanduvas - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 400.000 250.000
2015.8581.0470	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento do Sul - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 250.000
2015.8581.0472	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinheiro Preto - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 300.000
2015.8581.0474	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Major Vieira - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 250.000
2015.8581.0476	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Meleiro - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 900.000
2015.8581.0478	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Papanduva - SC	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 500.000 800.000
2015.8581.0480	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhalão - PR	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	200.000 200.000 400.000 200.000
2015.8581.0482	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibaiti - PR	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 100.000
2015.8581.0484	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estância Velha - RS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	100.000 1.000.000
2015.8581.0486	- Serviço estruturado (unidade): 51 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Armação dos Búzios - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	400.000 600.000 600.000
2015.8581.0488	- Serviço estruturado (unidade): 30 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra Mansa - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	600.000 577.500
2015.8581.0490	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea Grande - MT	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	577.500 250.000
2015.8581.0490	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Nova Dourada - MT	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	577.500 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0492	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz do Xingu - MT								550.000
2015.8581.0494	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salvador - BA								300.000
2015.8581.0496	- Serviço estruturado (unidade): 15	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	3.800.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponte Branca - MT								250.000
2015.8581.0498	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Santo Antônio - MT								550.000
2015.8581.0500	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jufna - MT								300.000
2015.8581.0502	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cuiabá - MT								800.000
2015.8581.0504	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	800.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araguaína - MT								550.000
2015.8581.0506	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Alto - RJ								300.000
2015.8581.0510	- Serviço estruturado (unidade): 30	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Paulo - SP								1.300.000
2015.8581.0512	- Serviço estruturado (unidade): 11	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Flórida Paulista - SP								750.000
2015.8581.0514	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pederneiras - SP								500.000
2015.8581.0516	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristal - RS								600.000
2015.8581.0518	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capão do Leão - RS								850.000
2015.8581.0520	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Alegre - PR								600.000
2015.8581.0522	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colinas - MA								1.000.000
2015.8581.0524	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joinville - SC								1.000.000
2015.8581.0526	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feira de Santana - BA								500.000
2015.8581.0528	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria da Serra - SP								650.000
2015.8581.0530	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS (Jardim das Américas) - Curitiba - PR								400.000
2015.8581.0532	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de unidade de controle de zoonoses - São José do Rio Preto - SP								500.000
2015.8581.0534	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de UBS na região do Jardins Damasceno e Paraná, na região de Brasilândia - São Paulo - SP								600.000
2015.8581.0536	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação de Unidade Básica de Saúde - Taboão da Serra - SP								100.000
2015.8581.0538	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catanduva - SP								250.000
2015.8581.0540	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Grande do Maranhão - MA								1.500.000
2015.8581.0542	- Serviço estruturado (unidade): 11	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Ângelo - RS								500.000
2015.8581.0544	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marechal Cândido Rondon - PR								1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xaxim - SC	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - Macapá - AP	10.301							345.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	99	0	153	345.000
2015.8581.0556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	10.301							38.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 300		S	4-INV	2	30	0	100	23.000.000
			S	4-INV	2	30	0	153	15.000.000
2015.8581.0560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Belford Roxo - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8581.0562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8581.0616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzeiro do Sul - AC	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8581.0642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Figueiredo - AM	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.0836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laje do Muriaé - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.0840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nilópolis - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	0	153	400.000
			S	4-INV	2	40	0	153	600.000
2015.8581.0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhaém - SP	10.301							1.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	1.200.000
2015.8581.1020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejolândia - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8581.1034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Calçoene - AP	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cutias - AP	10.301							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japarutuba - SE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salvador do Sul - RS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Recife - PE	10.301							660.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	660.000
2015.8581.1084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Braço do Norte - SC	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Acre - AC	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macaparana - PE	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alpinópolis - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Queimadas - PB	10.301							850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olinda Nova do Maranhão - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fundão - ES	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
			S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caraúbas - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João de Meriti - RJ	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8581.1112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Patrocínio Paulista - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tabapuã - SP	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bento de Abreu - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.1128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seropédica - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.1132	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paracambi - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 600.000
2015.8581.1138	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Umbuzeiro - PB	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.1140	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejetuba - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.1144	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Mateus - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.1166	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carlos Barbosa - RS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 600.000
2015.8581.1178	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.1180	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Pavão - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 400.000
2015.8581.1182	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mantenedópolis - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.1186	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraguaçu Paulista - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1192	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pompéia - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1194	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Prudentópolis - PR	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1206	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Herval d'Oeste - SC	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1228	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiapônia - GO	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1232	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruaçu - GO	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaperuna - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.1242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baixo Guandu - ES	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 800.000
2015.8581.1246	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amaral Ferrador - RS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000
2015.8581.1250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Flores - PE	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.1266	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Hortêncio - RS	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.1274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reduto - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.1276	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chalé - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.1286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rincão - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.1324	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco de Itabapoana - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 1.100.000
2015.8581.1328	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Kennedy - TO	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 600.000
2015.8581.1332	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quipapá - PE	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.1366	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caruarari - AM	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1374	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Loreto - MA	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1378	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro dos Crentes - MA	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.1410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonfim - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Joaquim de Bicas - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.1428	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belo Horizonte - MG	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 200.000
2015.8581.1436	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divino de São Lourenço - ES	10.301	S	3-ODC	2	40	0	153	200.000 300.000
2015.8581.1438	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mimoso do Sul - ES	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.1446	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Valença - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 1.500.000
2015.8581.1454	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaocara - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000 600.000
2015.8581.1458	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aperibé - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 200.000
2015.8581.1462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 500.000
2015.8581.1464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Petrópolis - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.1466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Ubá - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	500.000 400.000
2015.8581.1468	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sapucaia - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 1.450.000
2015.8581.1472	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quatis - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	950.000 500.000 300.000
2015.8581.1476	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parati - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	300.000 600.000
2015.8581.1478	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraíba do Sul - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1510	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos do Jordão - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1512	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iaras - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.1520	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira Paulista - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.1524	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilha Comprida - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.1526	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itariri - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.1532	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro de Toledo - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.1534	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubatuba - SP	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 800.000
2015.8581.1574	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barros Cassal - RS	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	800.000 500.000
2015.8581.1578	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Castelo - SC	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.1580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xanxerê - SC	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.1604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Friburgo - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 700.000
2015.8581.1606	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timbaúba - PE	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	700.000 200.000
2015.8581.1622	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mairinque - SP	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	200.000 600.000
2015.8581.1634	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Hulha Negra - RS	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.1638	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 250.000
2015.8581.1640	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macuco - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	0	153	250.000 900.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Varre-Sai - RJ	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casimiro de Abreu - RJ	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	0	153	1.400.000
			S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arraial do Cabo - RJ	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 51		S	3-ODC	2	40	0	153	350.000
			S	4-INV	2	40	0	153	550.000
2015.8581.1678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordeiro - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanguá - RJ	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	800.000
2015.8581.1724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araguari - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
2015.8581.1736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição - PB	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ituporanga - SC	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urucurituba - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balsa Nova - PR	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dois Irmãos - RS	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Lângaro - RS	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaiva - RJ	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	0	153	900.000
2015.8581.1848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista - RR	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.000.000
2015.8581.1850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alta Floresta D'Oeste	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corumbiara	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guajará-Mirim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Machadinho D'Oeste	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pimenta Bueno	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Crespo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia D'Oeste	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Guaporé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Mamoré	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvorada D'Oeste	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buriú	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Novo de Rondônia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Candeias do Jamari	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chupinguaia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Jorge Teixeira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirante da Serra	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova União	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parecis	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1888	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pimenteiras do Oeste	10.301							300.000
2015.8581.1892	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Felipe D'Oeste	10.301							400.000
2015.8581.1894	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seringueiras	10.301							500.000
2015.8581.1896	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teixeiraópolis	10.301							300.000
2015.8581.1898	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.1898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Theobroma	10.301							500.000
2015.8581.1900	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vale do Anari	10.301							400.000
2015.8581.1902	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vale do Paraíso	10.301							400.000
2015.8581.1904	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Acrelândia	10.301							500.000
2015.8581.1906	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Assis Brasil	10.301							400.000
2015.8581.1908	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasília	10.301							600.000
2015.8581.1910	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bujari	10.301							400.000
2015.8581.1912	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capixaba	10.301							400.000
2015.8581.1914	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Epitaciolândia	10.301							500.000
2015.8581.1916	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manoel Urbano	10.301							400.000
2015.8581.1918	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marechal Thaumaturgo	10.301							500.000
2015.8581.1920	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Plácido de Castro	10.301							500.000
2015.8581.1922	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Walter	10.301							400.000
2015.8581.1924	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rodrigues Alves	10.301							500.000
2015.8581.1926	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Guiomard	10.301							600.000
2015.8581.1928	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sena Madureira	10.301							600.000
2015.8581.1930	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xapuri	10.301							500.000
2015.8581.1932	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvarães	10.301							500.000
2015.8581.1934	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amaturá	10.301							400.000
2015.8581.1936	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.1936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anamá	10.301							500.000
2015.8581.1938	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anori	10.301							500.000
2015.8581.1940	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apuí	10.301							500.000
2015.8581.1942	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Autazes	10.301							600.000
2015.8581.1944	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barcelos	10.301							600.000
2015.8581.1946	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Benjamin Constant	10.301							600.000
2015.8581.1948	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Beruri	10.301							500.000
2015.8581.1950	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista do Ramos	10.301							500.000
2015.8581.1952	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boca do Acre	10.301							600.000
2015.8581.1954	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canutama	10.301							500.000
2015.8581.1956	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.1956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Careiro	10.301							600.000
2015.8581.1958	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.1958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Careiro da Várzea	10.301							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1960	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Codajás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1962	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Envira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1964	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fonte Boa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1968	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipixuna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1970	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iranduba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1972	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itamarati	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.1976	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japurá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.1978	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juruá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.1980	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jutai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.1982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lábrea	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1984	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manicoré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.1986	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1988	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Airão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.1990	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Aripuanã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1992	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pauini	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1994	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Preto da Eva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.1996	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Isabel do Rio Negro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.1998	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Itã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2000	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Uatumã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2002	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Silves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2004	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapauá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2006	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tonantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2008	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amajari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2012	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cantá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2014	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caroebe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2016	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mucajaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2018	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Normandia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2020	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rorainópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2022	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Baliza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2024	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luiz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2026	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abel Figueiredo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2028	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Afuá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2030	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Azul do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2032	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Augusto Corrêa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2034	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aurora do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2036	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aveiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2038	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bagre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2040	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bannach	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2042	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo Grande do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2044	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bujaru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira do Piriá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2048	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canaã dos Carajás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2050	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chaves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2052	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colares	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2054	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Concórdia do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2056	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cumaru do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2058	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Curionópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2060	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Curalinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2062	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Curuá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2066	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Faro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2068	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floresta do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2070	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Garrafão do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2072	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goianésia do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhangapi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2076	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irituia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacareacanga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2080	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juruti	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Limoeiro do Ajuru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2084	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mãe do Rio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2086	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Magalhães Barata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2088	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maracanã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2090	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marapanim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2092	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Melgaço	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2094	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muaná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2096	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Ipixuna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2098	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Timboteua	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2100	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Progresso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2102	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Óbidos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oeiras do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2106	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ourém	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2108	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ourilândia do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2110	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pacajá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2112	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palestina do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2114	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pau D'Arco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2116	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Peixe-Boi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2118	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Placas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponta de Pedras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2122	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto de Moz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Primavera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2126	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quatipuru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salvaterra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2130	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Bárbara do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2132	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz do Arari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2134	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2136	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria das Barreiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2138	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2140	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Tauá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2142	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Caetano de Odivelas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2144	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2146	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Capim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2148	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2150	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Geraldo do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2152	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Ponta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2154	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2156	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião da Boa Vista	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2158	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sapucaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2160	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador José Porfírio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2162	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Soure	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2164	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Alta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2166	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Santa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tracuateua	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Trairão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tucumã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ulianópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vigia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitória do Xingu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xinguara	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra do Navio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ferreira Gomes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaubal	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mazagão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oiapoque	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Grande	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pracuúba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tartarugalzinho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aguiarnópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Almas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvorada	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida do Rio Negro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aragominas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araguacema	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araguatins	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arraias	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Augustinópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aurora do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Axixá do Tocantins	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barrolândia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bernardo Sayão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasilândia do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejinho de Nazaré	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buriti do Tocantins	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cariri do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmolândia	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carrasco Bonito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2240	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caseara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapada de Areia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapada da Natividade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2246	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Combinado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristalândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2254	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Darcinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2258	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divinópolis do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2260	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dois Irmãos do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2262	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dueré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2264	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Esperantina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2266	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Figueirópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2268	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Filadélfia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2270	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goianorte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goiatins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2276	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipueiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapiratins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2280	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaporã do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaú do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa da Confusão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.2288	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lavandeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2290	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lizarda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luzinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marianópolis do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2296	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mateiros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maurilândia do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2300	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miracema do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.2302	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miranorte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2304	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Santo do Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeiras do Tocantins	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muricilândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazaré	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olinda	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Jardim	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeirante	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraíso do Tocantins	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Afonso	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Peixe	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piraquê	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponte Alta do Bom Jesus	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Nacional	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Praia Norte	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Recursolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachinho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio da Conceição	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio dos Bois	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sampaio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sandolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	300.000
2015.8581.2352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Tereza do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Félix do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Tocantins	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Salvador do Tocantins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Valério da Natividade	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio Novo do Tocantins	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sucupira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taguatinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tocantínia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tocantinópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupirama	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupiratins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Doce do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alcântara	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altamira do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Alegre do Maranhão	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Alegre do Pindaré	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amapá do Maranhão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anajatuba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araiões	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arari	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Axixá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bacabeira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bacuri	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barão de Grajaú	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belágua	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bequimão	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista do Gurupi	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jardim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus das Selvas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo de Areia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buriti	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buritirana	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajapió	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajari	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campestre do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cândido Mendes	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carutapera	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cedral	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Central do Maranhão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro do Guilherme	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2450	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro Novo do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cidelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2454	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coelho Neto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2456	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Davinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2458	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Pedro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2460	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Duque Bacelar	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estreito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feira Nova do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fernando Falcão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2468	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Formosa da Serra Negra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2470	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2472	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fortuna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2474	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Godofredo Viana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2476	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Edison Lobão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2478	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Luiz Rocha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2480	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Newton Bello	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2482	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Nunes Freire	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2484	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guimarães	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2486	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Humberto de Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2488	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igarapé do Meio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2490	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igarapé Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2492	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaipava do Grajaú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2494	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jatobá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2496	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jenipapo dos Vieiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2498	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Lisboa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2500	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joselândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2502	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Junco do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.2504	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lago do Junco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2506	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lago Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2508	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa do Mato	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2510	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajeado Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2512	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lima Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luís Domingues	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Magalhães de Almeida	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maracaçumé	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marajá do Sena	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maranhãozinho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mata Roma	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matinha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matões	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Milagres do Maranhão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirador	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miranda do Norte	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirinzal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montes Altos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olinda do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olho d'Água das Cunhãs	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parnarama	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passagem Franca	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pastos Bons	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulo Ramos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedreiras	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Penalva	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pindaré-Mirim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pio XII	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapemas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Rico do Maranhão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Vargas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Primeira Cruz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Raposa	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rosário	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Filomena do Maranhão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Helena	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Maranhão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Amaro do Maranhão	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2584	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio dos Lopes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2586	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bernardo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2588	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Azeitão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2590	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2592	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Félix de Balsas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2594	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2596	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João Batista	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2598	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Carú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Paraíso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2602	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José dos Basílios	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luís Gonzaga do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2606	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Mateus do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2608	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro da Água Branca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Raimundo das Mangabeiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2612	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Roberto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2614	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Vicente Ferrer	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2616	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Alexandre Costa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2618	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador La Rocque	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serrano do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2622	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.2624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tasso Fragoso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2626	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timbiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2628	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Trizidela do Vale	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2630	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tufilândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tuntum	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2634	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Turilândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2636	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urbano Santos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2638	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Viana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2642	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitória do Mearim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2644	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitorino Freire	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2646	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Acauã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2648	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Agricolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2650	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alagoinha do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2652	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Longá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2654	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.2656	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amaranate	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2658	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Angical do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2660	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Almeida	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2662	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aroazes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2664	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arraial	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2666	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Assunção do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2668	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baixa Grande do Ribeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2670	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra D'Alcântara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.2672	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.2674	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barreiras do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2676	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barro Duro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2678	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Batalha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2680	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2682	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2684	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Beneditinos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2686	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Hora	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2688	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bocaina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2690	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.2692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonfim do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2694	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasileira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2696	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajazeiras do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2698	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caldeirão Grande do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campinas do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Grande do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2708	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Maior	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2712	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canto do Buriti	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.2714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capitão de Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.2718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caraúbas do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2720	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caridade do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2722	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castelo do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caxingó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cocal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2728	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cocal de Telha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2730	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coivaras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colônia do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2734	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Canindé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2736	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel José Dias	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2738	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corrente	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.2740	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristalândia do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.2742	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristino Castro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Curalinhos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.2746	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Demerval Lobão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2750	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Expedito Lopes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2752	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Domingos Mourão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2754	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Inocêncio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Elesbão Veloso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2760	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fartura do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2762	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floresta do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2764	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Francisco Ayres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2766	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Francisco Macedo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.2768	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fronteiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2770	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Geminiano	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2774	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Hugo Napoleão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2776	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacobina do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2778	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaicós	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.2780	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim do Mulato	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.2784	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaquim Pires	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.2786	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joca Marques	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.2788	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - José de Freitas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.2790	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juazeiro do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.2792	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Júlio Borges	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2796	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoinha do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.2798	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.2800	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa de São Francisco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.2802	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa do Piauí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa do Sítio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Landri Sales	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luís Correia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Madeiro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manoel Emídio	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcolândia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcos Parente	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Massapê do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matias Olímpio	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miguel Alves	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miguel Leão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Milton Brandão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alegre do Piauí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro Cabeça no Tempo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro do Chapéu do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Murici dos Portelas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazaré do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazária	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora dos Remédios	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Oriente do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Santo Antônio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oeiras	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olho D'Água do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Padre Marcos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paes Landim	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeira do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeirais	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paquetá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parnaguá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passagem Franca do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pau D'Arco do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulistana	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pavussu	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro II	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Laurentino	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Santa Rita	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pimenteiros	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pio IX	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piracuruca	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Prata do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Redenção do Gurguéia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho Frio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeira do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeiro Gonçalves	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz dos Milagres	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luz	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio de Lisboa	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio dos Milagres	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Inácio do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Braz do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco de Assis do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Fronteira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Serra	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Varjota	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Arraial	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Piauí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Divino	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Peixe	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Piauí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Lourenço do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luis do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel da Baixa Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Fidalgo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Tapuio	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Raimundo Nonato	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sebastião Barros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sigefredo Pacheco	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Simplício Mendes	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Socorro do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tamboril do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanque do Piauí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - União	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruçuí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea Branca	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Wall Ferraz	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.2970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abaiara	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aiuaba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alcântaras	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altaneira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Santo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amontada	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antonina do Norte	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apuiarés	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aracoiaba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ararendá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araripe	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aratuba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.2994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arneiroz	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.2996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Assaré	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.2998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aurora	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baixo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Banabuiú	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barreira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baturité	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Beberibe	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Cruz	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos Sales	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capistrano	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caridade	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cariré	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caririagu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cariús	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catarina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catunda	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cedro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chaval	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Choró	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chorozinho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Croatá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Deputado Irapuan Pinheiro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eusébio	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Farias Brito	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Forquilha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fortim	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frecheirinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Graça	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Granjeiro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraciaba do Norte	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaramiranga	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Hidrolândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibicuitinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipaporanga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipaumirim	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iracema	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irauçuba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaiçaba	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaitinga	10.301							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3078	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapiúna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaratama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaribara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaribe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jati	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jijoca de Jericoacoara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lavras da Mangabeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Madalena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Martinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Massapê	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mauriti	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Meruoca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Milhã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirafima	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Missão Velha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mombaça	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mulungu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olinda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Oriente	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orós	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pacoti	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pacujá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraipaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parambu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Penaforte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pentecoste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pereiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pindoretama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pires Ferreira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poranga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Potengi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Potiretama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quiterianópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quixeré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3152	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Redenção	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3154	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rerituba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3156	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salitre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3158	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Acaraú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3160	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Cariri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3162	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Quitéria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3164	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Benedito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3166	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Pompeu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3168	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Sá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3170	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tabuleiro do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3172	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubajara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3174	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruoca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3176	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3178	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Acari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3180	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Afonso Bezerra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3182	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.3184	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alexandria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3186	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Almino Afonso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.3188	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto do Rodrigues	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3190	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apodi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3192	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areia Branca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3194	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arês	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3196	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Augusto Severo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3198	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baía Formosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3200	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baraúna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3202	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barcelona	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.3204	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bodó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3206	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3208	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3210	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiçara do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3212	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiçara do Rio do Vento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3214	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Redondo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3216	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canguaretama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3218	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carnaubais	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3220	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerro Corá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3222	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel Ezequiel	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3224	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Currais Novos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.3226	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doutor Severiano	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.3228	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Espírito Santo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.3230	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Extremoz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.3232	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fernando Pedroza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.3234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Francisco Dantas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3236	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Galinhos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goianinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.3240	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Dix-Sept Rosado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.3242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Grossos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.3246	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ielmo Marinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.3248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipueira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.3250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itajá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.3252	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaçaná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.3256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Januário Cicco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.3258	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.3260	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim de Angicos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.3264	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Câmara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.3266	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Dias	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.3268	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - José da Penha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.3270	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jundiá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.3272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa d'Anta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.3274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.3276	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajes Pintadas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.3278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Major Sales	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3280	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcelino Vieira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.3282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Martins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.3284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Messias Targino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.3286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte das Gameleiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3288	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Cruz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.3290	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olho-d'Água do Borges	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.3292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraíba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3296	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parazinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.3298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passa e Fica	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passagem	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3300	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pau dos Ferros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Preta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Avelino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pendências	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poço Branco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Portalegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto do Mangue	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pureza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rafael Fernandes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rafael Godeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho da Cruz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho de Santana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachuelo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rodolfo Fernandes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tibau	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ruy Barbosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Seridó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento do Trairi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Fernando	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Mipibu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Paulo do Potengi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Rafael	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Tomé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Vicente	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Elói de Souza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Georgino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Avelino								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra de São Bento	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra do Mel	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serrinha	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Severiano Melo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio Novo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taboleiro Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taipu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tenente Ananias	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timbaúba dos Batistas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Triunfo Potiguar	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Umarizal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Upanema	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Venha-Ver	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vera Cruz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alagoa Grande	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alagoa Nova	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alagoinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alcântil	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Algodão de Jandaira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alhandra	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Rio do Peixe	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arara	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areia de Baraúnas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aroeiras	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bananeiras	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baraúna	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra de Santana	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém do Brejo do Cruz	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igaracy	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Borborema	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo do Cruz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo dos Santos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caaporã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cacimba de Areia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiçara	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajazeirinhas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caldas Brandão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camalaú	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capim	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carrapateira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casserengue	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catingueira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catolé do Rocha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caturité	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Condado	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conde	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coremas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coxixola	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruz do Espírito Santo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cuitegi	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cural de Cima	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cural Velho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Damião	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Desterro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Diamante	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dona Inês	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Duas Estradas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Esperança	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Martinho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gado Bravo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gurinhém	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gurjão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Imaculada	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ingá	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3512	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabaiana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3514	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapororoca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3516	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatuba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3518	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jericó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3520	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juarez Távora	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3522	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juazeirinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3524	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3526	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa de Dentro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3528	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Seca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3530	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Logradouro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.3532	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lucena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3534	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mãe d'Água	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.3536	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Malta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3538	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mamanguape	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3540	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manaíra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3542	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcação	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3544	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3546	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marizópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3548	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matinhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3552	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maturéia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3554	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montadas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3556	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Horebe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3558	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mulungu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3560	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazarezinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3562	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olinda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3564	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olivedos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3568	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passagem	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3570	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Lavrada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3572	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedras de Fogo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3574	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piancó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3576	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3578	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilõesinhos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pitimbu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3582	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Princesa Isabel	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3584	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Puxinanã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3586	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Remígio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3588	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Régis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3590	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3592	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachão do Bacamarte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3594	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho de Santo Antônio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3596	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salgadinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3598	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cecília	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Helena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3602	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Inês	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3606	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana de Mangueira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3612	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bentinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.3614	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Cariri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3616	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos de Pombal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3618	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Cariri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Caiana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3622	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Espinharas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José dos Ramos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3626	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Piranhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3628	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José de Princesa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.3632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Brejo do Cruz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3634	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Sabugi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3636	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José dos Cordeiros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.3638	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel de Taipu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3640	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seridó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3642	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Branca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3644	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Redonda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3646	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serraria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3648	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sertãozinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3650	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Solânea	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.3652	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sossêgo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3654	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sumé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3656	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tacima	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3658	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taperoá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3664	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Triunfo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3666	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Umbuzeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3668	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3670	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vieirópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.3672	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Zabelê	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.3674	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Afrânio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.3676	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Preta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3678	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas Belas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3680	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3682	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amaraji	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3684	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Angelim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3686	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araçoiaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3688	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra de Guabiraba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3690	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barreiros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém de Maria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3694	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém de São Francisco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3696	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Betânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3698	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Conselho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3702	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buenos Aires	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeirinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3706	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caetés	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3708	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Calumbi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3710	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canhotinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3712	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capoeiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carnaíba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3716	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carnaubeira da Penha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casinhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3720	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cedro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3722	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chã Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Condado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cortês	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dormentes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3728	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Miguelinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gameleira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iati	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibimirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igaraci	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inajá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ingazeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipubi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilha de Itamaracá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itambé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaqueira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jataúba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jucati	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jurema	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa dos Gatos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajedo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Machados	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maraial	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirandiba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazaré da Mata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Panelas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parnamirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Petrolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho das Almas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Formoso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sairé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saloá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sanharó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz da Baixa Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Cambucá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Terezinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Joaquim do Monte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3802	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Coroa Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3804	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Vicente Ferrer	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3806	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sertânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3808	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sirinhaém	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3810	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Solidão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3812	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tacaimbó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3814	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tacaratu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3816	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3818	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Toritama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.3822	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Trindade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3824	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupanatinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.3826	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tuparetama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3828	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Venturosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3830	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Verdejante	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3832	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vertente do Lério	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3834	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vertentes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3836	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vicência	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3838	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xexéu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3840	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Branca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3842	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra de Santo Antônio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3844	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra de São Miguel	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3846	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Batalha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3848	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belém	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.3850	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boca da Mata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.3852	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Branquinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.3854	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cacimbinhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3856	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajueiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3858	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campestre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.3860	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3862	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canapi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.3864	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carneiros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.3866	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chã Preta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.3868	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coité do Nóia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.3870	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colônia Leopoldina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.3872	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coqueiro Seco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Craíbas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Delmiro Gouveia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dois Riachos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrela de Alagoas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feira Grande	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feliz Deserto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Girau do Ponciano	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igaci	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhapi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacuípe	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japaratinga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaramataia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jequiá da Praia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaquim Gomes	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jundiá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Junqueiro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa da Canoa	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Limoeiro de Anadia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Major Isidoro	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maragogi	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maravilha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marechal Deodoro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maribondo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mar Vermelho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mata Grande	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matriz de Camaragibe	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Messias	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Minador do Negrão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monteirópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Murici	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Lino	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olho d'Água do Casado	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olho d'Água Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olivença	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Branco	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.3946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pão de Açúcar	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pariconha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paripueira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulo Jacinto	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piaçabuçu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilar	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pindoba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.3960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piranhas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poço das Trincheiras	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Calvo	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto de Pedras	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Real do Colégio	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quebrangulo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Roteiro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia do Norte	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Ipanema	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Mundau	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Brás	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Laje	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Tapera	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luís do Quitunde	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel dos Milagres	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.3992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Satuba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Rui Palmeira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.3996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanque d'Arca	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.3998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquarana	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teotônio Vilela	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Traipu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Amparo de São Francisco	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquidabã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arauá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areia Branca	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra dos Coqueiros	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boquim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo Grande	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canhoba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canindé de São Francisco	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cedro de São João	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristinápolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cumbe	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divina Pastora	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gararu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gracho Cardoso	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilha das Flores	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indiaroba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabaianinha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaporanga d'Ajuda	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japoatã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laranjeiras	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macambira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Malhada dos Bois	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Malhador	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moita Bonita	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alegre de Sergipe	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muribeca	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora Aparecida	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora da Glória	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora das Dores	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora de Lourdes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pacatuba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Mole	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedrinhas	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.4084	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirambu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.4086	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poço Redondo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.4088	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poço Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.4090	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto da Folha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.4092	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachão do Dantas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4094	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachuelo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4096	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4098	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rosário do Catete	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4100	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salgado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4102	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia do Itanhhy	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do São Francisco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4106	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Amaro das Brotas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4108	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4110	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.4112	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Aleixo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.4114	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Simão Dias	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.4116	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Siriri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.4118	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Telha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.4120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tobias Barreto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.4122	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tomar do Geru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Umbaúba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4126	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Acajutiba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adustina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4130	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Fria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4132	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aiquara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.4134	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alcobaça	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.4136	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Almadina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.4140	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Andorinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4142	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Angical	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4144	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anguera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4146	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4148	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Cardoso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4150	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Gonçalves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aporá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apuarema	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aramari	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aratuípe	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aurelino Leal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baianópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baixa Grande	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Choça	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Mendes	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barro Alto	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Biritinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonito	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boquira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Botuporã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejões	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brotas de Macaúbas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caatiba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caetanos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cafarnaum	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cairu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camacan	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camamu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Candiba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cansanção	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canudos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela do Alto Alegre	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capim Grosso	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caravelas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castro Alves	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chorrochó	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cícero Dantas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição da Feira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Almeida	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coração de Maria	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coribe	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cotegipe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4236	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dário Meira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4240	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Macedo Costa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.4242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Elísio Medrado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.4244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Encruzilhada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.4246	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Esplanada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.4250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Firmino Alves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.4252	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floresta Azul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4254	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Formosa do Rio Preto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gavião	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.4260	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Glória	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.4262	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gongogi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4264	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guajeru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4266	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaratinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4268	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Heliópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4270	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibiassucê	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibicuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibipoba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4276	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibiquera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.4278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirapitanga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.4280	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirataia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibitiara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibititá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.4286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibotirama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4288	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iguai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.4290	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipecaetá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiatã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irajuba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.4296	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iramaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.4300	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itacaré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.4302	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itagi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8581.4304	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itagimirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.4306	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaju do Colônia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.4308	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itambé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.4310	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanagra	10.301	S	4-INV	2	71	7	100	600.000
									400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4312	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhém	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.4314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaparica	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.4316	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapebi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4318	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapitanga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4320	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaquara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.4322	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4324	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ituruçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4326	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itiúba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4328	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iuiú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4330	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguarari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4332	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaripe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4334	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jandaíra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4336	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jeremoabo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4338	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jitaúna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4340	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Dourado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4342	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jucuruçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jussara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4346	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jussari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.4348	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jussiape	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lafaiete Coutinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.4352	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Real	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.4354	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajedão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.4356	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajedinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4358	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajedo do Tabocal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.4360	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lamarão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4362	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Licínio de Almeida	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4364	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Livramento de Nossa Senhora	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4366	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macarani	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.4368	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macaúbas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4370	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macururé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.4372	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mairi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4374	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Malhada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Malhada de Pedras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.4378	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manoel Vitorino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marauá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcionílio Souza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4382	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mascote	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4386	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mata de São João	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4390	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Milagres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4400	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mucuri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4404	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Canaã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4408	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Fátima	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4414	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Viçosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4418	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Horizonte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4422	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Triunfo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4426	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouriçangas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4432	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ourolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4438	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmas de Monte Alto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4442	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4446	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paratinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4450	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paripiranga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4454	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pau Brasil	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4458	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Alexandre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4462	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Planaltino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4466	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pojuca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4470	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Potiraguá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4474	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Prado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4478	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Jânio Quadros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4482	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Queimadas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4486	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quixabeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4490	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rafael Jambeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4494	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Remanso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4498	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachão do Jacuípe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4502	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riacho de Santana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4506	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeira do Pombal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4510	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão do Largo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4514	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio de Contas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4518	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio do Antônio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4522	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ruy Barbosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4526	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salinas da Margarida	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4530	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Brígida	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz Cabralia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz da Vitória	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santaluz	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Luzia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santanópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita de Cássia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Desidério	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Félix	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Felipe	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Conde	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gabriel	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Vitória	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel das Matas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Passé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sátiro Dias	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saúde	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seabra	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra do Ramalho	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sento Sé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Dourada	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Preta	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serrolândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio do Mato	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sítio do Quinto	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanhaçu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanque Novo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapiramutá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubaitaba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubatã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Una	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urandi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruçuca	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Utinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Valente	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea da Roça	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Varzedo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vereda	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Wagner	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xique-Xique	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abaeté	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Açucena	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Boa	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Comprida	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aguaniil	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas Vermelhas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Albertina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alpercata	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvarenga	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvinópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvorada de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Andrelândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Prado de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araçaí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aracitaba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araçuaí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arantina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araponga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arapuá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arcos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areado	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baependi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baldim	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bambuí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bandeira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bandeira do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra Longa	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista de Minas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belmiro Braga	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belo Vale	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bertópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Berizal	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bias Fortes	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Esperança	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bocaina de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bocatúva	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Despacho	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Amparo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Galho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Sucesso	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonfinópolis de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Botumirim	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasilândia de Minas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Braúnas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bueno Brandão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buritiz	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cabeceira Grande	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira da Prata	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira de Minas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caetanópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caeté	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiana	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camacho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camanduia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cambuquira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campestre	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campina Verde	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Azul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos Gerais	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canaã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cana Verde	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cantagalo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caparaó	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela Nova	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capelinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.4694	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capim Branco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.4696	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carafá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.4698	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carandaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.4700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carbonita	10.301	S	4-INV	2	71	7	100	600.000 400.000
2015.8581.4702	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carlos Chagas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmésia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.4706	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmo de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.4708	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmo do Cajuru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.4710	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carneirinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.4712	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carvalhópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.4714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carvalhos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4716	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casa Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cascalho Rico	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4720	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição da Barra de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4722	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catas Altas da Noruega	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.4724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catuji	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.4726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catuti	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4728	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centralina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4730	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapada Gaúcha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cipotânea	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.4734	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Claraval	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.4736	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cláudio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.4738	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coimbra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.4740	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Comercinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4742	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Rio Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.4746	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição dos Ouros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.4748	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cônego Marinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.4750	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Confins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.4752	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Congonhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.4754	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conselheiro Pena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.4756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Consolação	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.4758	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coqueiral	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.4760	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordislândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coroaci	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Córrego do Bom Jesus	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Córrego Novo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Couto de Magalhães de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristiano Ottoni	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Crucilândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzeiro da Fortaleza	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzília	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Delfim Moreira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Delfinópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Desterro de Entre Rios	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Desterro do Melo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dionísio	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divinésia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divino	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divinolândia de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divisa Alegre	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divisa Nova	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divisópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Bosco	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Cavati	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Joaquim	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Viçoso	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dona Eusébia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dores de Campos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dores de Guanhães	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dores do Indaíá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dores do Turvo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doresópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Douradoquara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Elói Mendes	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Engenheiro Caldas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Engenheiro Navarro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Entre Folhas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ervália	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Espera Feliz	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Espírito Santo do Dourado	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eugenópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ewbank da Câmara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Extrema	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fama	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Faria Lemos	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Felício dos Santos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo do Rio Preto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fervedouro	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Florestal	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fortaleza de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Inocêncio	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Lagonegro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fronteira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fronteira dos Vales	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Funilândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goianá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gouveia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Grupiara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapé	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraciama	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guarará	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaxupé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gurinhatã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iapu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibertioga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibiracatu	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibitiúra de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibituruna	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igarapé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igaratinga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ijaci	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilícinea	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Imbé de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inconfidentes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indaiabira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indianópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhapim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhaúma	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inimutaba	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiacu	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iraí de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabirinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itabirito	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itacambira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaguara	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaipé	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itamarandiba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itamonte	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhomi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapagipe	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapeva	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaú de Minas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaverava	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itueta	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itumirim	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaboticatubas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacuí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japarafba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japonvar	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jeceaba	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jenipapo de Minas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jequitaiá	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jequitinhonha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jesuânia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joáima	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Pinheiro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaquim Felício	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - José Gonçalves de Minas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juramento	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.4986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juruia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa da Prata	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.4992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Dourada	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Grande	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.4996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.4998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lambari	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lamim	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laranjal	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lassance	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Leandro Ferreira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Leme do Prado	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lontra	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luisburgo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luislândia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Machacalis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mamonas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mantena	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maria da Fé	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marilac	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mário Campos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marmelópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Martinho Campos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Martins Soares	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mata Verde	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Materlândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mateus Leme	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matias Cardoso	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matipó	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matozinhos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Medeiros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Medina	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mercês	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	500.000
2015.8581.5058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mesquita	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Minas Novas	10.301							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5062	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miradouro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5064	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miraf	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5066	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moeda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5068	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moema	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5070	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monjolos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Belo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5076	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Carmelo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Formoso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5080	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Santo de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morada Nova de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5084	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro da Garça	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5086	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro do Pilar	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5088	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mutum	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5090	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muzambinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5094	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nanuque	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5096	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Naque	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5098	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Natércia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5100	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazareno	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Belém	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5106	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Era	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5108	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Módica	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5110	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Cruzeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5112	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Oriente de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5114	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novorizonte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5116	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olhos-d'Água	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5118	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oliveira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oliveira Fortes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5122	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Onça de Pitangui	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orizânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5126	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Fino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5130	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paiva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5132	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Papagaios	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5134	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraguaçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5136	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraisópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passabém	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passa-Vinte	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paula Cândido	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulistas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pavão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Peçanha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Azul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Bonita	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Dourada	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedras de Maria da Cruz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pequi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Perdigão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Perdizes	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Perdões	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piau	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piedade de Caratinga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piedade de Ponte Nova	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piedade do Rio Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pingo-d'Água	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pintópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piranguçu	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapetinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pitangui	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piumhi	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poço Fundo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pompéu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Firme	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poté	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pouso Alto	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Prata	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pratinha	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Bernardes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Prudente de Morais	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quartel Geral	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Raposos	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5212	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Raul Soares	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5216	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Resplendor	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5218	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riachinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5220	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Acima	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5222	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Casca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5224	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio do Prado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5226	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Espera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5228	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Manso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5230	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5232	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Paranaíba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Pardo de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5236	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Piracicaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Vermelho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rodeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sabinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5246	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sacramento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Bárbara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Bárbara do Leste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5254	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz de Salinas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Fé de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5258	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria de Itabira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5262	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Suaçuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5264	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana da Vargem	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5266	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana de Cataguases	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5268	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana de Pirapama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5270	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Deserto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Garambéu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5274	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Jacaré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5276	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Manhuaçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Paraíso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5280	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Riacho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana dos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Montes								
2015.8581.5284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita de Jacutinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5288	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita de Ibitipoca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5290	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Itueto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Sapucaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Amparo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5296	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Gramma	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Retiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5300	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Hipólito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5302	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santos Dumont	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5304	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento Abade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5306	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos das Dores	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5308	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Prata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5310	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Félix de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5312	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Geraldo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Geraldo da Piedade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5318	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo do Abaeté	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5320	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo do Pará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5322	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gonçalo do Rio Abaixo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5324	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Gotardo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5326	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João Batista do Glória	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5328	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Lagoa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5330	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Mata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5332	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5334	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Manteninha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5336	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Pacuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5340	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Barra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5342	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Lapa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Safira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5346	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Divino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5348	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Jacuri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Mantimento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5352	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Lourenço	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5354	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Anta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5356	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro do Suaçuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5358	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Romão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5360	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião da Vargem Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5362	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Maranhão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5364	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Tiago	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5366	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Thomé das Letras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5368	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sapucaí-Mirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5370	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sardoá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5372	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sarzedo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5374	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sem-Peixe	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Firmino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5378	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador José Bento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Modestino Gonçalves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5382	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senhora do Porto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5386	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Azul de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5388	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra da Saudade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5390	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra dos Aimorés	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5392	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra do Salitre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5394	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serranópolis de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5396	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5398	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Silveirânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Simão Pereira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Simonésia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sobrália	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5406	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Soledade de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tabuleiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taiobeiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5412	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taparuba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5416	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapiraí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5418	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquaraçu de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5420	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teixeiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5422	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tiradentes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5424	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tocantins	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5426	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tombos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5428	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tumiritinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5430	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupaciguara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5434	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruçânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5436	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5438	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem Grande do Rio Pardo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5440	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Varjão de Minas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5442	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Várzea da Palma	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5444	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Verdelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5446	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Veredinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5448	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vermelho Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5450	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mathias Lobato	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Virgínia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5454	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Virgínia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5456	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Virgolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5458	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Visconde do Rio Branco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5460	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Volta Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Wenceslau Braz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águia Branca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Doce do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5468	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alfredo Chaves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5470	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Rio Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5472	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apiacá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5474	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Atilio Vivacqua	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5476	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5478	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castelo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5480	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição da	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Barra								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição do Castelo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Domingos Martins	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dores do Rio Preto	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Lindenberg	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaçuí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibatiba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirapu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibitirama	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iconha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaguaçu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapemirim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itarana	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iúna	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaré	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jerônimo Monteiro	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Neiva	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laranja da Terra	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marechal Floriano	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marilândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montanha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mucurici	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muniz Freire	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muqui	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Venécia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pancas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piúma	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponto Belo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Kennedy	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Bananal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Novo do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Leopoldina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria de Jetibá	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Teresa	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Calçado								
2015.8581.5550	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Roque do Canaã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5552	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sooretama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5554	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem Alta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5556	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Valério	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.5558	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Comendador Levy Gasparian	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5560	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mangaratiba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5562	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miguel Pereira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5564	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Natividade	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinheiral	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5568	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Fidélis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5570	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Barra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5572	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Trajano de Moraes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5574	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adamantina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5576	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adolfo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5578	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aguai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas da Prata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5582	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas de Lindóia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.5584	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas de Santa Bárbara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5586	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas de São Pedro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5588	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Agudos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5590	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altair	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5592	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5594	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5596	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Álvares Florence	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5598	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Álvares Machado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Álvaro de Carvalho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5602	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvinlândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Américo Brasiliense	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5606	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Analândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5608	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Angatuba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anhembi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5612	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5614	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida d'Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5616	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araçariçuama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arapeí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5622	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arco-Íris	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.5624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arealva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5626	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areias	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5628	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Areiópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5630	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Artur Nogueira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aspásia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.5634	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Auriflana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5636	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Avaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5638	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bady Bassitt	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5640	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balsamo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.5642	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barão de Antonina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5644	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barbosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5646	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Chapéu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.5648	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bastos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5650	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bernardino de Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5652	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bertiooga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.5654	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bilac	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5656	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Biritiba-Mirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5658	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Esperança do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5660	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boracéia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5662	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Borborema	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5664	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Borebi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5666	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Braúna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5668	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejo Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.5670	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buritama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.5672	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buritizal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5674	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cabreúva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.5676	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cafelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.5678	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiabu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.5680	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caiuá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.5682	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajati	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.5684	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajuru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.5686	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campina do Monte Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.5688	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos Novos Paulista	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cananéia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cândido Mota	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cândido Rodrigues	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canitar	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capão Bonito	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cardoso	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casa Branca	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cássia dos Coqueiros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castilho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catiguá	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerquilho	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cesário Lange	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Charqueada	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Clementina	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colômbia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conchal	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordeirópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coroados	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel Macedo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cravinhos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristais Paulista	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzália	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Descalvado	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dirce Reis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divinolândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dobrada	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dois Córregos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dolcinópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dourado	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dracena	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dumont	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eldorado	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Elias Fausto	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Elisário	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Embaúba	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5762	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emilianópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrela do Norte	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Euclides da Cunha Paulista	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fartura	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fernando Prestes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fernão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Flora Rica	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floreal	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gabriel Monteiro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gália	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gastão Vidigal	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gavião Peixoto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - General Salgado	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Glicério	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaiçara	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaimbê	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaíra	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapiaçu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guará	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraçaf	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guarani d'Oeste	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guararapes	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guararema	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guareí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guariba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guataporã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guzolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Holambra	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iacanga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iacri	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibaté	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirarema	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Icém	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iepê	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igarauçu do Tietê	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indiana	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indaiaporã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inúbia Paulista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipaussu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iperó	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiguá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipuã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iracemópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irapuã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irapuru	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itajobi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaju	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itápolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaporanga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapura	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itararé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itirapuã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itobi	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ituverava	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaci	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacupiranga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jales	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jambeiro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jarinu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jeriquara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - José Bonifácio	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jumarim	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Junqueirópolis	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juquitiba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoinha	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lavínia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lavrinhas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lindóia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lourdes	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Louveira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lucélia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lucianópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luís Antônio	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lupércio	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lutécia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macatuba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macedônia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Magda	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manduri	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marabá Paulista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marapoama	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mariápolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marinópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Martinópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mendonça	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Meridiano	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mesópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Miguelópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mineiros do Tietê	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mira Estrela	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirandópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirassolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mombuca	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monções	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alegre do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alto	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Aprazível	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Azul Paulista	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Castelo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monteiro Lobato	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Mor	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.5972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Motuca	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Murutinga do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nantes	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nanduba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Neves Paulista	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nhandeara	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nipoã	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5984	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Aliança	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Campina	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.5990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Canaã Paulista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Castilho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Granada	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.5996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Guataporanga	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.5998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Independência	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novais	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Luzitânia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Horizonte	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nuporanga	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ocaucu	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Onda Verde	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Oriente	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orândia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Osvaldo Cruz	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouroeste	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pacaembu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palestina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeira d'Oeste	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmital	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Panorama	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraíso	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paranapuã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parapuã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pardinho	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piquera-Açu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parisi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulicéia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulistânia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulo de Faria	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Bela	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedrinhas Paulista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pereira Barreto	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piacatu	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6056	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilar do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pindorama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhalzinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piqueroibi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piquete	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piracaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirajuf	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirangi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapora do Bom Jesus	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapozinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piratininga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pitangueiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Planalto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Platina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poloni	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pongaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontalinda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontes Gestal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Potim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Potirendaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pracinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pradópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pratânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Epitácio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Venceslau	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quadra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quatá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Queiroz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Queluz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rafard	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Redenção da Serra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reginópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão Bonito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão Branco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6128	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão dos Índios	10.301							300.000
2015.8581.6132	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão Grande	10.301							400.000
2015.8581.6134	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riversul	10.301							400.000
2015.8581.6136	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rifaina	10.301							300.000
2015.8581.6138	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rinópolis	10.301							400.000
2015.8581.6140	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Grande da Serra	10.301							600.000
2015.8581.6142	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riolândia	10.301							500.000
2015.8581.6144	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Roseira	10.301							400.000
2015.8581.6146	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rubiácea	10.301							300.000
2015.8581.6148	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rubinéia	10.301							300.000
2015.8581.6150	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sagres	10.301							300.000
2015.8581.6152	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sales	10.301							400.000
2015.8581.6154	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sales Oliveira	10.301							500.000
2015.8581.6156	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salesópolis	10.301							500.000
2015.8581.6158	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saltinho	10.301							400.000
2015.8581.6160	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto de Pirapora	10.301							600.000
2015.8581.6162	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sandovalina	10.301							300.000
2015.8581.6164	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Adélia	10.301							500.000
2015.8581.6166	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Clara d'Oeste	10.301							300.000
2015.8581.6168	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz da Conceição	10.301							300.000
2015.8581.6170	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz da Esperança	10.301							300.000
2015.8581.6172	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz das Palmeiras	10.301							600.000
2015.8581.6174	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz do Rio Pardo	10.301							600.000
2015.8581.6176	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Ernestina	10.301							400.000
2015.8581.6178	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Fé do Sul	10.301							600.000
2015.8581.6180	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Gertrudes	10.301							600.000
2015.8581.6182	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Lúcia	10.301							400.000
2015.8581.6184	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Mercedes	10.301							300.000
2015.8581.6186	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana da Ponte Pensa	10.301							300.000
2015.8581.6188	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita d'Oeste	10.301							300.000
2015.8581.6190	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa de Viterbo	10.301							600.000
2015.8581.6192	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Saete	10.301							300.000
2015.8581.6194	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Anastácio	10.301							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6196	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio da Alegria	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6198	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio de Posse	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.6200	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Jardim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6202	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Pinhal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6204	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Expedito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6206	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santópolis do Aguapeí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6208	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bento do Sapucaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6210	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6212	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João das Duas Pontes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6214	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Pau d'Alho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6216	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Joaquim da Barra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.6218	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José da Bela Vista	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6220	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Lourenço da Serra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6222	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luís do Paraitinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6226	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro do Turvo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6228	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião da Gramma	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6230	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Simão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6232	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sarapuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sarutaíá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6236	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sebastianópolis do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Azul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6240	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serrana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.6242	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Negra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.6244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Severínia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.6246	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Silveiras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tabatinga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taciba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6252	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taiacu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6254	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taiúva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanabi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapiraí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapiratiba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquaral	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquarituba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tarumã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tejuapá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Roxa	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timburi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Torre de Pedra	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tremembé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Fronteiras	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupi Paulista	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Turiúba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Turmalina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubarana	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubirajara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uchoa	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - União Paulista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urânia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urupês	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Valentim Gentil	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem Grande do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vera Cruz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Viradouro	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vista Alegre do Alto	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitória Brasil	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Zacarias	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estiva Gerbi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adrianópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Agudos do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Altamira do Paraná	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Paraná	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Piquiri	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alvorada do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampère	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anahy	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ângulo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Olinto	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arapoti	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araruna	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ariranha do Ivaí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Assaí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Assis Chateaubriand	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Astorga	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Atalaia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bandeirantes	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barbosa Ferraz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barracão	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Jacaré	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bituruna	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Ventura de São Roque	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bocaiúva do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Sucesso	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Sucesso do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Braganey	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasilândia do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cafeara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cafezal do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Califórnia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cambira	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campina do Simão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campina Grande do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Bonito	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo do Tenente	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Magro	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cândido de Abreu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capanema	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carambeí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catanduvas	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centenário do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6406	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chopinzinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cidade Gaúcha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Clevelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6412	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Congonhinhas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conselheiro Mairinck	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6416	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Contenda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6418	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corbélia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6420	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cornélio Procópio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.6422	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel Domingos Soares	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6424	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corumbataí do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6426	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzeiro do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6428	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzmaltina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6430	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Diamante do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Diamante do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6434	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dois Vizinhos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.6436	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Douradina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6438	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doutor Camargo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6440	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Engenheiro Beltrão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6442	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Esperança Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6444	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Entre Rios do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6446	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Espigão Alto do Iguaçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6448	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Farol	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6450	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Figueira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floraf	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6454	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floresta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6456	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Flórida	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6458	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Formosa do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6460	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Foz do Jordão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - General Carneiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goioxim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaíra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.6468	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guamiranga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6470	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapirama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaporema	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraci	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaraniaçu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaratuba	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibema	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibiporã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iguatu	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Imbaú	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiranga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iracema do Oeste	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itambé	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaperuçu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ivaiporã	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ivaté	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ivatuba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaboti	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacarezinho	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguariaíva	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Janiópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japira	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japurá	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Olinda	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jataizinho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jesuítas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaquim Távora	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jundiá do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juranda	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jussara	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Kaloré	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lapa	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laranjeiras do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Leopólis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lidianópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Loanda	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lobato	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luiziana	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lunardelli	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mallet	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mamborê	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mandaguauçu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mandaguari	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mangueirinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Manoel Ribas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maria Helena	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marialva	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marilândia do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mariluz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mariópolis	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marquinho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marumbi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matelândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mato Rico	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mauá da Serra	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Medianeira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Missal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moreira Sales	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nossa Senhora das Graças	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Aliança do Ivaí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova América da Colina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Cantu	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Fátima	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Laranjeiras	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olímpia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Santa Bárbara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Santa Rosa	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Prata do Iguaçu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Itacolomi	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ortigueira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ourizona	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paiçandu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmas	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeira	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paranacity	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Peabiru	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Perobal	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pérola	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pérola d'Oeste	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piên	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhão	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirafó do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pitanga	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontal do Paraná	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porecatu	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Amazonas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Rico	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Vitória	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Castelo Branco	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quarto Centenário	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quatiguá	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Querência do Norte	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quinta do Sol	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quitandinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ramilândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rancho Alegre	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rancho Alegre D'Oeste	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Realeza	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Renascença	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reserva	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reserva do Iguaçu	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão do Pinhal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Bom	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Branco do Ivaí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Branco do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Roncador	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rosário do Ivaí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sabáudia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto do Itararé	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto do Lontra	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Fé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6694	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Helena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.6696	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Isabel do Ivaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.6698	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Lúcia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.6700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.6702	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Mariana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Mônica	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.6706	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santana do Itararé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.6708	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Sudoeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6710	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Inácio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6712	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Carlos do Ivaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.6714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6716	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Caiuá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Ivaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6720	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Jorge do Ivaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6722	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Manoel do Paraná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.6726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro do Paraná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.6728	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião da Amoreira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.6730	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Tomé	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.6732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sapopema	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.6734	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saudade do Iguaçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.6736	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sengés	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6738	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sertaneja	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6740	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Siqueira Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6746	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapejara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6748	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6750	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teixeira Soares	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.6752	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Boa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6754	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra Roxa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tibagi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6758	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tijucas do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.6760	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tomazina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.6762	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Barras do Paraná	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tunas do Paraná	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tuneiras do Oeste	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupãssi	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uraí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Wenceslau Braz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ventania	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Paraíso	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doutor Ulysses	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Virmond	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitorino	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xambrê	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abdon Batista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abelardo Luz	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Agrolândia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Agronômica	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Doce	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Águas Mornas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alfredo Wagner	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Bela Vista	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Angelina	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anitápolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio Carlos	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Apiúna	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arabutã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araquari	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arroio Trinta	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arvoredo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ascurra	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Atalanta	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aurora	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balneário Barra do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balneário Gaivotas	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra Bonita	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra Velha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista do Toldo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Belmonte	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Benedito Novo	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6838	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bombinhas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Oeste	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Botuverá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caibi	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Calmon	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capão Alto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Alegre	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Belo do Sul	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos Novos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canelinha	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capinzal	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capivari de Baixo	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerro Negro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapadão do Lageado	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cocal do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordilheira Alta	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel Freitas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corupá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Correia Pinto	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cunhataí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Descanso	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dona Emma	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doutor Pedrinho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Entre Rios	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ermo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Faxinal dos Guedes	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Formosa do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Forquilha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fraiburgo	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.6898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Frei Rogério	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Galvão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.6902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Governador Celso Ramos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Grão Pará	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.6906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gravatal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.6908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guabiruba	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6912	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaramirim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.6914	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guatambú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.6916	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibiam	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6918	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibicaré	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6920	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6922	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ilhota	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6924	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Imbituba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.6926	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iomerê	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.6928	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6930	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iporã do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6932	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipuacu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.6934	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iraceminha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6936	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irani	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6938	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguaruna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6940	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6942	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaçaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.6944	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lacerdópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.6946	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajeado Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6948	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laurentino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6950	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lebon Régis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6952	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Leoberto Leal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6954	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lindóia do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6956	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lontras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6958	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luiz Alves	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.6960	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Macieira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6962	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Major Gercino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6964	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maracajá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6966	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maravilha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.6968	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marema	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.6970	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Massaranduba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6972	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirim Doce	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6974	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Modelo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6976	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mondai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.6978	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Carlo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.6980	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro da Fumaça	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.6982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Erechim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.6984	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Veneza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.6986	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orleans	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.6988	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.6990	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.6992	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paineira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.6994	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palma Sola	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.6998	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmitos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7000	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraíso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7002	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passo de Torres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7004	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passos Maia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7006	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulo Lopes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7008	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedras Grandes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Petrolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7012	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balneário Piçarras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7014	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhalzinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7016	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piratuba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7018	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Planalto Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7020	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ponte Alta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7022	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Belo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7024	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto União	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7026	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Praia Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7028	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Getúlio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7030	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quilombo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7032	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio das Antas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7034	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio do Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7036	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio dos Cedros	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7038	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Fortuna	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7040	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Negrinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7042	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Rufino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7044	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rodeio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salete	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7048	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto Veloso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7050	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sangão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7052	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa de Lima	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7054	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Terezinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7056	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santiago do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7058	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Amaro da Imperatriz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7060	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bernardino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7062	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Bonifácio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7064	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Carlos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7066	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Cristovão do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7068	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7070	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João Batista	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.7072	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Itaperiú	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Joaquim	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7076	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Cedro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.7078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Cerrito	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7080	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Ludgero	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Martinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7084	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro de Alcântara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7086	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saudades	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7088	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Schroeder	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7090	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7092	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Siderópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7094	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sombrio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7096	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sul Brasil	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7098	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taió	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7100	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tangará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7102	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timbó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Timbó Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7106	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Barras	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7108	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Treviso	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7110	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Treze de Maio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7112	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Treze Tílias	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7114	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargeão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7116	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vargem Bonita	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7118	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Videira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitor Meireles	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7122	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Witmarsum	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xavantina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7126	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Zortéa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ajuricaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7130	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Almirante Tamandaré do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7132	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7134	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araricá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7136	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arroio do Sal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7138	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arroio dos Ratos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7140	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arroio do Tigre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7142	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Augusto Pestana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7144	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Áurea	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7146	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Balneário Pinhal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7148	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barão do Triunfo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7150	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Guarita	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7152	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Ribeiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7154	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Rio Azul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7156	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra Funda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7158	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Benjamin Constant do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7160	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7162	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista do Buricá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7164	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista do Cadeado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7166	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boa Vista do Ingra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7168	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7170	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Retiro do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7172	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boqueirão do Leão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7174	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bossoroca	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7176	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Braga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7178	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brochier	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7180	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caçapava do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7182	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cacequi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.7184	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caciuke Doble	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7186	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caibaté	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7188	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cambará do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7190	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campestre da Serra	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7192	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campina das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7194	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cândido Godói	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canela	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canudos do Vale	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capivari do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela de Santana	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capitão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casca	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caseiros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Catuípe	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerro Grande	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerro Grande do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cerro Largo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chiapetta	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cidreira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colinas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colorado	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Condor	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coqueiro Baixo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coronel Barros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cotiporã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Crissiumal	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristal do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzaltense	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzeiro do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Derrubadas	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dilermando de Aguiar	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Pedro de Alcântara	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Dom Pedrito	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doutor Maurício Cardoso	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eldorado do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Encruzilhada do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Engenho Velho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Entre-Ijuís	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Entre Rios do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ernestina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Herval	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Erval Seco	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Esperança do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrela	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrela Velha	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eugênio de Castro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fagundes Varela	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Floriano Peixoto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Formigueiro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Forquethina	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Garibaldi	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Garruchos	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gaurama	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gentil	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Getúlio Vargas	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Giruá	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gramado dos Loureiros	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Harmonia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Horizontina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Humaitá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ibirapuitã	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Igrejinha	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Imbé	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Independência	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhacorá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iraí	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaara	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaqui	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatiba do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ivoti	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaboticaba	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jacutinga	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguarí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaquirana	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jari	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jóiá	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Júlio de Castilhos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa dos Três Cantos	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7346	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lagoa Vermelha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.7348	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lajeado do Bugre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lavras do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7352	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lindolfo Collor	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.7354	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Linha Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7356	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maçambara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7358	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mampituba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7362	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maquiné	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7364	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maratá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7366	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marau	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.7368	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mariana Pimentel	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7370	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marques de Souza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7372	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7374	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mato Queimado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Minas do Leão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7378	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montauri	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alegre dos Campos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7382	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morrinhos do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7384	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro Redondo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7386	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Morro Reuter	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.7388	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mostardas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.7390	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muçum	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.7392	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muitos Capões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7394	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nicolau Vergueiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7396	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Alvorada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7398	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Araçá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Brésia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Esperança do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.7404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Hartz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.7406	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Ramada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.7408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Santa Rita	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.7410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Machado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7412	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Tiradentes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Xingu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7416	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Barreiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7418	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmares do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7420	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeira das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7422	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Panambi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8581.7424	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pantano Grande	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7426	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraf	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7428	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pareci Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7430	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Passa Sete	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paulo Bento	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7434	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paverama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7436	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Osório	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7438	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pejuçara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7440	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pinhal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7442	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piratini	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7444	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7446	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Vera Cruz	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7448	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Lucena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7450	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quaraí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quatro Irmãos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7454	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Pardo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7456	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Riozinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8581.7458	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rolador	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7460	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rolante	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ronda Alta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7464	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rondinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7466	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Roque Gonzales	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7468	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saldanha Marinho	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7470	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto do Jacuí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7472	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salvador das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7474	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sananduva	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7476	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Bárbara do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7478	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cecília do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7480	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Clara do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7482	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria do Herval	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7484	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Margarida do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7486	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Tereza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Planalto	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Expedito do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco de Paula	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Jerônimo	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João do Polêsine	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Jorge	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Norte	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José dos Ausentes	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Lourenço do Sul	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Luiz Gonzaga	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Marcos	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Martinho	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro da Serra	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro das Missões	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro do Butiá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Sebastião do Caí	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Valério do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Vendelino	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sarandi	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Seberí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sede Nova	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Selbach	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Senador Salgado Filho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serafina Corrêa	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sério	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sete de Setembro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Severiano de Almeida	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Silveira Martins	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sobradinho	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapejara	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7556	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7558	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7560	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7562	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tavares	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7564	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terra de Areia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teutônia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7568	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tio Hugo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7570	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Torres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7572	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Travesseiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7574	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Coroas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7576	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três de Maio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7578	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Trindade do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Triunfo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7582	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tunas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7584	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupanciretã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7586	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tupandi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7588	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tuparendi	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7590	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Turuçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7592	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ubiretama	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7594	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unistalda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7596	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vale Real	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7598	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vanini	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vespasiano Correa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7602	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Victor Graeff	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7604	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Flores	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7606	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Nova do Sul	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vista Alegre do Prata	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7612	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vista Gaúcha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7614	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vitória das Missões	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7616	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Xangri-lá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7618	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Clara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anaurilândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7622	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Antônio João	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida do Taboado	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7626	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquidauana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aral Moreira	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bandeirantes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Batayporã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bodoquena	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonito	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Camapuã	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caracol	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cassilândia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corguinho	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Costa Rica	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Coxim	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Eldorado	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guia Lopes da Laguna	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Iguatemi	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inocência	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaquiraí	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japorã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaraguari	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jateí	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ladário	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laguna Carapã	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maracaju	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mundo Novo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nioaque	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Alvorada do Sul	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Andradina	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Horizonte do Sul	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paranhos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedro Gomes	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Negro	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Pardo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sidrolândia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sonora	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terenos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vicentina	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Acorizal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7702	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alta Floresta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Taquari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7706	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arenópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7708	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aripuanã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7710	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barão de Melgaço	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7712	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barra do Bugres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Araguaia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7716	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brasnorte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Novo do Parecis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7720	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campos de Júlio	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7722	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canabrava do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canarana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carlinda	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7728	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castanheira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7730	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapada dos Guimarães	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Colíder	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7734	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Comodoro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.7736	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Confresa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7738	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cotriguaçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.7740	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Curvelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7742	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Denise	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Diamantino	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7748	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - General Carneiro	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7752	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indaiavá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7754	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiranga do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhanga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7758	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaúba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7760	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaciara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7762	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jangada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7764	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jauru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7766	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8581.7768	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juaraena	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8581.7770	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Juscimeira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7772	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lambari D'Oeste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lucas do Rio Verde	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Luciára	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Bela da Santíssima Trindade	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Marcelândia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirassol d'Oeste	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nobres	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Nazaré	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Brasilândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Canaã do Norte	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Mutum	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Olímpia	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Xavantina	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Mundo	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo São Joaquim	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paranaíta	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paranatinga	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pedra Preta	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Planalto da Serra	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poconé	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontal do Araguaia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pontes e Lacerda	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.7816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Alegre do Norte	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Esperidião	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Estrela	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Poxoréo	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Querência	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José dos Quatro Marcos	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.7828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reserva do Cabaçal	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Branco	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.7832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Carmem	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São José do Povo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Pedro da Cipa	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rondolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.7842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rosário Oeste	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7844	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Salto do Céu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.7846	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Trivelato	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7848	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Terezinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7850	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Leste	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7852	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio do Leverger	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.7854	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sapezal	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.7856	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tabaporã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.7858	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tapurah	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.7860	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vale de São Domingos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.7862	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.7864	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Rica	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.7866	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Guarita	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7868	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Maringá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7870	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Monte Verde	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.7872	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Abadia de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									400.000
2015.8581.7874	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7876	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Fria de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7878	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Água Limpa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7880	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alexânia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.7882	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aloândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7884	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anhanguera	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7886	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparecida do Rio Doce	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7888	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Araçu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7892	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Arenópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7894	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aruanã	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7896	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Avelinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7898	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Baliza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7900	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barro Alto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7902	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bela Vista de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.7904	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.7906	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonfinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8581.7908	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bonópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.7910	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brazabrantes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7912	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buriti Alegre	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7914	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Buritinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7916	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira Alta	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7918	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeira Dourada	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7920	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caldazinha	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7922	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campestre de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7924	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campinorte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7926	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Alegre de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7928	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Campo Limpo de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7930	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Castelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7932	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caturai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7934	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ceres	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8581.7936	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cezarina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7938	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Chapadão do Céu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8581.7940	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cocalzinho de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7942	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Corumbá de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7944	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cristianópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7946	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cumari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7948	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Doverlândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7950	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Edealina	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7952	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrela do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7954	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Fazenda Nova	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.7956	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gameleira de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.7958	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Divinópolis de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7960	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goianápolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8581.7962	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goiandira	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.7964	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8581.7966	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gouvelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8581.7968	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapó	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8581.7970	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guarani de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.7972	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guarinos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7974	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Heitorai	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.7976	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Hidrolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.7978	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Indiará	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7980	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Inhumas	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.7982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ipiranga de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7984	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Israelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7986	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaguari	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.7988	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itajá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.7990	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapaci	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.7992	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapuranga	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8581.7994	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ivolândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.7996	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaraguá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000
2015.8581.7998	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaupaci	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.8000	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jesúpolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.8004	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jussara	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.8006	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mairipotaba	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.8008	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mara Rosa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.8010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maurilândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8581.8012	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mimoso de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.8014	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Moiporá	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.8016	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Alegre de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.8018	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montividiu	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8581.8020	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Montividiu do Norte	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.8022	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mossâmedes	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.8024	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mozarlândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.8026	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mundo Novo	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8581.8028	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mutunópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.8030	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazário	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.8032	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nerópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8581.8034	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Niquelândia	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8581.8036	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova América	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8581.8038	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Aurora	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									300.000
2015.8581.8040	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Crixás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.8042	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Roma	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
2015.8581.8044	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Veneza	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8581.8046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Novo Planalto	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8581.8048	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Orizona	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									500.000
2015.8581.8050	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmeiras de	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.8052	Goiás								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Palmelo	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Panamá	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Paraúna	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.8062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Perolândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pilar de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirenópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pires do Rio	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porangatu	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porteirão	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Portelândia	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Professor Jamil	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Quirinópolis	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rialma	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.8082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rianópolis	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rubiataba	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.8086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Cruz de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Fé de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Helena de Goiás	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Isabel	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Araguaia	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.8096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rita do Novo Destino	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Rosa de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio da Barra	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santo Antônio de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco de Goiás	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8581.8108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São João da Paraúna	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Araguaia	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8581.8112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Miguel do Passa Quatro	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Patrício	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Simão	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8581.8118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Taquaral de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8581.8120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teresina de Goiás	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.8122	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Terezópolis de Goiás	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8581.8124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Ranchos	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.8126	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uirapuru	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.8128	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Uruana	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.8130	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Urutaí	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8581.8132	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Varjão	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8581.8134	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vianópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8581.8136	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vicentinópolis	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8581.8138	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vila Boa	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8581.8140	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Raimundo do Doca Bezerra - MA	10.301	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8585	- Serviço estruturado (unidade): 1 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		S	4-INV	2	40	7	100	400.000 33.865.455.227
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							554.455.227
2015.8585.0011	- Procedimento realizado (unidade): 1 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302	S	3-ODC	1	41	0	153	554.455.227 234.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 17.870.980		S	3-ODC	1	31	0	150	25.491.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	88.750.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	117.879.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	1.880.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							115.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 7.007.013		S	3-ODC	1	31	0	150	9.995.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	34.798.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	69.470.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	737.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							518.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 36.958.464		S	3-ODC	1	30	0	100	18.000.000
			S	3-ODC	1	31	0	150	49.864.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	173.609.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	272.850.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	3.677.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							71.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 5.978.503		S	3-ODC	1	31	0	150	8.528.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	29.690.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	32.153.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	629.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							850.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 43.051.434		S	3-ODC	1	31	0	150	61.407.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	213.800.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	570.264.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	4.529.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							95.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 3.744.859		S	3-ODC	1	31	0	150	5.342.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	18.598.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	70.666.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	394.000
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302							239.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 9.915.964		S	3-ODC	1	31	0	150	14.163.666
			S	3-ODC	1	31	0	153	49.330.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	174.460.395
			S	3-ODC	1	41	0	182	1.045.939
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302							882.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 49.309.604		S	3-ODC	1	31	0	150	70.334.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	244.879.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	561.600.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	5.187.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302							515.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 19.529.607		S	3-ODC	1	31	0	150	27.856.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	96.987.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	388.103.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	2.054.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302							1.377.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 68.308.131		S	3-ODC	1	31	0	150	97.433.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	339.228.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	933.154.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	7.185.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							560.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 27.543.849		S	3-ODC	1	31	0	150	39.288.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	136.787.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	381.028.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	2.897.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302							585.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 33.664.255		S	3-ODC	1	31	0	150	48.018.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	167.182.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	366.259.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	3.541.000
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10.302							1.644.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 73.654.482		S	3-ODC	1	31	0	150	105.058.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	365.779.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	1.165.415.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	7.748.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10.302							537.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 23.633.815		S	3-ODC	1	31	0	150	33.711.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	117.369.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	383.434.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	2.486.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10.302							354.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 16.182.781		S	3-ODC	1	31	0	150	23.083.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	80.366.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	248.849.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	1.702.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10.302							2.530.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 108.409.592		S	3-ODC	1	31	0	150	154.632.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	538.378.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	1.825.586.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	11.404.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10.302							3.410.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 206.231.246		S	3-ODC	1	31	0	150	294.162.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	1.024.175.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	2.069.969.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	21.694.000
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10.302							584.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 45.101.852		S	3-ODC	1	31	0	150	64.332.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	223.982.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	290.942.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	4.744.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							3.100.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 153.675.717		S	3-ODC	1	31	0	150	219.198.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	763.176.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	2.101.461.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	16.165.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10.302							7.450.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 716.826.368		S	3-ODC	1	31	0	150	2.284.931.206
			S	3-ODC	1	31	0	153	1.853.531.487
			S	3-ODC	1	41	0	153	3.236.133.307
			S	3-ODC	1	41	0	182	75.404.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10.302							2.050.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 98.403.078		S	3-ODC	1	31	0	150	140.359.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	488.684.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	1.410.606.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	10.351.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10.302							1.062.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 81.566.435		S	3-ODC	1	31	0	150	116.344.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	405.071.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	532.005.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	8.580.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							2.150.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 104.796.727		S	3-ODC	1	31	0	150	149.479.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	520.436.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	1.469.061.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	11.024.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10.302							465.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 24.329.787		S	3-ODC	1	31	0	150	34.703.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	120.825.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	306.913.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	2.559.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10.302							965.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 54.196.750		S	3-ODC	1	31	0	150	75.281.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	262.105.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	622.062.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	5.552.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10.302							489.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 35.546.137		S	3-ODC	1	31	0	150	50.702.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	176.527.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	258.032.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	3.739.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							480.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 19.947.673		S	3-ODC	1	31	0	150	28.453.000
			S	3-ODC	1	31	0	153	99.063.000
			S	3-ODC	1	41	0	153	350.386.000
			S	3-ODC	1	41	0	182	2.098.000
2015.8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS								209.000.000
2015.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Nacional	10.128							209.000.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 100.100		S	3-ODC	2	30	0	151	500.000
			S	3-ODC	2	31	0	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	500.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	39.964.640
			S	3-ODC	2	90	0	151	116.035.360
			S	4-INV	2	90	0	151	2.000.000
2015.8628	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS								305.200.000
2015.8628.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS - Nacional	10.364							305.000.000
	- Curso apoiado (unidade): 150		S	3-ODC	2	30	0	151	16.500.000
			S	3-ODC	2	31	0	151	17.500.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	16.500.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	17.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	226.500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	5.500.000
			S	4-INV	2	40	0	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2015.8628.0056	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS - Itálva - RJ	10.364							200.000
	- Curso apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	0	153	200.000
2015.8629	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS								66.800.000
2015.8629.0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS - Nacional	10.128							66.800.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 20.000		S	3-ODC	2	30	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	31	0	151	6.500.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	51.800.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2015.8630	Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS								18.400.000
2015.8630.0001	Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS - Nacional	10.128							18.400.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 5.000		S	3-ODC	2	30	0	151	2.500.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	13.400.000
2015.8631	Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS								20.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8631.0001	Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS - Nacional	10.122							20.500.000
	- Projeto implementado (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	13.500.000
			S	4-INV	2	31	0	151	500.000
			S	4-INV	2	41	0	151	500.000
2015.8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS								13.000.000
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	10.121							13.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	80	0	151	4.630.167
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.869.833
			S	4-INV	2	90	0	151	1.500.000
2015.8701	Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública								17.500.000
2015.8701.0001	Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Nacional	10.305							17.500.000
	- Laboratório apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	11.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	6.000.000
2015.8705	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde								28.200.000
2015.8705.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde - Nacional	10.422							28.000.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	80	0	151	5.900.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	21.100.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2015.8705.0056	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde - Fortaleza - CE	10.422							200.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 360		S	3-ODC	2	30	0	153	200.000
2015.8707	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS								8.000.000
2015.8707.0001	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS - Nacional	10.422							8.000.000
	- Evento realizado (unidade): 8		S	3-ODC	2	80	0	151	3.700.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	4.300.000
2015.8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde								8.500.000
2015.8708.0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.124							8.500.000
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	80	0	151	1.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	3.630.000
			S	4-INV	2	30	0	151	540.000
			S	4-INV	2	40	0	151	2.250.000
			S	4-INV	2	90	0	151	880.000
2015.8709	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade								6.200.000
2015.8709.0001	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade - Nacional	10.422							5.500.000
	- Encontro realizado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	5.500.000
2015.8709.0026	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	10.422							100.000
	- Encontro realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	99	0	153	100.000
2015.8709.0058	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade - Política Nacional de Saúde da População Negra - Nacional	10.422							500.000
	- Encontro realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	99	0	153	350.000
			S	4-INV	2	99	0	153	150.000
2015.8709.0060	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade - Política Nacional de Saúde da População Negra - No Estado da Bahia	10.422							100.000
	- Encontro realizado (unidade): 1		S	4-INV	2	99	0	153	100.000
2015.8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde								18.500.000
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	10.126							18.500.000
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	151	1.898.199
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.830.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	9.321.316
			S	4-INV	2	50	0	151	300.000
			S	4-INV	2	80	0	151	200.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.950.485
2015.8720	Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental								9.500.000
2015.8720.0001	Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental - Nacional	10.305							9.500.000
	- Secretaria estruturada (%): 37		S	3-ODC	2	90	0	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2015.8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde								100.000.000
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10.302							100.000.000
	- Complexo implantado (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	0	151	75.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	25.000.000
2015.8725	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis								14.500.000
	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças	10.305							14.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8725.0001	Imunopreveníveis - Nacional								
	- População vacinada (milhar): 2.935		S	3-ODC	2	90	0	151	14.500.000
2015.8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada								227.450.000
2015.8730.0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional	10.301							225.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 668		S	3-ODC	2	41	0	151	200.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	25.000.000
2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado da Bahia	10.301							150.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	153	150.000
2015.8730.0033	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							800.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	153	500.000
			S	4-INV	2	50	0	153	300.000
2015.8730.0058	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - São Bernardo do Campo - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8730.0064	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Vitória da Conquista - BA	10.301							200.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	200.000
2015.8730.0066	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Construção de Centro Especializado de Odontologia - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	300.000
2015.8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde								10.000.000
2015.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	10.306							10.000.000
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	0	151	10.000.000
2015.8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH								6.100.000
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	10.302							6.100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	6.100.000
2015.8752	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem								8.000.000
2015.8752.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem - Nacional	10.302							8.000.000
	- População beneficiada (unidade): 8.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	8.000.000
2015.8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS								8.200.000
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	10.124							8.200.000
	- Componente implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	0	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	3.900.000
			S	4-INV	2	90	0	151	300.000
2015.8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC								107.500.000
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							107.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 126.000		S	3-ODC	2	90	0	151	95.976.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	2.024.000
			S	4-INV	2	90	0	151	9.500.000
2015.8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA								284.500.000
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							284.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 250.000		S	3-ODC	2	90	0	151	268.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	16.000.000
2015.8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO								232.000.000
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							232.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 341.582		S	3-ODC	2	90	0	151	220.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	12.000.000
2015.8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192								904.250.000
2015.8761.0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	10.302							90.000.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	90.000.000
2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	10.302							6.968.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 9		S	3-ODC	2	31	0	151	4.433.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.535.000
2015.8761.0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	10.302							8.614.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 3		S	3-ODC	2	31	0	151	8.301.000
			S	4-INV	2	90	0	151	313.000
2015.8761.0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	10.302							19.814.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	0	151	14.486.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.328.000
2015.8761.0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	10.302							3.215.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 11		S	3-ODC	2	31	0	151	1.832.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.383.000
2015.8761.0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	10.302							14.233.000
	- Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 4		S	3-ODC	2	31	0	151	13.739.000
			S	4-INV	2	90	0	151	494.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8761.0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	3.585.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.206.000
			S	4-INV	2	90	0	151	379.000
2015.8761.0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 7	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	9.010.000
			S	4-INV	2	90	0	151	6.325.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.685.000
2015.8761.0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 32	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	36.240.000
			S	4-INV	2	90	0	151	27.182.000
			S	4-INV	2	90	0	151	9.058.000
2015.8761.0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 17	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	19.754.000
			S	4-INV	2	90	0	151	15.756.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.998.000
2015.8761.0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 14	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	19.735.000
			S	4-INV	2	90	0	151	16.120.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.615.000
2015.8761.0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 9	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	15.692.000
			S	4-INV	2	90	0	151	13.930.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.762.000
2015.8761.0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	14.707.000
			S	4-INV	2	90	0	151	14.197.000
			S	4-INV	2	90	0	151	510.000
2015.8761.0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 37	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	44.619.000
			S	4-INV	2	90	0	151	32.817.000
			S	4-INV	2	90	0	151	11.802.000
2015.8761.0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	6.642.000
			S	4-INV	2	90	0	151	6.411.000
			S	4-INV	2	90	0	151	231.000
2015.8761.0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 38	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	22.571.000
			S	4-INV	2	90	0	151	18.561.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.010.000
2015.8761.0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 35	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	68.557.000
			S	4-INV	2	90	0	151	60.104.000
			S	4-INV	2	90	0	151	8.453.000
2015.8761.0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 90	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	92.906.000
			S	4-INV	2	90	0	151	64.821.000
			S	4-INV	2	90	0	151	28.085.000
2015.8761.0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 19	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	12.774.000
			S	4-INV	2	90	0	151	7.257.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.517.000
2015.8761.0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 45	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	70.808.000
			S	4-INV	2	90	0	151	60.190.000
			S	4-INV	2	90	0	151	10.618.000
2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 65	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	133.237.000
			S	4-INV	2	90	0	151	113.887.000
			S	4-INV	2	90	0	151	19.350.000
2015.8761.0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 14	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	30.165.000
			S	4-INV	2	90	0	151	27.804.000
			S	4-INV	2	90	0	151	2.361.000
2015.8761.0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 12	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	42.698.000
			S	4-INV	2	90	0	151	41.216.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.482.000
2015.8761.0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	38.800.000
			S	4-INV	2	40	0	153	38.468.000
			S	4-INV	2	90	0	151	250.000
			S	4-INV	2	90	0	151	82.000
2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 25	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	14.704.000
			S	4-INV	2	90	0	151	10.110.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.594.000
2015.8761.0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 12	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	36.800.000
			S	4-INV	2	90	0	151	35.384.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.416.000
2015.8761.0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	14.125.000
			S	4-INV	2	90	0	151	12.944.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.181.000
2015.8761.0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul - Ambulância ou uti móvel adquirida (unidade): 10	10.302	S	3-ODC	2	31	0	151	13.277.000
			S	4-INV	2	90	0	151	10.253.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.024.000
2015.8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e								2.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Vulneráveis de Agravo								
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo - Nacional	10.301							2.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	2.400.000
2015.8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar								552.072.373
2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nacional	10.302							244.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 541		S	3-ODC	2	31	0	151	60.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	41	0	151	182.000.000
2015.8933.0013	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Amazonas	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	99	0	153	4.000.000
2015.8933.0026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Pernambuco	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	350.000
2015.8933.0033	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	2	40	0	153	1.500.000
2015.8933.0035	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de São Paulo	10.302							1.865.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	1.865.000
2015.8933.0042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Santa Catarina	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.500.000
2015.8933.0056	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Campinas - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	153	300.000
2015.8933.0058	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cordeiro - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8933.0060	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itava - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	250.000
2015.8933.0062	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Trajano de Moraes - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	400.000
2015.8933.0064	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pronto Socorro - Cuiabá - MT	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	153	250.000
2015.8933.0066	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pronto Socorro - Várzea Grande - MT	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	300.000
2015.8933.0068	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aquisição de Ambulância para a Rede de Urgência e Emergência - No Estado do Amazonas	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.8933.0070	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Laranjal do Jari - AP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	100.000
2015.8933.0072	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pelotas - RS	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	153	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.8933.0074	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - USB e UTI Móvel - No Estado do Amapá	10.302							720.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	99	0	153	720.000
2015.8933.0076	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção de UPA (Distrito de Icoaraci) - Belém - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	2.000.000
2015.8933.0078	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção de UPA (Distrito de Mosqueiro) - Belém - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.500.000
2015.8933.0080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Hospital de Emergência Osvaldo Cruz - Macapá - AP	10.302							17.212.522
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	151	1.863.756
			S	4-INV	2	30	0	100	11.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	4.348.766
2015.8933.0082	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	10.302							29.474.851
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	0	100	29.474.851
2015.8933.0172	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caraguatatuba - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	0	153	600.000
2015.8933.0218	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cerejeiras	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0220	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Costa Marques	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0222	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Brasilândia D'Oeste								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0224	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cujubim	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0226	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monte Negro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0228	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Urupá	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0230	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Humaitá	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0232	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alto Alegre	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0234	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caracará	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0236	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iracema	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0238	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pacaraima	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0240	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Almeirim	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0242	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Baião	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0244	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Igarapé-Açu	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0246	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Medicilândia	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0248	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Esperança do Piriá	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0250	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Piçarra	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0252	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio Maria	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0254	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rondon do Pará	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0256	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São João de Pirabas	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0258	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Uruará	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0260	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aliança do Tocantins	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0262	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ananás	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0264	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Colinas do Tocantins	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0266	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Formoso do Araguaia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0268	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palmeirópolis	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0270	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paranã	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0272	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pequiizeiro	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0274	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ponte Alta do Tocantins	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0276	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pugmil	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0278	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Sebastião do Tocantins	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0280	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Apicum-Açu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0282	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cantanhede	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0284	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Capinzal do Norte	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0286	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carolina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0288	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cururupu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0290	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Governador Archer	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0292	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monção	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0294	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nina Rodrigues	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0296	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pedro do Rosário	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0298	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Porto Franco	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0300	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Presidente Juscelino	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0302	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Luzia do Paruá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0304	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Benedito do Rio Preto	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0306	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Bento	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0308	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Satubinha	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0310	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Avelino Lopes	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0312	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bertolínia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0314	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Betânia do Piauí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.0316	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Eliseu Martins	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.0318	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Gilbués	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.0320	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Inhuma	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0322	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monsenhor Gil	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0324	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Regeneração	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0326	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Barroquinha	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0328	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cruz	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0330	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ererê	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0332	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Groaíras	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0334	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guaiúba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0336	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibareta	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0338	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibiapina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0340	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Independência	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0342	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ipueiras	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0344	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itapagé	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0346	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itarema	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0348	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jaguaruana	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0350	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jucás	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0352	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Marco	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0354	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Milagres	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0356	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monsenhor Tabosa	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0358	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mucambo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0360	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Russas	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0362	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ocara	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0364	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palmácia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0366	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paramoti	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0368	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Piquet Carneiro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0370	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Saboeiro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0372	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Gonçalo do Amarante	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0374	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São João do Jaguaribe	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Luís do Curu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0378	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Solonópole	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0380	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tamboril	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tejuçuoca	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0384	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tururu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0386	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Umari	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0388	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Umirim	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Uruburetama	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0392	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Varjota	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0394	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Antônio Martins	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0396	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carnaúba dos Dantas	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0398	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Coronel João Pessoa	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0400	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Frutuoso Gomes	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ipangaçu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0404	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itaú	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0406	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jucurutu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0408	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lajes	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0410	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lucrécia	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0412	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Luís Gomes	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8933.0414	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Montanhas	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0416	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monte Alegre	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8933.0418	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nísia Floresta	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8933.0420	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Parelhas	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8933.0422	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Patu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									500.000
2015.8933.0424	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Presidente Juscelino	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8933.0426	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Campestre	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0428	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tangará	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0430	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tenente Laurentino Cruz	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8933.0432	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Touros	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									600.000
2015.8933.0434	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Vila Flor	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									300.000
2015.8933.0436	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Água Branca	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8933.0438	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Barra de Santa Rosa	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0440	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bom Sucesso	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8933.0442	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Boqueirão	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0444	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cacimba de Dentro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0446	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cuité de Mamanguape	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									400.000
2015.8933.0448	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lagoa	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									300.000
2015.8933.0450	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Livramento	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000
									400.000
2015.8933.0452	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mogeiro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0454	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Natuba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0456	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Floresta	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0458	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pilar	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0460	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pombal	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8933.0462	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio Tinto	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8933.0464	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Cruz	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									400.000
2015.8933.0466	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Sebastião de Lagoa de Roça	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000
									500.000
2015.8933.0468	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alagoinha	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									500.000
2015.8933.0470	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aliança	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000
									600.000
2015.8933.0472	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bodocó	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
2015.8933.0474	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Brejo da Madre de Deus	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000
									600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0476	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cabrobó	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0478	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Calçado	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0480	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Camocim de São Félix	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0482	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Camutanga	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0484	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Catende	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0486	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Chã de Alegria	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0488	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cupira	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0490	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Exu	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0492	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Feira Nova	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0494	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Floresta	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0496	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Glória do Goitá	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0498	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibirajuba	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0500	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itacuruba	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0502	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itaíba	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0504	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itapissuma	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0506	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - João Alfredo	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0508	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Joaquim Nabuco	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0510	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jupi	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0512	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lagoa do Carro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0514	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lagoa Grande	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0516	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Orocó	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0518	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paranatama	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0520	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Primavera	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0522	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Filomena	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0524	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Maria da Boa Vista	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0526	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Benedito do Sul	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0528	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Belmonte	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0530	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Egito	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0532	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Serrita	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0534	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Moreilândia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0536	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tabira	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0538	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tamandaré	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0540	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Taquaritinga do Norte	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0542	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Triunfo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0544	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Anadia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0546	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Olho d'Água das Flores	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0548	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Viçosa	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0550	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Abaíra	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0552	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Abaré	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0554	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Érico Cardoso	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0556	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Amélia Rodrigues	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0558	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aracatu	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0560	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Araçás	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0562	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Belmonte	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0564	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Boninal	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0566	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caculé	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0568	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caetité	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0570	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Canavieiras	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0572	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cândido Sales	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0574	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caraíbas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0576	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cardeal da Silva	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0578	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caturama	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0580	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cipó	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0582	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cocos	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0584	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Conceição do Jacuípe	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0586	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Conde	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0588	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cordeiros	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0590	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Coronel João Sá	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0592	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Correntina	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0594	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Crisópolis	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0596	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Curaçá	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0598	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Entre Rios	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0600	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Fátima	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0602	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Filadélfia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0604	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Gandu	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0606	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Governador Mangabeira	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0608	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iaçú	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0610	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibicoara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0612	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibipitanga	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0614	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Igaporã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0616	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Igrapiúna	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0618	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ipuiara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0620	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itabela	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0622	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itagibá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0624	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itamarí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0626	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itapicuru	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0628	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ituaçu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0630	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ituberá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0632	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jacaraci	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0634	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jiquiriçá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0636	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Laje	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0638	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lapão	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0640	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Maetinga	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0642	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Maracás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0644	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Maragogipe	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0646	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mirangaba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0648	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Morpará	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0650	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mulungu do Morro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0652	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Muritiba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0654	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Ibiá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0656	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Soure	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0658	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paramirim	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0660	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pé de Serra	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0662	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Piatã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0664	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pilão Arcado	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0666	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pirafó do Norte	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0668	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Piritiba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0670	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Planalto	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0672	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Presidente Dutra	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0674	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Presidente Tancredo Neves	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0676	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Quijingue	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0678	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Retirolândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0680	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Riachão das Neves	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0682	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ribeira do Amparo	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0684	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio do Pires	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0686	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio Real	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0688	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Bárbara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0690	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Maria da Vitória	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0692	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Teresinha	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0694	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Gonçalo dos Campos	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0696	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Jacuípe	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0698	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Saubara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0700	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sebastião Laranjeiras	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0702	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tabocas do Brejo Velho	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0704	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tanquinho	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0706	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Teofilândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0708	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Teolândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0710	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Terra Nova	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0712	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tremedal	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0714	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Uauá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0716	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Uibaí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0718	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Umburanas	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0720	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Várzea Nova	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0722	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Wanderley	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0724	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Wenceslau Guimarães	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0726	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Araújos	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0728	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Arceburgo	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.0730	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Arinos	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0732	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Astolfo Dutra	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0734	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Barão de Cocais	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0736	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Berilo	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0738	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Brumadinho	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0740	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Campo do Meio	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0742	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Campos Altos	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0744	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Capetinga	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0746	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carangola	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0748	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carmo da Cachoeira	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0750	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carmo da Mata	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0752	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carmo do Rio Claro	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0754	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Central de Minas	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0756	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Curral de Dentro	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0758	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Dom Silvério	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0760	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Entre Rios de Minas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0762	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Estrela Dalva	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0764	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guanhães	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0766	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guarda-Mor	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0768	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibiraci	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0770	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ipanema	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0772	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jaíba	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0774	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova União	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0776	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Juatuba	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0778	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Juvenília	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0780	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ladainha	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0782	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lagamar	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0784	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Matutina	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0786	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mendes Pimentel	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0788	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Monte Azul	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0790	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Munhoz	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0792	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Ponte	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0794	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paineiras	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0796	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Passa Quatro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0798	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pimenta	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0800	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Planura	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0802	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Porteirinha	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0804	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Presidente Olegário	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0806	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Recreio	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0808	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Salinas	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0810	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Juliana	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0812	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Margarida	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0814	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Vitória	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0816	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Francisco de Sales	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0818	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São João Nepomuceno	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0820	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tiros	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0822	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Urucua	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0824	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Varzelândia	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0826	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Vazante	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0828	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bom Jesus do Itabapoana	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0830	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Porciúncula	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0832	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Sebastião do Alto	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0834	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sumidouro	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0836	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tanguá	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0838	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alumínio	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0840	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Arandu	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0842	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Barra do Turvo	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.0844	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Brodowski	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0846	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Buri	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0848	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Capela do Alto	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0850	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Conchas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0852	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Engenheiro Coelho	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0854	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Garça	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0856	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guaraci	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.0858	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Igarapava	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	71	7	100	600.000
2015.8933.0860	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iguape	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0862	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ilha Solteira	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0864	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iporanga	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.0866	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itupeva	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.0868	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jaguariúna	10.302							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0870	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palmares Paulista	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0872	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paranapanema	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0874	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pedreira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0876	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rancharia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0878	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Rita do Passa Quatro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0880	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Barreiro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.0882	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Taguaí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.0884	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Teodoro Sampaio	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0886	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tietê	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0888	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Vargem Grande Paulista	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0890	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Andará	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0892	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Antonina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0894	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bela Vista do Paraíso	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0896	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Borrazópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0898	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carlópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0900	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cerro Azul	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0902	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cruz Machado	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0904	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Curiúva	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0906	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Diamante D'Oeste	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0908	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Francisco Alves	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.0910	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Godoy Moreira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.0912	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Honório Serpa	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.0914	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ibaiti	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.0916	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Icaraíma	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0918	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iguaraçu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.0920	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Inajá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.0922	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Indianópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.0924	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iporã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.0926	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iretama	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0928	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itaipulândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.0930	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itaúna do Sul	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0932	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jaguapitã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.0934	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jandaia do Sul	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0936	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mandirituba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0938	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Morretes	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0940	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Munhoz de Melo	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8933.0942	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Esperança	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8933.0944	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Londrina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0946	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palmital	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0948	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palotina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0950	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Primeiro de Maio	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0952	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Quatro Barras	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0954	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santo Antônio do Caiuá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.0956	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Jorge do Patrocínio	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.0958	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José da Boa Vista	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.0960	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sertãoópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0962	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tamboara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8933.0964	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Terra Rica	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.0966	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Dionísio Cerqueira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0968	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Irineópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0970	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itapoá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0972	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Lauro Muller	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0974	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bom Princípio	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0976	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Charqueadas	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0978	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Estância Velha	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0980	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Feliz	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.0982	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Frederico Westphalen	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0984	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guaporé	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.0986	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Bassano	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0988	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Redentora	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.0990	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santo Augusto	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0992	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Pedro do Sul	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.0994	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tramandaí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.0996	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Vicente Dutra	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.0998	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alcinoópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1000	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Figueirão	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.1002	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Naviraí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8933.1004	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio Verde de Mato Grosso	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.1006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Gabriel do Oeste	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1008	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Taquarussu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.1010	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Apiaicás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1012	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cláudia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.1014	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cocalinho	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1016	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Colniza	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Dom Aquino	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.1020	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itiquira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.1022	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jufina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Matupá	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.1026	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nossa Senhora do Livramento	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1028	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nova Bandeirantes	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1030	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Novo Horizonte do Norte	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8933.1032	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Peixoto de Azevedo	10.302	S	4-INV	2	71	7	100	300.000 600.000
2015.8933.1034	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ponte Branca	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.1036	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Porto dos Gaúchos	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1038	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ribeirão Cascalheira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1040	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ribeirãozinho	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1042	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São José do Rio Claro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1044	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Terra Nova do Norte	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1046	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Abadiânia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1048	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Acreúna	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1050	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alto Horizonte	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.1052	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Alvorada do Norte	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1054	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Amorinópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1056	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aporé	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.1058	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aragarças	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1060	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Araguapaz	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1062	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aurilândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1064	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bom Jardim de Goiás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1066	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Britânia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1068	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cabeceiras	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1070	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cachoeira de Goiás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1072	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Caçu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1074	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Campinaçu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8933.1076	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Campos Verdes	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.1078	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carmo do Rio Verde	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1080	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cavalcante	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1082	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Colinas do Sul	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1084	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Córrego do Ouro	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.1086	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cristalina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8933.1088	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Cromínia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.1090	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Diorama	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 300.000
2015.8933.1092	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Edéia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1094	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Faina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1096	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Flores de Goiás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.1098	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Goianira	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1100	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Goiatuba	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.1102	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Hidrolina	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.1104	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Iaciara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1106	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Inaciolândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1108	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ipameri	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1110	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itaberaí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.1112	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itapirapuã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.1114	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jandaia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1116	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mambaí	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.1118	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Matrinchã	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1120	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Minaçu	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 600.000
2015.8933.1122	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ouveidor	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.1124	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Padre Bernardo	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1126	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Palestina de Goiás	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 300.000
2015.8933.1128	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Paranaiguara	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1130	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Posse	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1132	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sanclerlândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.1134	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Luís de Montes Belos	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1136	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Serranópolis	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 400.000
2015.8933.1138	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Simolândia	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 400.000
2015.8933.1140	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Castanheiras - RO	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 300.000
2015.8933.1142	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Peri Mirim - MA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 500.000
2015.8933.1144	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jurema - PI	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 300.000
2015.8933.1146	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jandaíra - RN	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	300.000 400.000
2015.8933.1148	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jardim de Piranhas - RN	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 500.000
2015.8933.1150	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Boa Vista do Tupim - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1152	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Buritirama - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1154	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Canápolis - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 400.000
2015.8933.1156	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Irará - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	400.000 600.000
2015.8933.1158	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Mortugaba - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.1160	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Olindina - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1162	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Pintadas - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.1164	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Ponto Novo - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
2015.8933.1166	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santo Estêvão - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 600.000
2015.8933.1168	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sobradinho - BA	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 600.000
2015.8933.1170	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Abre Campo - MG	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	600.000 500.000
2015.8933.1172	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Bom Repouso - MG	10.302	S	4-INV	2	40	7	100	500.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.1174	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Buritizeiro - MG	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.1176	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Carmópolis de Minas - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.1178	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Divino das Laranjeiras - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	300.000
2015.8933.1180	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Itatiaia - RJ	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.1182	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Altônia - PR	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.1184	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tamarana - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.1186	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Feliz Natal - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.1188	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guarantã do Norte - MT	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	600.000
2015.8933.1190	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - São Félix do Araguaia - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
2015.8933.1192	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aragoiânia - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	400.000
2015.8933.1194	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santa Terezinha de Goiás - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	7	100	500.000
Operações Especiais									200.000.000
2015.09LP	<i>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>								200.000.000
2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	10.303							200.000.000
			S	5-IFI	2	90	0	151	200.000.000
Projetos									1.213.600.834
2015.12L4	<i>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</i>								345.840.000
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302							345.840.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 191		S	4-INV	3	41	0	151	345.840.000
2015.12L5	<i>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</i>								498.000.000
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							498.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 4.000		S	4-INV	3	41	0	151	498.000.000
2015.125H	<i>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</i>								52.400.000
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							52.400.000
	- Complexo implantado (%): 13		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	50.400.000
2015.7666	<i>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</i>								243.000.000
2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	10.122							243.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	30	0	148	65.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	118	6.567.103
			S	3-ODC	2	90	0	148	39.465.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	33.432.897
			S	4-INV	2	30	0	148	50.500.000
			S	4-INV	2	90	0	148	35.000
			S	4-INV	2	90	0	151	48.000.000
2015.7690	<i>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</i>								51.310.834
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303							38.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	7.929.286
			S	4-INV	2	90	0	151	30.070.714
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	10.303							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	30	0	153	4.000.000
			S	4-INV	2	99	0	153	1.000.000
2015.7690.0026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Pernambuco	10.303							110.834
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	110.834
2015.7690.0031	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Minas Gerais	10.303							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	500.000
2015.7690.0052	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Goiás	10.303							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	99	0	153	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.7690.0056	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implantação do Núcleo de Hematologia - São Gabriel da Cachoeira - AM	10.303							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	250.000
2015.7690.0058	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implantação do Núcleo de Hematologia - Tefé - AM	10.303							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	250.000
2015.7690.0060	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação de Hematologia e Hemoterapia (HEMOAM) - No Estado do Amazonas	10.303							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.7690.0062	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção do Hospital do Sangue do Amazonas (HEMOAM) - Manaus - AM	10.303							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	153	1.000.000
2015.7690.0064	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Manaus - AM	10.303							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	30	0	100	500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	2.500.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
2015.7690.0066	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implantação do Centro de Estudos e Pesquisas das Alterações Osteoarticulares na Hemofilia - No Estado da Bahia	10.303							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	99	0	153	600.000
			S	4-INV	2	99	0	153	400.000
2015.7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON								23.050.000
2015.7833.0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional	10.302							23.050.000
	- Centro implantado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	0	151	2.300.000
			S	4-INV	2	90	0	151	20.750.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								259.000.000
	Atividades								259.000.000
2055.2E47	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos								70.000.000
2055.2E47.0056	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos - Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	10.303							70.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	0	151	25.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	45.000.000
2055.20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde								130.000.000
2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							130.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	0	151	46.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	84.000.000
2055.8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde								59.000.000
2055.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	10.303							59.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	50	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	42.100.537
			S	4-INV	2	80	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	8.899.463
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								684.550.000
	Atividades								599.400.000
2065.6140	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas								6.400.000
2065.6140.0001	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas - Nacional	10.423							6.400.000
	- Distrito sanitário especial indígena beneficiado (unidade): 34		S	3-ODC	2	50	0	151	1.648.500
			S	3-ODC	2	80	0	151	929.250
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.772.250
			S	4-INV	2	90	0	151	1.050.000
2065.8743	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena								593.000.000
2065.8743.0001	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena - Nacional	10.423							593.000.000
	- Distrito indígena fortalecido (unidade): 34		S	3-ODC	2	30	0	151	24.203.474
			S	3-ODC	2	40	0	151	5.250.000
			S	3-ODC	2	50	0	151	317.006.340
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	239.340.186
			S	4-INV	2	90	0	151	3.000.000
	Projetos								85.150.000
2065.3869	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena								26.650.000
2065.3869.0001	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena - Nacional	10.302							26.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 34		S	4-INV	2	90	0	151	26.250.000
2065.3869.0060	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Comunidades Indígenas - No Estado do Tocantins	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	30	0	153	400.000
2065.7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos								58.500.000
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	10.511							58.500.000
	- Aldeia beneficiada (unidade): 305		S	4-INV	3	90	0	151	58.500.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								35.000.000
	Atividades								35.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde								35.000.000
2069.20QH.0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	10.306							35.000.000
	- População coberta (%): 8		S	3-ODC	2	31	0	151	35.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								6.152.629.149
	Atividades								5.297.383.570
2115.20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos								7.253.100
2115.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional	10.301							7.253.100
	- Servidor beneficiado (unidade): 40.295		S	3-ODC	1	90	0	151	7.253.100
2115.20QA	Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde								7.800.000
2115.20QA.0001	Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Nacional	10.122							7.800.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	7.800.000
2115.20QB	Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População								32.000.000
2115.20QB.0001	Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População - Nacional	10.122							32.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	32.000.000
2115.20QC	Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia								5.500.000
2115.20QC.0001	Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia - Nacional	10.122							5.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.500.000
2115.20Q9	Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde								50.000.000
2115.20Q9.0001	Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde - Nacional	10.122							50.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	50.000.000
2115.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								4.279.182.470
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							4.279.182.470
			S	1-PES	1	90	0	151	4.279.182.470
2115.2000	Administração da Unidade								320.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							320.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	278.985.000
			S	3-ODC	2	91	0	151	11.015.000
			S	4-INV	2	90	0	151	30.000.000
2115.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								246.000.000
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	10.301							246.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 215.789		S	3-ODC	1	90	0	151	246.000.000
2115.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								5.748.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	10.365							5.748.000
	- Criança atendida (unidade): 5.042		S	3-ODC	1	90	0	151	5.748.000
2115.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados								62.400.000
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	10.331							62.400.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 33.766		S	3-ODC	1	90	0	151	62.400.000
2115.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								258.000.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	10.306							258.000.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 70.724		S	3-ODC	1	90	0	151	258.000.000
2115.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								10.500.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							10.500.000
	- Servidor capacitado (unidade): 12.000		S	3-ODC	2	90	0	151	9.248.921
			S	3-ODC	2	91	0	151	1.251.079
2115.8580	Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão								13.000.000
2115.8580.0001	Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão - Nacional	10.122							13.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	5.223.080
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.996.920
			S	3-ODC	2	91	0	151	780.000
									855.245.579
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								855.245.579
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							855.245.579
			S	1-PES	0	91	0	151	855.245.579
	Total								83.498.020.408